

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10569
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10572
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10573
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10573
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10577
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10581
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10581
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10582
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10583
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10583
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	10583
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10584
SECRETARIA DE TURISMO.....	10584
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10585
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10585

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10586
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10586
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10587
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10589
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10590
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10593
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10593
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10595
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10595
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10596
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10596
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10596
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10596
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10596

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10597
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10597
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10597
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10598
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10599
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10599
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10602
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10602
SECRETARIA DE OBRAS.....	10603
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10604
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10604
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10608
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10608
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10609
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10609
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10609
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10609
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10610
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	10610
INEDITORIAIS.....	10610
ÍNDICE.....	10611

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria na estrutura administrativa do Distrito Federal a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUÊ A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - São atribuições da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano o planejamento, a execução e a implementação da política habitacional e de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam vinculados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

I - a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

II - o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;

III - o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;

IV - o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB;

V - o Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI;

Art. 3º - Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Ficam extintos na estrutura administrativa do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

(art. 3º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997)

Unidade Orgânica	Denominação	Quantidade	Código
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	Secretário	1	CNE 03
	Chefe de Gabinete	1	CNE 06
	Assessor Especial	1	DF 13
	Assessor	3	DF 12
	Secretário Executivo	1	DF 10
	Assistente Administrativo	1	DF 07
	Secretário Administrativo	1	DF 03

ANEXO II

(art. 4º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997)

Unidade Orgânica	Denominação	Quantidade	Código
Secretaria de Obras	Secretário Ajunto	1	CNE 05
Assessoria Especial do Gabinete do Governador	Assessor Especial	1	DFG 13
Subsecretaria de Defesa do Consumidor	Chefe do Posto de Atendimento Regional do Lago Norte, Lago Sul e Paranoá	3	DFG 12
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB	Chefe do Serviço de Estudo e Pesquisas da Diretoria de Planejamento	1	DFG 10

IDHAB	Secretário Administrativo da Presidência	1	DFA 07
Secretaria de Governo - Coordenação para Assuntos Internacionais	Secretário Administrativo	1	DFA 03

DECRETO Nº 18.940, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.812.345,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 16.812.345,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				12.911.184
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.773.731
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.773.731
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	5.773.731	5.773.731
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.137.453
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.137.453
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.01	030	2.333.422	
		31.90.12	030	3.804.031	6.214.366
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.03	030	322.627	
		34.90.30	020	100.000	
		34.90.30	030	39.070	
		34.90.30	032	144.290	
		34.90.39	030	206.100	
		45.90.52	032	111.000	923.087
01229/001 -200035				TOTAL	12.911.184

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				3.901.161
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.731.915
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.731.915
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	2.885.520	2.885.520
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	446.395	446.395
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.169.246
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.169.246
150820495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	816.500	816.500
150820495.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	176.746	176.746
		31.90.01	030	176.000	352.746
01229/002 -200035				TOTAL	3.901.161

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				11.834.124
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				781.744
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				717.447
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	030	140.744	
		31.90.09	030	3.960	
		31.90.11	030	8.589	
		31.90.17	030	75.130	
		31.90.19	030	359.304	
		31.90.92	030	129.750	717.447
150810486.2064	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				64.297
150810486.2064.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	64.297	64.297
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.129.953
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.123.953
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.01	030	992.500	
		31.90.92	030	6.536.993	7.529.493
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	030	167.100	
		34.90.33	030	10.000	
		34.90.36	030	46.270	
		34.90.36	032	1.000	
		34.90.37	030	1.500	
		34.90.39	020	100.000	



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

**Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável**

		34.90.39	032	137.030	
		34.90.45	030	500	
		34.90.92	030	4.800	
		34.90.93	030	9.000	
		34.90.93	032	6.260	
		45.90.51	032	111.000	594.460
060070024.2550	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.000
060070024.2550.0001	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.30	030	1.000	
		34.90.39	030	1.000	2.000
06020136.1451	IMPLANTACAO DO CENTRO DE OPERACOES E COMUNICACOES				2.000
06020136.1451.0001	IMPLANTACAO DO CENTRO DE OPERACOES E COMUNICACOES	34.90.30	030	1.000	
		34.90.39	030	1.000	2.000
060300178.1202	ACOES DE PREVENCAO NO CERRADO VERDE (POLICIA COMUNITARIA)				2.000
060300178.1202.0001	PREVENCAO DE INCENDIO NO CERRADO VERDE	34.90.30	030	1.000	
		34.90.39	030	1.000	2.000
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				2.922.427
060070021.2046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.922.427
060070021.2046.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	2.922.427	2.922.427
01229/004 -200042	TOTAL				11.834.124

ANEXO IV	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº.		RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.978.221
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				24.290
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				24.290
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	030	17.859	
	31.90.09	030	1.574	19.433
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.09	030	857	
	31.90.92	030	4.000	4.857
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				176.746
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				176.746
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	176.746	176.746
(220105/00001) 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				4.777.185
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				4.777.185
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	4.337.789	4.337.789
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	439.396	439.396
01229/005 -200042	TOTAL			4.978.221

DECRETO Nº 18.941, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Regulamenta, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a Lei nº 1.569, de 15 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 1.569, de 15 de julho de 1997, decreta:

Art. 1º O servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal fará jus a trinta dias de férias, que poderão ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade de serviço, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Parágrafo único. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos doze meses de efetivo exercício.

Art. 2º As férias poderão ser gozadas consecutiva ou parceladamente.
§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os professores regentes de classe, que usufruirão férias consecutivamente, conforme previsto em calendário escolar aprovado anualmente pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 2º A concessão de parcelamento do período de férias, dependerá de manifestação expressa do servidor, quando da elaboração do mapa de férias do respectivo órgão de lotação.

§ 3º O parcelamento de férias de que trata este Decreto poderá ocorrer, a critério do servidor, em:

I - dois períodos de 15 (quinze) dias;

II - um período de 10 (dez) dias e outro período de 20 (vinte) dias.

§ 4º Na hipótese de parcelamento de férias, os períodos deverão ser usufruídos dentro do exercício correspondente, ressalvada a acumulação prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A remuneração de férias corresponderá ao período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração de férias antecederá a fruição do primeiro período, quando ocorrer o parcelamento.

Art. 4º A devolução dos valores antecipados a título de remuneração de férias será feita em duas parcelas consecutivas, iniciando a primeira no mês subsequente ao gozo.

Parágrafo único - Ocorrendo o parcelamento do período de férias, a devolução iniciar-se-á no mês subsequente ao gozo, após a fruição do primeiro período.

Art. 5º Na elaboração do mapa de férias deverá ser observado o limite máximo de servidores em gozo simultâneo

de férias, que não poderá ultrapassar 1/3(um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão cu entidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Dezembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.942, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria, na estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Inteligência (CI), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c com o artigo 48 da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e considerando o que consta do Processo nº 030.008.220/97, decreta:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Inteligência (CI), diretamente subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Centro de Inteligência destina-se a operacionalizar a Atividade de Inteligência na Corporação, na produção e salvaguarda de conhecimentos voltados à preservação da ordem pública e assuntos institucionais.

Parágrafo Único - É vedado ao Centro de Inteligência quaisquer atividades que desrespeitem os Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão.

Art. 3º - É assegurado ao cidadão, na forma da legislação vigente, o acesso à informação relativa à pessoa requerente, constante de registros ou banco de dados da Polícia Militar.

Art. 4º - O Comandante-Geral, o Chefe do Estado-Maior e o Chefe do Centro de Inteligência são competentes para atribuir classificação secreta a documentos públicos, na forma prevista no Decreto Federal nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que regulamenta a Lei 8.159, de 18 de janeiro de 1991.

Parágrafo único - O Centro de Inteligência será responsável pelo arquivo público de documentos sigilosos, no âmbito da Corporação.

Art. 5º - O Centro de Inteligência, Órgão Especial do Comando Geral, terá sua sede em Brasília, em local a ser designado pelo Comandante-Geral.

Art. 6º - O Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Centro de Inteligência, respeitando os quantitativos constantes da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 7º - O Comandante-Geral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto, baixará instruções complementares necessárias à sua execução, bem como aquelas relativas à estrutura e funcionamento do Centro de Inteligência.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.943, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Cria, na estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Informação e de Administração de Dados (CIAD), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, incisos V, VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c com o art. 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e considerando o que consta no Processo nº 030.008.219/97, decreta:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro de Informação e de Administração de Dados - CIAD, diretamente subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Centro de Informação e de Administração de Dados, órgão estratégico, de natureza técnico-científica, terá a incumbência de implementar os processos de informação da PMDF, competindo-lhe planejar, desenvolver, implantar, implementar, coordenar e controlar os sistemas de informação, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Comando Geral.

Art. 3º - O Centro de Informação e de Administração de Dados terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia;
- II - Subchefia;
- III - Seção de Administração de Dados (SAD);
- IV - Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SDS);
- V - Seção de Suporte ao Usuário (SSU);
- VI - Seção de Suporte Operacional (SSO);
- VII - Seção de Administração e Expediente (SAEx).

Art. 4º - Os órgãos internos do Centro de Informação e de Administração de Dados terão suas competências definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - Os assuntos relacionados à propriedade de sistemas de informação, produção, desenvolvimento e manuseio de programas de computador (software) desenvolvidos pelo Centro de Informação e de Administração de Dados da PMDF ficam subordinados, ainda, à legislação vigente no país que regula trata a matéria.

Parágrafo único - É defeso ao CIAD, a produção de inteligência, no que tange a dados e informações gerais, confirmadas ou não, sobre a intimidade das pessoas, assim compreendidas as informações de caráter geral e pessoal, inclusive funcional, cujo conteúdo não seja autorizado o conhecimento pelo titular, cabendo responsabilização ao Chefe do CIAD e ao funcionário que a produzir ou disponibilizar, pelos meios de busca, sendo irrestrita a pesquisa pelo que tiver interesse legal, justificável, ou ainda, seu representante postulatório, de acordo com o previsto na Constituição Federal.

Art. 6º - O Centro de Informação e de Administração de Dados terá sua sede em Brasília, em local a ser designado pelo Comandante-Geral.

Art. 7º - O Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Centro de Informação e de Administração de Dados, respeitando os quantitativos constantes da Lei 9.237, de 22 de dezembro de 1995, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 8º - O Comandante-Geral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto, baixará instruções complementares necessárias à sua execução, bem como aquelas relativas à estrutura e funcionamento do Centro de Informação e de Administração de Dados.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 131.001.909/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 466/97 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.916/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 468/97 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.917/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 467/97 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.918/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 469/97 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.934/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DIÁRIAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 490/97 no valor de R\$ 593,80 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), em favor de Elson Nides Soares Alquimim.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.934/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DIÁRIAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 491/97 no valor de R\$ 593,80 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), em favor de Raimundo José de Albuquerque Filho.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.003.019/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : DIREITO AUTORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 758/97 no valor de R\$ 177,93 (cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos), em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.001.392/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : SHOW MUSICAL AO EVENTO "BAILE DA CIDADE"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 407/97 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Márcio de Oliveira Alves.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.603/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE CACHÊ

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 890/97 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Ruarte Produções Artísticas e Cia Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.003/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 509/97 no valor de R\$ 6.826,30 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.982/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 310/97 no valor de R\$ 10.186,00 (dez mil, cento e oitenta e seis reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO
Adjunto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de Uso de Logradouro Público do espaço nº: 168 ala norte, a pedido da expositora **VILMA MACHADO DE OLIVEIRA**, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do requerimento nº 1.342.1 de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 030-005.023/97

INTERESSADO : COFERMETA LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma COFERMETA LTDA multa no valor de R\$ 58,44 (cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente ao atraso de 32 (trinta e dois) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº00594/97, emitida em 24 de setembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000293/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00888/97-DEPEM, no valor de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), em favor de PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO:PRONTAGE 97 E EDITORES DE HTML. Código do Projeto: 002.16.0002/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000424/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00855/97-DEPEM, no valor de R\$ 10.164,00(dez mil, cento e sessenta e quatro reais), em favor de ELIU DOS SANTOS LIMA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO:WINDOWS 95. Código do Projeto: 005.01.0002/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000427/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00853/97-DEPEM, no valor de R\$ 5.565,00(cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor de SAUL FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO:CHEFIA E LIDERANÇA COM EFCÁCIA NO SERVIÇO PÚBLICO. Código do Projeto: 002.17.0003/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000430/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00854/97-DEPEM, no valor de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), em favor de ROSANGELA MAGALHÃES E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO:POWERPOINT. Código do Projeto: 002.16.0003/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO Nº 031.0000438/97

INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO:DISPENSE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso VIII, do artigo 24 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0000864/97-DEPEM, no valor de R\$ 2.133,60(dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO NO: 00031.000439/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00865/97-DEPEM, no valor de R\$ 9.907,60(nove mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), em favor de SIMONE BRAZ FERREIRA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO:SENSIBILIZAÇÃO : POLICIAMENTO ESCOLAR NOVOS PARADIGMAS. Código do Projeto: 005.02.0002/97.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

PROCESSO NO: 00031.000441/97

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00887/97-DEPEM, no valor de R\$ 12.504,00(doze mil, quinhentos e quatro reais), em favor de IRANEIDE ALVES BEZERRA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do

CURSO:RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO SERVIÇO PÚBLICO. Código do Projeto: 002.03.0002/97. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para definição dos imóveis passíveis de ocupação e utilização nos termos do Decreto nº 16.100, de 29 de dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º Considera-se imóvel passível de ocupação e utilização, nos termos da alínea "a" do § 7º, do art. 16, do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, acrescentado pelo Decreto nº 18.004, de 30 de janeiro de 1997, a edificação que apresentar as seguintes etapas de construção já concluídas:

- I - assentamento de esquadrias;
- II - instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- III - revestimento de piso;
- IV - reboco de paredes;
- V - cobertura.

Parágrafo único. O previsto neste artigo não se aplica aos imóveis da zona urbana do projeto instituído pelo Decreto nº 11.476, de 9 de março de 1989.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF e do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
			FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
			ACRESCIMO	
			VALOR	
			NATUREZA DA DESPESA	
			DETA LHADO	
			TOTAL	
			FONTE	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			103.600
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF		7.100
100070021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		7.100
100070021.2339.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	7.100
(100202/10202)	22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		96.500
100070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		96.500
100070021.2018.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	96.500
01226/001 -200000				TOTAL
				103.600

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
			FISCAL	
			RECURSOS DO TESOURO	
			REDUCAO	
			VALOR	
			NATUREZA DA DESPESA	
			DETA LHADO	
			TOTAL	
			FONTE	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS			103.600
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF		7.100
100070021.2339		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		7.100
100070021.2339.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	7.100
(100202/10202)	22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		96.500
100070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		96.500

100070021.2018.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	5.100	
		31.90.16	000	62.700	
		31.90.92	000	28.700	96.500
				TOTAL	193.600

PORTARIA Nº 782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 135.001596/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
A C R E S C I M O					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.331
(190100/00001)	11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				20.331
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.331
030070021.2023.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	20.331	20.331
				TOTAL	20.331

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
R E D U C A O					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				20.331
(190100/00001)	11.100 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				20.331
030070021.2023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.331
030070021.2023.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	600	
		31.90.16	000	19.000	
		31.90.92	000	731	20.331
				TOTAL	20.331

PORTARIA Nº 783, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.010342/97, 134.002693/97, 136.001401/97, 145.000919/97 e 142.001097/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
A C R E S C I M O					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				341.400
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				158.800
030070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				158.800
030070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	130.000	
		31.90.13	000	26.300	
		31.90.92	000	1.900	158.250

030070020.2003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	550	550
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				7.321
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.321
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	7.021	
		31.90.16	000	300	7.321
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				91.000
030070021.2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				91.000
030070021.2021.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	91.000	91.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				30.000
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2012.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	30.000	30.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				35.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				35.000
030070021.2193.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	35.000	35.000
(190117/00001)	11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				19.279
030070021.2350	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				19.279
030070021.2350.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	14.279	
		31.90.13	000	5.000	19.279
				TOTAL	341.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
R E D U C A O					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO	
		FONTE		TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				341.400
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				158.800
030070020.2003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				158.800
030070020.2003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	000	15.200	
		31.90.16	000	112.800	
		31.90.93	000	30.250	158.250
030070020.2003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	550	550
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				7.321
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.321
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	7.321	7.321
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				91.000
030070021.2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				91.000
030070021.2021.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	13.000	
		31.90.16	000	48.000	
		31.90.92	000	22.000	
		31.90.93	000	8.000	91.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				30.000
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2012.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	30.000	30.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				35.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				35.000
030070021.2193.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	6.000	
		31.90.16	000	29.000	35.000
(190117/00001)	11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				19.279
030070021.2350	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				19.279
030070021.2350.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	5.000	
		31.90.92	000	14.279	19.279
				TOTAL	341.400

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					20.334
(210203/21203) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL					20.334
040070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.334
040070021.2094.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	20.334		20.334
01228/041 -200080				TOTAL	20.334

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					20.334
(210203/21203) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL					20.334
040070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.334
040070021.2094.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	050	2.792		
	34.90.33	050	106		
	34.90.36	050	103		
	34.90.37	050	17.333		20.334
01228/042 -200081				TOTAL	20.334

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

CONSULTA : 78/97
 PROCESSO Nº : 040.015.816/96
 INTERESSADO : COOPERATIVA HABITACIONAL DA POLÍCIA CIVIL - COOHAPC
 RESUMO DA CONSULTA : INCIDÊNCIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA COOPERATIVA HABITACIONAL

Senhora Chefe,

A Cooperativa Habitacional da Polícia Civil apresenta consulta questionando a incidência do ICMS nas operações com mercadorias por ela realizadas para a construção das unidades habitacionais dos cooperados. Para tanto alega que:

- a cooperativa é consumidora final dos insumos utilizados na edificação de imóveis destinados aos cooperados;
- o fim a que se destina a cooperativa habitacional não é a construção de imóveis, mas são constituídas para prestar serviços aos cooperados. Afirma, a consultante, que para a consecução do programa habitacional da cooperativa, cada cooperado compromete-se a integralizar capital, nas condições estabelecidas e proporcionalmente às frações ideais do imóvel especificado. Desta forma, o orçamento é determinado em razão do custo total do empreendimento, dividido pelo número de unidades, cujo pagamento será realizado em regime de integralização de capital, mediante o recolhimento de parcelas representadas em quotas de capital; e
- as cooperativas são sociedades civis sem fins lucrativos, assim como não praticam com habitualidade operações relativas à circulação de mercadorias, porque são constituídas para prestar serviços aos cooperados. Acrescenta, ainda, que apesar das alegações acima, o Distrito Federal insiste no recolhimento do ICMS nas operações com mercadorias realizadas pela COOHAPC para a construção das unidades habitacionais. É o relatório.

Diante da exposição da consultante, faremos breve comentário a respeito da legislação das cooperativas. O regime jurídico das cooperativas foi instituído pela Lei nº 5.764/71 que logo no seu art. 3º define como contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma atividade econômica, em proveito comum, sem objetivo de lucro. E pela regra do art. 4º do mesmo Diploma Legal, as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados. No caso das cooperativas de habitação, a autorização para seu funcionamento está subordinada à política do respectivo órgão normativo (§ 9º, art. 17, Lei nº 5.764/71).

Das informações trazidas pela consultante, deduzimos que esta objetiva a construção de unidades habitacionais para seus cooperados, que integralizarão capital na forma de quotas e proporcionalmente às frações ideais do imóvel para custear o empreendimento. Desta forma, se a construção dos imóveis destina-se exclusivamente ao cooperados, sem haver a venda no mercado, a atividade da consultante se coaduna aos ditames da citada lei cooperativista (Lei nº 5.764/71).

No entanto, a consultante afirma que o Distrito Federal insiste em cobrar o ICMS da Cooperativa nas operações de circulação de mercadorias por ela realizadas, referindo-se às operações de aquisição de mercadorias em outros estados na qualidade de consumidora final para a construção dos imóveis.

A legislação do ICMS no Distrito Federal atribui condição de contribuinte do imposto aos prestadores de serviço de construção civil que realizem determinadas operações, que ela própria cuidou de elencar em seu texto legal. Passemos, pois, a conhecer o dispositivo do Decreto nº 16.102/94 - Regulamento do ICMS:

"Art. 369. Considera-se empresa de construção civil, para fins de inscrição e cumprimento das obrigações fiscais previstas neste Regulamento, a pessoa natural ou jurídica que executar obras de construção civil, promovendo a

circulação de mercadorias em seu próprio nome ou no de terceiros.

Mais adiante, o art. 370 do mesmo Diploma Legal qualifica como contribuinte do ICMS:

"Art. 370. Considera-se contribuinte do imposto, para efeitos deste Regulamento, a empresa de construção civil que promover:

I - saída de materiais, inclusive sobras e resíduos decorrentes da obra executada ou de demolição, destinados a terceiros;

II - saída, do estabelecimento, de material de fabricação própria;

III - entrada de mercadoria importada do exterior.

IV - aquisição de mercadoria em outra unidade federada destinada:

a) a uso ou consumo;

b) à integração no ativo fixo do estabelecimento." (grifamos)

Sendo assim, verifica-se que a consultante se enquadra perfeitamente nos dispositivos legais acima transcritos. Primeiro, porque executa obra de construção civil, quando constrói as unidades habitacionais, segundo porque adquire mercadorias em outras unidades da Federação.

Isto posto, ao adquirir mercadorias em outros estados, tributadas com alíquota interestadual, deverá recolher o diferencial de alíquota do imposto ao Distrito Federal. É assim que determinam as disposições contidas no art. 20 da Lei nº 1.254/96:

"Art. 20 - É devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outra unidade federada, destinadas a contribuinte do imposto definido nesta Lei, na condição de consumidor ou usuário final, exclusivamente, estabelecido no Distrito Federal."

Outrossim, cabe lembrar que como contribuinte do ICMS a consultante deve inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, nos termos do art. 23 do citado Decreto nº 16.102/94 - RICMS.

É o parecer S.M.J.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Auditora Tributária

Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclareço que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 79/97

PROCESSO Nº : 031.000.354/97

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

RESUMO DA CONSULTA : ISS - RETENÇÃO - ALÍQUOTA A SER APLICADA

Senhora Chefe,

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR formula consulta a respeito dos procedimentos relativos à retenção do ISS quando contrata serviços, tais como: profissionais para elaboração e fiscalização de provas, bancas examinadoras, ministrar aulas e outras atividades de apoio operacional.

Informa que quando da contratação desses profissionais vem retendo o ISS, utilizando alíquota de 5%. No entanto, esse procedimento foi questionado por um dos profissionais contratados por meio de processo administrativo, cuja cópia foi anexada às fls. 02/03.

Então, solicita pronunciamento a respeito do assunto, e no caso de ter havido erro de procedimento que possa gerar devolução do imposto, indaga como deve proceder.

É o relatório.

Inicialmente, verificaremos a retenção do ISS nos termos do art. 7º do Decreto nº 16.128/94 - Regulamento do ISS:

"Art. 7º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, quando vinculados ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediária, e cujo local de prestação do serviço situe-se no Distrito Federal (Leis nº 294, de 21 de julho de 1992, nº 405, 30 de dezembro de 1992, nº 629, de 22 de dezembro de 1993, e nº 746, de 18 de agosto de 1994, e nº 1355, de 30 de dezembro de 1996:

I - aos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, relativamente aos serviços que lhes forem prestados;

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo os serviços prestados por profissional autônomo e por sociedades uniprofissionais, inscritos no CF/DF."

Sendo assim, quando o IDR contratar profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais que comprovem ser inscritos no cadastro fiscal do Distrito Federal não efetuará a retenção do ISS, tendo em vista que esses contribuintes possuem tratamento específico para recolhimento do imposto.

No entanto, no caso de os contribuintes acima não comprovarem a inscrição no CF/DF, o IDR procederá à retenção do imposto, conforme dispõe o art. 9º do retromencionado Regulamento do ISS, in verbis:

"Art. 9º A pessoa jurídica, ainda que imune, deverá reter o imposto relativo aos serviços que lhe forem prestados por empresa ou profissional autônomo que não comprove ser inscrito no CF/DF."

Vejamos, agora, como se dará a retenção do ISS, na hipótese de o IDR contratar serviços a serem prestados por profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais não inscritos no CF/DF e por empresas.

Os serviços de elaboração de provas, banca examinadora, bem como contratação de profissionais para ministrar aulas estão englobados no item 39 da lista de serviços do art. 89 do Decreto-Lei nº 82/66, alterada pela Lei Complementar nº 35/97, a saber:

"39 - ensino, instrução, treinamento, incluídas as atividades artísticas, de condicionamento físico, danças e similares e avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza."

A alíquota a ser aplicada é de 2%, como determina o art. 27, inc. III, do citado Decreto nº 16.128/94. Os demais serviços não elencados nos incisos do art. 27 supra sujeitam-se à regra geral, tributados a 5% (inc. IX, art. 27, Decreto nº 16.128/94).

Em relação ao recolhimento do imposto indevido ou a maior do que o devido, ou ainda, quando recolhido com erro relacionado à determinação da alíquota aplicável (incs. I e II do art. 56 do Decreto nº 16.106/94) o contribuinte poderá requerer a restituição do tributo.

De acordo com o art. 57 do Decreto nº 16.106/94, o deferimento da restituição fica subordinado à prova de pagamento indevido e ao fato de não haver sido o valor do tributo recebido de outrem ou transferido a terceiros.

O § 1º do mesmo artigo estabelece que o terceiro, que faça prova de haver suportado o encargo financeiro do tributo indevidamente recolhido por outrem, subroga-se no direito daquele à restituição respectiva.

No caso do IDR, que retém o ISS relativo aos serviços que lhe são prestados, o ônus do tributo é transferido aos seus contratados. Assim, se o imposto for retido com a utilização de alíquota maior que a devida, o prestador do serviço que provar haver suportado o encargo financeiro do tributo tem direito à restituição. Para tanto, deverá formalizar junto à Divisão de Arrecadação o pedido de restituição, nos termos do art. 64 do Decreto nº 16.106/94.

Ao consultante não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer, s.m.j., que encaminhamos à consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Auditora Tributária

Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se ao consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

CONSULTA Nº : 80/97
 PROCESSO Nº : 040.014.486/97
 INTERESSADO : REALCRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 RESUMO DA CONSULTA: ISS - INCIDÊNCIA OU NÃO NAS OPERAÇÕES DE FACTORING

Senhora Chefe,
 A empresa acima qualificada formula consulta indagando qual a tributação incide nas operações de "factoring" - se ICMS ou ISS. Para tanto, apresenta situações hipotéticas, seguidas das seguintes questões:

1 - "Qual a forma correta da tributação do ISS, sobre a diferença na compra do título na qual estão incluídos, juros, correção, CPMF etc? Ou o ISS incidirá somente sobre o ad-valorem, que significa taxa real (ganho líquido)?"

2 - "A alíquota na saída interna sobre veículos usados é de 25% sobre a base de 5% que corresponderia 1,25% do valor das operações conforme art. 3º do Dec. Lei 11.668/89?"

A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual, às fls. 03/06, informando que não consta ação fiscal sobre a empresa.

É o relatório.

Responderemos às questões da consulente na ordem em que foram apresentadas:

1 - A respeito do tema "factoring", esta Administração já se pronunciou, exarando parecer na Consulta nº 76/97, publicada no DODF nº 230, de 28/11/97.

Nos termos da citada Consulta "a incidência do ISS alcança apenas o agenciamento, corretagem ou intermediação dos contratos de "factoring". Assim, quando a empresa realizar operações de "factoring" com recursos próprios, não há que se falar em ISS. Quando apenas intermediar esses contratos, auferindo comissão pelo agenciamento das operações promovidas por terceiros, incidirá o ISS sobre o valor cobrado pela intermediação."

Ainda no mesmo parecer foi transcrito trecho da obra Manual do ISS, de Sérgio Pinto, que ensina:

"O agente ou intermediário entre o faturizador e o faturizado e que auferir comissão para tanto é que será o contribuinte do ISS, sendo devido o imposto sobre o preço do seu serviço. Não se tributa eventual taxa cobrada do faturizador ao faturizado, mas a comissão pela intermediação, corretagem, agenciamento de contratos de faturização. O valor recebido pelo intermediário na operação de faturização a título de comissão é que será tributado pelo ISS".

Sendo assim, nas situações exemplificativas apresentadas pela consulente às fls. 01 não há incidência do ISS, tendo em vista que a própria está realizando a faturização diretamente ao faturizado.

2 - No tocante à segunda questão, há que se esclarecer que a matéria a ser consultada deve ser pertinente às atividades do contribuinte. De acordo com o § 2º, do art. 42, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - Decreto nº 16.106/94, não se admitirá consulta formulada por quem não for contribuinte do tributo sobre o qual esta versar.

Considerando não ser a consulente contribuinte do ICMS, como consta dos dados cadastrais anexados às fls. 03/05, a presente questão resta prejudicada, declarando-se sua inadmissibilidade, nos termos do diploma legal supramencionado.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
 Serviço de Orientação e Consultas
 Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se ao consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

CONSULTA Nº : 81/97
 PROCESSO Nº : 134.001.293/92
 INTERESSADO : SANTA IGNEZ - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 RESUMO DA CONSULTA: CONCRETAGEM - INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE CONCRETO - ISS OU ICMS

Senhora Chefe,

A empresa acima qualificada, que presta serviços de fornecimento de concreto usinado, apresenta consulta indagando se os insumos utilizados para a obtenção do concreto estão sujeitos à tributação pelo ISS.

Às fls. 03/04, a Divisão da Receita de Sobradinho anexou os dados cadastrais da empresa, informando que sobre a mesma não consta ação fiscal.

É o relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que a concretagem - fornecimento de concreto - consubstancia-se em prestação de serviços de construção civil, incluída na lista de serviços da Lei Complementar nº 56/87, e, portanto, sujeita à incidência do ISS.

Informamos que esta SEFP já se pronunciou a respeito da matéria, no parecer da Consulta nº 74/97, publicada no DODF nº 216, de 10/11/97, da qual faremos referência para esclarecer a questão ora suscitada.

Destacamos trecho da obra Doutrina e Prática do Imposto sobre Serviços do renomado tributarista Bernardo Ribeiro de Moraes, transcrito na Consulta supracitada:

"Na hipótese de a empresa construtora fornecer concreto pronto para a construção, inexistente venda de mercadoria, mas sim, serviços de concretagem, sujeitos ao ISS. Os serviços de concretagem consistem na dosagem e mistura dos materiais componentes do concreto, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para cada caso, acrescida do transporte e aplicação da respectiva mistura na obra. Antigamente era o concreto executado na própria obra. Com o progresso e a evolução técnica, surgiram as moedeiras mecânicas ou betoneiras, que executam a tarefa (transformação dos ingredientes: pedra britada, areia, cimento e água, em concreto) em cima de caminhões, levando o concreto pré-misturado no percurso até a obra a que se destina, deixando a final o concreto fresco. Temos, aqui, uma fase da construção. No contrato firmado há uma venda de serviços e não de mercadorias (o cliente se interessa pelo serviço técnico e não pelos materiais que são empregados). Ruy Barbosa Nogueira, em parecer sobre a matéria, conclui haver simples "venda de serviço", jamais venda de concreto armado fabricado. Haverá, diz o mestre, "serviço de engenharia, entregando-o por meio de mistura ainda em massa úmida." No mesmo sentido é o pensamento de Alexandre da Cunha Ribeiro Filho, para quem a massa resultante da mistura de cimento, areia, pedra e água necessita de cuidados especiais desde a dosagem ou o traço a fixar-se, ou seja, no chamado "fator-água-cimento", razão pela qual não se pode juridicamente "denominar

mercadoria ou produto acabado" a tal resultado. Em verdade, a concretagem não é mercadoria, mas um serviço (típico de construção civil) técnico, reconhecido por lei federal e executado somente por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Fiel à boa doutrina e com assento na legislação pertinente, o Tribunal de Alçada Civil de São Paulo tem decidido que presta simples serviços quem fornece concreto, sujeitando-se tal transação ao pagamento do ISS e não ao ICM. Há, no caso, uma venda de serviços e não de mercadoria."

Como resta demonstrado, o fornecimento de concreto está no campo de incidência do ISS, mas o material utilizado para a produção do concreto, ou seja, os ingredientes, como acima exposto: água, cimento e brita são mercadorias, e, portanto, sujeitam-se ao ICMS. Então, a saída desses produtos da fábrica, ou de qualquer estabelecimento revendedor ensejará a tributação pelo ICMS. Senão, vejamos o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.102/94 - Regulamento do ICMS, "in verbis":

"Art. 3º Ocorre o fato gerador do imposto (Lei nº 7/88, art. 3º, e Anexo único ao Convênio ICM 66/88, art. 2º):

I - na saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II - (...)

III - na saída de mercadoria do estabelecimento extrator, produtor ou gerador, inclusive de energia, para qualquer outro estabelecimento, de idêntica titularidade ou não, localizado na mesma área ou em área contígua ou diversa, destinada a consumo ou utilização em processo de tratamento ou industrialização, ainda que as atividades sejam integradas;"

Ainda, nos termos da supracitada Consulta nº 74/97, "a concretora, prestadora de serviço, abaterá do preço do serviço os materiais empregados, para efeito de apuração do imposto a ser pago". É o que prevê o inc. I, art. 32, Decreto nº 16.128/94, Regulamento do ISS, "in verbis":

"Art. 32. Na prestação dos serviços a que se referem os itens 31, 32 e 33 da lista do art. 1º, por empresa, deduzir-se-ão da base de cálculo do imposto, desde que devidamente comprovadas por documentação fiscal, as parcelas correspondentes (Lei nº 746, de 1996):

I - ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;"

À consulente não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista o teor não controvertido da matéria consultada.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
 Serviço de Orientação e Consultas
 Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se ao consulente. Após, à Divisão da Receita de Sobradinho, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

CONSULTA Nº : 82/97
 PROCESSO Nº : 043.000.672/95
 INTERESSADO : CONCRETEX S.A.
 RESUMO DA CONSULTA: FORNECIMENTO DE CONCRETO - NOTA FISCAL DE SERVIÇO - MODELO

Senhora Chefe,

Trata-se de consulta formulada por Concretex S.A. indagando qual o modelo de nota fiscal deve ser emitida quando da prestação de serviço de fornecimento de concreto.

Às fls. 03/08 a Divisão da Receita do SIA realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o breve relatório.

De fato, a concretagem - fornecimento de concreto - consubstancia-se em prestação de serviços de construção civil, incluída na lista de serviços da Lei Complementar nº 56/87, e, portanto, sujeita à incidência do ISS.

Informamos que esta Administração já se pronunciou a respeito da matéria, no parecer da Consulta nº 74/97, publicada no DODF nº 216, de 10/11/97.

Em relação à documentação fiscal há que se conhecer os dispositivos do Regulamento do ISS - Decreto nº 16.128/94. O art. 46 do citado diploma legal estabelece, "in verbis":

"Art. 46. O contribuinte do ISS emitirá:

I - Nota Fiscal modelo 3 (Anexo I), na hipótese de prestação de serviços de construção civil".

Sendo assim, considerando que o fornecimento de concreto trata-se de serviço de construção civil, a consulente emitirá nota fiscal modelo 3, como acima definido.

À consulente não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista o teor não controvertido da matéria consultada.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
 Serviço de Orientação e Consultas
 Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se ao consulente. Após, à Divisão da Receita do SIA, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
 Divisão de Tributação
 Chefe

CONSULTA Nº: 83/97
 PROCESSO Nº: 00040.003492/94
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 RESUMO DA CONSULTA: A EMBRATEL ESTEVE OBRIGADA À APURAÇÃO DECENDIAL DO ICMS ?

Senhora chefe,

Trata este processo de consulta formulada pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, sociedade de economia mista federal, acerca da obrigatoriedade de efetuar a apuração decendial do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A Consulente informa em seu arrazoado que executa serviços de comunicação em âmbito nacional, e goza de regime especial de tributação relativo a prestação de serviços públicos de telecomunicação, nos termos do Convênio ICM nº 4/89, de 21/02/89. Assim, a contabilidade comercial e a escrituração fiscal de suas filiais

situadas nos Estados e no Distrito Federal é feita de forma centralizada na sede da empresa, localizada na cidade do Rio de Janeiro; entretanto, a apuração e o recolhimento do ICMS são realizados por suas filiais, de acordo com a legislação de cada Unidade Federada.

Informa também que não executou operações em Unidades Reais de Valor - URV, em razão de não terem sido estipulados os critérios de conversão e emite mensalmente para seus clientes Conta de Prestação de Serviços - CPS.

Cita, ainda, a Cláusula primeira do Convênio ICMS nº 1/94, de 18/03/94, que excluiu da base de cálculo do ICMS a variação monetária nas operações e prestações contratadas em URV.

A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, nos termos do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e informou que a Consulente não estava sob ação fiscal.

É o relatório.

A apuração decendial do ICMS (a cada dez dias) decorreu do Convênio ICMS nº 1/94 e foi implementada no Distrito Federal pelo Decreto nº 15.603, de 28 de abril de 1994. As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicação foram expressamente incluídas dentre as que estavam obrigadas àquele regime de apuração por força do Decreto nº 15.621, de 4 de maio de 1994. Esse procedimento de apuração vigorou até 05/10/94, em virtude do Decreto nº 16.026, de 03/11/94, que revogou o de nº 15.603/94.

A referida apuração decendial foi implementada com o objetivo de diminuir a perda de receitas dos Estados e do Distrito Federal devida à inflação excessivamente elevada, ocorrida no período em questão. Assim, encurtando o período de apuração, a perda inflacionária também seria reduzida, mesmo que os valores nominais do ICMS fossem exatamente os mesmos em ambos os procedimentos de apuração: mensal e decendial.

Por outro lado, os prazos para o recolhimento do ICMS não sofreram alterações em consequência da apuração decendial. No caso da Consulente, efetuada a apuração de decêndio(s), o imposto deveria ser recolhido "até o vigésimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, independentemente de penalidades e acréscimos moratórios, desde que monetariamente atualizado pela Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, diária, verificada entre o dia seguinte ao término do período de apuração e o dia do efetivo pagamento", nos termos do art. 70, § 1º, inciso III, do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 15.590, de 26/04/94. Em outras palavras, a apuração decendial não implica em recolhimento do imposto a cada dez dias.

A Consulente informou que não praticou operações em URV, portanto, a ela não se aplicam as disposições do Convênio ICMS nº 1/94 que se referem a operações e prestações contratadas naquela unidade monetária.

O Convênio ICM nº 4/89 concedeu regime especial para a emissão de documentos fiscais, escrituração, apuração e recolhimento do ICMS, tudo relativo aos serviços de telecomunicação prestados pelas concessionárias relacionadas. Entretanto, o inciso II de sua Cláusula primeira estabeleceu que, apesar da escrituração centralizada, tais empresas devem sujeitar-se às regras de cada Unidade Federada, nos seguintes termos:

"Cláusula primeira - ...

II - sem prejuízo da escrituração fiscal centralizada de que trata o item anterior, a Operadora de serviços em mais de uma unidade da Federação, recolherá para cada Estado e para o Distrito Federal, quando for o caso, o ICMS que caiba a cada um, de acordo com instruções baixadas pelas Secretarias de Fazenda ou Finanças interessadas; (grifamos)

Pelo exposto, concluímos que a Consulente esteve obrigada à apuração decendial do ICMS no período de 1º/05/94 a 05/10/94.

Assim, na hipótese da EMBRATEL não ter efetuado a apuração decendial do ICMS no período em que esteve obrigada, deve confrontar os valores do imposto apurado mensalmente com o somatório das apurações decendiais daquele mês, monetariamente corrigidas pela UPDF diária até o dia da apuração mensal; a diferença encontrada deverá ser recolhida, acrescida de multa por atraso no recolhimento, juros de mora e correção monetária, esta última incidente desde o dia seguinte ao dia da apuração mensal até a data do efetivo recolhimento.

À Consulente não se aplica o benefício da Consulta, por se tratar de matéria não controvertida e disciplinada em ato normativo, nos termos do art. 46, inciso VI, do Decreto nº 16.106/94.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.235-7

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Chefe do Serviço de Orientação e Consulta

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Chefe da Divisão de Tributação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O Secretário de Educação do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, resolve:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 209, de 12 de novembro de 1997, concluir seus trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 341/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008462/96, resolve:

I - Prorrogar a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO, localizado na Quadra 04, Área Reservada nº 02, Sobradinho-DF, até o final do ano letivo de 1998.

II - Conceder o reconhecimento, até o final do ano letivo de 1998, para os exclusivos fins de expedição dos documentos escolares.

III - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, com base no seu Regimento Escolar.

IV - Determinar que o estabelecimento apresente ao Departamento de

Inspeção do Ensino-DIE/SE o alvará de funcionamento renovado;

V - Advertir o estabelecimento para a necessidade de providenciar a Carta de Habite-se até fins de 1998;

VI - Notificar o estabelecimento de que o não atendimento às exigências do Parecer 341/97-CEDF constituirá impedimento para a renovação de matrícula no ano escolar de 1999.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O Secretário de Educação do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006348/97, resolve:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 210, de 21 de novembro de 1997, concluir seus trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.010039/97
INTERESSADO: Filipe Penteado Melles Mandrá
HOMOLOGO o Parecer nº 350/97-CEDF, de 15.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Filipe Penteado Melles Mandrá, no "Trinity Christian Academy", em Piedmont, Carolina do Sul - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007329/97
INTERESSADO: Flávia Borges Teixeira
HOMOLOGO o Parecer nº 353/97-CEDF, de 15.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Flávia Borges Teixeira, no "Belle Vernon Area High School", em Belle Vernon, Pensilvânia, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007964/97
INTERESSADO: Flávia Trigueiro Mendes
HOMOLOGO o Parecer nº 354/97-CEDF, de 15.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Flávia Trigueiro Mendes, no "Mamaroneck High School", em Mamaroneck, Nova York, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.010173/97
INTERESSADO: Juliana Juppe Viana
HOMOLOGO o Parecer nº 356/97-CEDF, de 15.12.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juliana Juppe Viana, no "Wootton High School", em Rockville, Maryland, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Substituto

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY				
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 50 DE 14 DE ABRIL DE 1997 CEDF				
ALUNO (A)	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	RELAÇÃO Nº 03/97
Hab.Espec.de 2º Grau p/o Exerc.de Magist.em Nível de 1º Grau 1ª a 4ª série				
Maria Denise Vogt Volkmer	451	001	150	
Janete Alves Machado Pazzi	452	001	150	
Jussara Ribeiro Martins	453	001	150	
Rosângela de Siqueira	454	001	151	
Gildecil de Souza Silva	455	001	151	
Débora Luiza dos Santos	456	001	151	
Janaína Mariano de Souza	457	001	152	
Roberta Moreira Matos	458	001	152	
Aline Benvindo de Pádua	459	001	152	
Adelcina Monteiro Canabrava	460	001	153	
Andréia Campos Borba	461	001	153	
Cristiane Amaral Cirolini	462	001	153	
Cristiane dos Reis Santos	463	001	154	
Cristina Jaquelin de Moraes	464	001	154	
Fernanda Danielle da Silva Rodrigues	466	001	155	
Flávia Vieira de Carvalho	467	001	155	

Francisca de Souza Bôto Neta	468	001	155
Janaína Sant'anna Ribeiro	469	001	156
Jeane Bonfim Custódio	470	001	156
Josiane de Souza das Dôres	471	001	156
Karla Patrícia L.Cavalcante	472	001	157
Kelly Karine Gomes	473	001	157
Leila Maria Gomes	474	001	157
Paula Roberta Rocha de Andrade	475	001	158
Simone Regina Borges	476	001	158
Vanessa Ferreira Dantas	477	001	158
Lídia Oliveira do Nascimento	478	001	159
Samirã Lacerda Duarte	479	001	159
Alice Gomes Pereira	480	001	159
Patrícia Ribeiro de Sousa	481	001	160
Waldilene Alves B. D'Abadia	482	001	160
Cleomara Agra de Oliveira	483	001	160
Graziela Aparecida B.de Freitas	484	001	161
Janaine de Moura Veloso	485	001	161
Karine do Nascimento Neves	486	001	161
Lidiane Nunes Cardoso	487	001	162
Maria Aparecida Bastos dos Santos	488	001	162
Maria Francisca do Nascimento	489	001	162
Miriane Pires de Sousa Santos	490	001	163
Maristela Rodrigues da Silva	491	001	163
Patrícia Nunes Pereira	492	001	163
Márcia Lima da Palma	493	001	164
Raquel de Sousa Gonçalves	494	001	164
Heberson Cardoso dos Santos	495	001	164
Genilça Ribeiro Pinto	496	001	165
Karla Cibele Barbosa	497	001	165

Gerson Gonçalves Amarante
Diretor Reg.nº 2128 MEC-DF.

Marly Moura dos Santos Souza
Secretária Reg.nº 886 SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SE-DF

Nome do Aluno	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Magistério (Relação nº 006/97)			
Ana Angélica Lins Lopes	517	173	001
Cleide Ferreira da Cruz	518	173	001
Eliane de Souza Soares	520	174	001
Maria de Lourdes Pereira	521	174	001
Auxiliar de Contabilidade (Relação 007/97)			
Andréa Lúcia Inocência	519	174	001

Atef Aissami
Diretor - Reg.MEC Nº 1341

Eutália dos Santos
Secretária-Reg.1004-DIE/SE/DF

Centro Educacional 02 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 05/97)			
Rosicléia de Souza Ferreira	819	073	02
2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Via Supletivo)			
Cláudio Barbosa da Silva	820	074	02
Cynara Brito de Sousa	821	074	02
Edival da Costa Vale	822	074	02
Esmeraldina Alves da Silva	823	075	02
Gezojanisereth Dias Pontes Marques	824	075	02
Maria Anastácia Ribeiro Maia	825	075	02
Maria Ivonete Oliveira Santos	826	076	02
Marileia Mumiz da Silva	827	076	02
Marilene Prado Nery de Sousa	828	076	02
Marta Alice Farias da Rosa	829	077	02
Patrícia Cristina de Oliveira	830	077	02

Clair Chan Jorge
Diretora - Mat. 74.780-7 - Dec. De 02/01/96 - DODF 05/01/96

Onildo Alves Monteiro
Secretário - aut. nº 875/97

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº010/87 - SEC/DF 13/03/87

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Hab. Especifica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos (Relação nº 02/97)			
ADRIANA MUZI DE MEDEIROS	039	014	001
ADRIANA VENTURA SILVA	040	014	001
ANA AMÉLIA FARIA MENDONÇA	041	014	001
ANA LÚCIA NOVITA MAZZARO	042	014	001
ANDREA ORSANO DA SILVA	043	015	001
ANNA MAURA LIMA SILVA	044	015	001
CARLA LACERDA LOURENZATTO	045	015	001
DANIELE DE QUEIROZ LEÃO	046	015	001
DAVID ANTONIO DE ASSIS ROSA	047	016	001
FERNANDA BENKO DE SIQUEIRA	048	016	001
GEOVANA MARTINS VALENÇA	049	016	001
LUCIANA FARIAS DOS SANTOS	050	016	001
LUZIA DIAS FUNE DE OLIVEIRA	051	017	001
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	052	017	001
NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM	053	017	001
REJANE DE CAMPOS NASCIMENTO	054	017	001
RENATA RODRIGUES FLORES ALVES	055	018	001
ROSANGELA CARLOS GAMMERDINGER VERAS	056	018	001
ROZANI CARVALHO DE MACEDO	057	018	001
TÂNIA MARIA BORGES GOMES	058	018	001

Rita Marcia Polidório Machado
Diretora Reg. Nº 1281/84 MEC

Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa
Secretária Reg.322/85 DIE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 067/97)			
Alessandra Maria Pereira Hygino de Azevedo	3139	047	017
Anderson Mattar Miranda	3140	047	017
André Borges Sabino	3141	047	017
Andrea Tiemi Akiyama Sato	3142	048	017
Andreia Kobashigava	3143	048	017
Antonio Francisco Guerra Filho	3144	048	017
Barbara Cristina dos Santos Costa	3145	049	017
Bianca Schietti Assumpção	3146	049	017
Carlos Alberto Mello Soares	3147	049	017
Carina Ferreira Fernandes da Cruz	3148	050	017
Carolina Sousa Martins	3149	050	017
Celina Drumond Souza	3150	050	017
Cintya Lima Jesus	3151	051	017
Daniel William Teixeira Caetano	3152	051	017
Edson de Figueirêdo Gaudencio Barbosa	3153	051	017
Eron Chaves Oliveira	3154	052	017
Fabiana Veda Feitosa	3155	052	017
Fernando Alvaro Leão Rincon	3156	052	017
Francisco Leonardo Brandão Santos	3157	053	017
Gabriela Carneiro Bruno	3158	053	017
Habib Salim El Chater Filho	3159	053	017
Glêyderson Mamede de Araujo Resende	3160	054	017
Helson Castro de Souza	3161	054	017
Isis Dantas Cruz	3162	054	017
Keila Pinheiro dos Santos	3163	055	017
Leandro Martins Dias de Oliveira	3164	055	017
Lília Braga Machado	3165	055	017
Livia de Oliveira Barbosa	3166	056	017
Luiz Soares Negrão	3167	056	017
Lya Maria Paiva Castro	3168	056	017
Marcelo de Araujo Melo	3169	057	017
Márcio Rodrigo Santos e Sant'anna	3170	057	017
Mauricio Salas Rodrigues	3171	057	017
Morena Roberto Levy Salama	3172	058	017
Paulo Danúzio Lima Silva	3173	058	017
Pedro Daniel Ramos Borges Libânio	3174	058	017
Rebeca Guedes	3175	059	017
Renata da Silva Ramos	3176	059	017
Rubia Tatiana Xavier Matsubara	3177	059	017
Ruth Rodrigues de Souza	3178	060	017
Sacha Lago Santos	3179	060	017
Sandro Eduardo Prenholato	3180	060	017
Sheila Cristina Resende dos Santos	3181	061	017
Simone de Oliveira Cabral	3182	061	017
Sinara Leandra Silva Alves de Souza	3183	061	017
Thais Andrade Almeida	3184	062	017
Wellington Motta Rossignoli	3185	062	017
William Martins da Silva	3186	062	017
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 068/97)			
Ana Maria Fonseca e Campos	3187	063	017
Ana Rodrigues dos Santos	3188	063	017
Danila Levoni	3189	063	017
Claudia Priscilla Domingo	3190	064	017
Nelson José Barbosa	3191	064	017
Sandra Suelly Guimarães de Faria	3192	064	017
Vinicius Soares Campos	3193	065	017

Regina Cardoso de Sousa
Diretora Reg. 20.816-MEC

Marize de Almeida Mustafa
Secretária Reg. 537/GDF-SEC

CENTRO EDUCACIONAL ALFA-PLANALINA/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 110 de junho de 1997-SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Supletivo fase IV (2º grau) Relação nº 05/97			
Robson França Barbosa	491	161	01
Ubiracy Batista Pedroso	492	162	01

Marta Vitalina da Mota Santos
Diretora Registro nº 1594-MEC

Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
Secretária Escolar SEC/DF Aut.nº1.160

Escola Normal de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Especifica de 2º Grau p/Exerc.do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 06/97)			
Adriana Santos da Silva	828	076	02
Amanda Carla Delfino da Silva	829	077	02
Ana Claudia Maurício da Costa	830	077	02
Ana Paula Aparecida Ribeiro da Silva	831	077	02
Araceli Alves Dantas	832	078	02
Aracely Oliveira Batista	833	078	02
Aurelice da Silva Vasconcelos	834	078	02
Cassia Rodrigues Rosa	835	079	02
Cláudia Ribeiro dos Santos	836	079	02
Cristiana Gomes do Amaral	837	079	02
Cristiane Pereira dos Santos	838	080	02
Cristiane Silva Santos	839	080	02
Debora Barreiros Rodrigues	840	080	02
Eliane de Carvalho Santos	841	081	02
Erika de Oliveira Lima	842	081	02
Fabia Carvalho de Oliveira	843	081	02
Fabiana Carvalho Vieira	844	082	02
Fabiano Ferreira Mendes	845	082	02
Fernanda Paiva Moura	846	082	02
Gisele Iolanda Tavares	847	083	02
Gisele Lopes de Brito	848	083	02
Gracielle Bezerra Mendes	849	083	02
Graciilda da Costa Caldeira	850	084	02
Graziella Paula Paiva Magalhães	851	084	02
Heliane Oliveira Batista	852	084	02

Janete Batista Ribeiro	853	085	02
Janine Alves Ferreira	854	085	02
Josué Silva Barros	855	085	02
Marcelo Samuel da Silva	856	086	02
Marcio Tenório Almeida	857	086	02
Maria Glevani Mendes Bezerra	858	086	02
Patrícia Araujo Oliveira	859	087	02
Penelope Ribeiro de Andrade	860	087	02
Poliana dos Santos Silva	861	087	02
Raimunda de Oliveira	862	088	02
Régia da Silva Nunes Franco	863	088	02
Rejane de Alencar Domingos	864	088	02
Rosineide Santos Pereira	865	089	02
Ryane Parcell da Silveira e Silva	866	089	02
Samara de Souza Rodrigues	867	089	02
Sanderson Batista Lisboa	868	090	02
Sheyla Batista Lima	869	090	02
Sheila de Oliveira Sousa	870	090	02
Silvana Cristina da Costa Vieira	871	091	02
Valdivina da Silva Santos	872	091	02
Vanessa de Jesus	873	091	02
Varlêia Pires Lima	874	092	02
Talita Guimarães Melo	875	092	02
Wellington Germano de Queiroz	876	092	02
Rejane da Silva Freitas	877	093	02
Janaina Lima Medeiros	878	093	02
Gabriela Maria Nere da Silva	879	094	02
Izabela Valeska Pimentel Marques	880	094	02
Yara Albuquerque Martins	881	094	02

Maria Goretti de A.Silva - Diretora - Maria José César Andrade
 Nomeação: 02/01/96-D.O.nº 04 de 05/01/96 Secretária- Reg.nº 485-DIE-SE

Escola de 2º Grau Objetivo-Unidade Brasília
 Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 70 de 18 de Dezembro de 1990-SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 03/97)			
Adeja na Machado Gomes da Rocha	1656	252	02
Adriana Cascaes Pereira	1657	253	02
Adrianno de Andrade Maciel	1658	253	02
Alan Guimarães Fontenele	1659	253	02
Aline Tofeti Naves	1660	254	02
Álvaro Queiroz Valente da Silva	1661	254	02
Ana Carolina de Oliveira Quadros	1662	254	02
Ana Carolina Moreira Marino	1663	255	02
Ana Cristina da Silva Gama	1664	255	02
Ana Rosa Carvalho Gonçalves Dias de Medeiros	1665	255	02
André Luiz de Lima Costa	1666	256	02
Angela Pina Tibery Costa	1667	256	02
Angelo Afonso Lourenço Fraga	1668	256	02
Anna Flávia Russo Amorim Pires	1669	257	02
Antonio Augusto Ignacio Amaral	1670	257	02
Antonio Paula Pinheiro Lima	1671	257	02
Ariadine Vicente Alexópulos	1672	258	02
Bárbara Camêlo Bezerra	1673	258	02
Bernardo Palma Teixeira	1674	258	02
Bruno Póvoa de Souza	1675	259	02
Camila Rodrigues Henning	1676	259	02
Carol Nogueira de Resende	1677	259	02
Caroline de Azevedo Moura Telles	1678	260	02
Caroline Rodrigues Azevedo	1679	260	02
Cíntia Costa da Silva	1680	260	02
Clarissa Maria Pacheco Siqueira	1681	261	02
Claudia Juliana Alves de Souza	1682	261	02
Cristiane Bastos Daniel	1683	261	02
Cristiano Medeiros Corrêa	1684	262	02
Cyntia Bicalho Uchôa	1685	262	02
Daniel Araujo Alves	1686	262	02
Daniel Candido Macedo	1687	263	02
Daniel de Castro Borba	1688	263	02
Daniel Muniz Lacourt Moreira	1689	263	02
Daniela Pupe Coelho	1690	264	02
Daniela Soares dos Santos	1691	264	02
Daniela Tomazzetti Urroz	1692	264	02
Danielle Magalhães dos Santos	1693	265	02
Danielle Rodrigues da Cunha Castro Probst	1694	265	02
David Aguiar Cesar	1695	265	02
Débora Cristiny Gomes	1696	266	02
Denis Martins Ferreira	1697	266	02
Denise Borges Sobral	1698	266	02
Dercilan Magalhães Alencar Ribeiro	1699	267	02
Dominique de Paula Ribeiro	1700	267	02
Douglas Santiago Santos	1701	267	02
Erico Esteves Martins	1702	268	02
Evandro Arêdes de Faria	1703	268	02
Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi	1704	268	02
Fabício Costa Resende	1705	269	02
Felipe Roberto da Costa Freitas	1706	269	02
Fernanda Carvalho Humann	1707	269	02
Fernando Calixto	1708	270	02
Flávia Castilho de Oliveira	1709	270	02
Flávia de Almeida Magalhães	1710	270	02
Flávio Alexandre Cavalcante	1711	271	02
Francine Felipe dos Santos	1712	271	02
Frederico Cunha	1713	271	02
Frederico Guilherme Nunes E Souza	1714	272	02
Gabriela Pessoa Monteiro	1715	272	02
Geikla Leôncia Godinho Gonçalves	1716	272	02
Gisele Alves França	1717	273	02
Graziella Duarte Campos Zecca	1718	273	02
Graziella Scorza Soares Ferreira	1719	273	02
Gustavo Manfroni Amaral de Souza	1720	274	02
Hanibal Gazola de Souza	1721	274	02

Humberto Habib Vieira	1722	274	02
Igor Araujo Soares	1723	275	02
Isabelle Guirelli Simões de Oliveira	1724	275	02
Jacqueline Araujo Safe Carneiro	1725	275	02
Janaina França Fernandes da Costa	1726	276	02
João Paulo de Miranda Palma	1727	276	02
João Paulo Perfeito	1728	276	02
Jônatas da Costa Coelho	1729	277	02
José Adirson de Vasconcelos Júnior	1730	277	02
Juliana Gonzaga Moreira	1731	277	02
Juliano de Queiroz Magalhães	1732	278	02
Juliano Toledo Gonçalves Pereira	1733	278	02
Karine da Silva Lopes	1734	278	02
Karla Tramontina Araújo	1735	278	02
Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira	1736	279	02
Leandro de Souza Bomfim	1737	279	02
Leonardo Batista Vieira	1738	280	02
Líandra Silva Bezerra	1739	280	02
Lila Silva Foster	1740	280	02
Linaldo Miranda Malveira Alves	1741	281	02
Leonardo Carreira Guerra da Costa	1742	281	02
Lidiane Oliveira Holanda	1743	281	02
Lílian Ribeiro da Silva	1744	282	02
Livia Portes Braga	1745	282	02
Luciana Meguerditchian Rocha	1746	282	02
Luciana Sousa Bezerra	1747	283	02
Luis Eduardo Delmont	1748	283	02
Luiz Augusto Penna Junior	1749	283	02
Luiz Gustavo Piccoli de Melo	1750	284	02
Maisa Mateus corrêa	1751	284	02
Marcela Quirino de Azeredo Bastos	1752	284	02
Marcelo Menezes Campos	1753	285	02
Marcelo Rezende Rainho Teixeira	1754	285	02
Márcio de Oliveira Fernandes	1755	285	02
Marco Antonio Brandão Peres	1756	286	02
Marcos Cavalcanti Pimenta	1757	286	02
Margareth Pereira de Oliveira	1758	286	02
Mariana Rodrigues Lirio	1759	287	02
Mateus Conde de Figueiredo Cima	1760	287	02
Maxwell Americo Marinello	1761	287	02
Michelle Maia do Vale	1762	288	02
Milena Palma Araujo	1763	288	02
Natali Andréa Gomez Valenzuela	1764	288	02
Patricia Carvalho Baião	1765	289	02
Paula de Oliveira Guimarães	1766	289	02
Pedro Henrique Arosteguy de C. E Siqueira	1767	289	02
Peterson de Souza	1768	290	02
Priscila Vilela Pinho	1769	290	02
Priscilla Rodrigues Lima	1770	290	02
Rafael do Rêgo Barros	1771	291	02
Rafael Martins de Oliveira	1772	291	02
Ramon Pereira de Azevedo	1773	291	02
Rayana Bezerra Lima Silva	1774	292	02
Renata Nahuz Ayres	1775	292	02
Renata Rodrigues Silva	1776	292	02
Renato Batista Bezerra	1777	293	02
Renato José Teixeira Junior	1778	293	02
Renato Tostes Abreu	1779	293	02
Renatta Lima de Oliveira	1780	294	02
Rodrigo Otávio de Ávila E Silva Porto Nunes	1781	294	02
Rodrigo Ramos Lavich	1782	294	02
Rosilene de Paula dos Santos	1783	295	02
Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira	1784	295	02
Salene Oliveira de Souza	1785	295	02
Samanta Gonçalves de Andrade	1786	296	02
Sara Camargo de Sant'Anna	1787	296	02
Sávio Guerra Brayner	1788	296	02
Silas Sepúlveda E Silva Júnior	1789	297	02
Simone Hillesheim	1790	297	02
Simone Sarah de Paula	1791	297	02
Stefânia Petra da Motta Campos	1792	298	02
Tainã Silva Carneiro	1793	298	02
Taís Libânio de Oliveira Rocha	1794	298	02
Tatiana Lemes de Lima	1795	299	02
Thaís de Carvalho Maia Leite	1796	299	02
Thiago de Abreu Luna	1797	299	02
Thiago Diniz Seixas	1798	300	02
Thiago Miranda Pinho	1799	300	02
Thiago Silva de Carvalho	1800	300	02
Valéria Cavalcante Lino	1801	001	03
Valéria Paes Lima	1802	001	03
Vanessa Galé Paulino	1803	001	03
Vitor Moraes Soares	1804	002	03
Washington Luis de Oliveira	1805	002	03
Willy Patrick de Freitas Torriani	1806	002	03
Adriana Gebrim de Sousa	1807	003	03
Andréia Cristina Ferreira Gouvêia	1808	003	03
Bruno Oliveira Rocha	1809	003	03
Bruno Vieira Freitas	1810	004	03
Daniela Marques	1811	004	03
Eduardo de Oliveira Paiva	1812	004	03
Fábio Augusto Costa de Sá Barreto	1813	005	03
Flávia Veruska Landim de Souza	1814	005	03
Leonardo Chaves Campos Rezende	1815	005	03
Leonardo Tavares Mundim Baesse	1816	006	03
Louriana Paes de Oliveira	1817	006	03
Luana Rosa	1818	006	03
Lucas Couto Mendes	1819	007	03
Luciano Rodrigues Pereira	1820	007	03
Luis Gustavo Delmont	1821	007	03
Marcos de Moura Telles	1822	008	03
Nathalia Santos E Costa	1823	008	03
Patrícia Fernanda Batista dos Santos	1824	008	03
Patrícia Godoy Garcia Costa	1825	009	03

Rafael Barroso	1826	009	03
Rafaela Ferreira Castro	1827	009	03
Ricardo Alan Matos Rocha	1828	010	03
Ricardo Pinto Ribeiro Junior	1829	010	03
Roberta Beeg Quintans	1830	010	03
Sabryna Pacheco de Almeida Rodrigues	1831	011	03
Thaise Moreira de Melo	1832	011	03

Mírian Ester Spíndola Pereira
Secretária Nº 924 DIE-SE-DF

Ana Luisa Tavares Paranhos
Diretora Nº 2105-MEC

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau nº 7.044/82 (Relação nº 24/97)			
Ana Paula Guedes Saide	3.929	111	05
Ana Paula Ribeiro Bigonha	3.930	111	05
Ana Thaís Vargas de Oliveira	3.931	112	05
Aline Frões Fraga	3.932	112	05
Anne Elise Rabelo Rodrigues	3.933	112	05
André Luiz Formiga	3.934	113	05
André Gustavo Hoepfer	3.935	113	05
André Cherulli Edreira	3.936	113	05
Anderson da Silva Bento	3.937	114	05
Aloísio Moreira dos Santos Júnior	3.938	114	05
Ahmed Mohamed Wegdan Elmasry	3.939	114	05
Adriano Drummond	3.940	115	05
Amilson Augusto Alves	3.941	115	05
Amanda Karina Leite Barbosa	3.942	115	05
Amanda Alves da Silva Borges	3.943	116	05
Aline Tacira de Araujo	3.944	116	05
Aline Cabral Costa Andrade	3.945	116	05
Andrea Amorim de Oliveira Batista	3.946	117	05
Ana Rita Onodera Palmeira	3.947	117	05
Ana Paula Amaral de Freitas	3.948	117	05
Ana Leila Diniz	3.949	118	05
Ana Carolina Ferreira Junior	3.950	118	05
Ana Carolina Mamede Bernardes	3.951	118	05
Ana Cristina Aoiama	3.952	119	05
Ana Karolina de Cavalcanti Leal	3.953	119	05
Ana Beatriz Rodrigues de Souza	3.954	119	05
Alexandre Frade Rodrigues	3.955	120	05
Betânia Chagas Nogueira	3.956	120	05
Bruno Reis dos Santos	3.957	120	05
Bruno Zschaber Mavignier de Castro	3.958	121	05
Bruna Fernandes Gaudêncio	3.959	121	05
Brayan Martins Dias Rangel	3.960	121	05
Brunella Maria de Saboia Lima	3.961	122	05
Bill Kesley de Sousa Costa	3.962	122	05
Bianor Rodrigues Pessoa Junior	3.963	122	05
Bianca Goulart Dayrell	3.964	123	05
Bruno do Nascimento Ohashi	3.965	123	05
Benny da Cruz Moura	3.966	123	05
Barbara Rosa Barros	3.967	124	05
Caroline de Moura Xavier	3.968	124	05
Camila Corrêa Máximo	3.969	124	05
Camila Figueiredo Bomfim Lopes	3.970	125	05
Camila Nascimento de Freitas Diniz	3.971	125	05
Cynthia Yuri Shimabuko Osiro	3.972	125	05
Cristiano Camelo Rancan	3.973	126	05
Clicia Lopes Neves	3.974	126	05
Clarissa de Castro Ferreira	3.975	126	05
Camilla Nunes Ribeiro de Faria	3.976	127	05
Cândida de Almeida Silvestre	3.977	127	05
Carine Silva Mekdec	3.978	127	05
Carlos Alexandre de Araujo Salas	3.979	128	05
Carlos Augusto Gurgel de Sousa	3.980	128	05
Carlós Eduardo Lima Medeiros	3.981	128	05
Carlos Eduardo Rodrigues de Paula Pinto	3.982	129	05
Carlos Roberto de Carvalho Fonseca	3.983	129	05
Carolina de Carvalho Magalhães	3.984	129	05
Carolina Tenório de Mello	3.985	130	05
Cecilia de Abreu Coutinho Madruga	3.986	130	05
Cecilia Varela	3.987	130	05
César Augusto Pinheiro de Oliveira	3.988	131	05
Ciro Castro da Silva Braga	3.989	131	05
Cicilia Luiza Rocha dos Santos	3.990	131	05
Cinthia Afonso Nazaré	3.991	132	05
Cíntia Santana Pires de Saboia	3.992	132	05
Carolina Abreu Barroso	3.993	132	05
Christian Denis Alvim Martins	3.994	133	05
Daso Teixeira Coimbra	3.995	133	05
Danilo Mattioli Gusmão da Costa Pereira	3.996	133	05
Daniela Roriz Tormin	3.997	134	05
Diogo Stach Marquez Kozlowski Queiroz	3.998	134	05
Dóris Helena Gomes Pereira	3.999	134	05
Débora de Oliveira Cintra e Silva	4.000	135	05
Davi Borges Alves	4.001	135	05
David Vieira Valadão	4.002	135	05
Edgard Santos Maestro	4.003	136	05
Denise Lopes Brandão	4.004	136	05
Diogo Machado de Carvalho	4.005	136	05
Daniel Salomão Barrenechea	4.006	137	05
Edson Kazuo Katagiri	4.007	137	05

Daty Manuela Dantas Silva	4.008	137	05
Eduardo Natal Batista	4.009	138	05
Eduardo Ramos Abritta	4.010	138	05
Eduardo Salomão Barrenechea	4.011	138	05
Evaristo de Moraes Evaristo	4.012	139	05
Erika Suzana Carneiro Resende	4.013	139	05
Eric Alves e Silva	4.014	139	05
Élida Barbosa Guerreiro	4.015	140	05
Eduardo Sedelmaier Morgado	4.016	140	05
Erica de Oliveira Cruz	4.017	140	05
Elisa Lima Alonso	4.018	141	05
Fernanda Benquerer Costa	4.019	141	05
Fernanda Rodrigues da Silva	4.020	141	05
Fernanda Santos Dourado	4.021	142	05
Fernando Fonseca Santos Kutianski	4.022	142	05
Fabio Marcio de Paulo Fontoura	4.023	142	05
Flávia Nery de Araújo	4.024	143	05
Flávia Vieira Santos Azevedo	4.025	143	05
Flavia Martins da Silva	4.026	143	05
Flávia Maciel de Almeida	4.027	144	05
Frederico Prado de Melo	4.028	144	05
Frederico Moraes Freitas	4.029	144	05
Francisco Vicente Cidreira Maluf	4.030	145	05
Flaviane Silveira Curado	4.031	145	05
Fabiano Borba Guimarães	4.032	145	05
Fernanda Alves da Silva	4.033	146	05
Felipe Meneses de Lima	4.034	146	05
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	4.035	146	05
Fábio Henrique de Sousa Coêlho	4.036	147	05
Fabio Bombonato	4.037	147	05
Gabriela Ayres Miranda Cunha	4.038	147	05
Gabriela Lourenço de Lima	4.039	148	05
Gilson Leal Elmokdisi Menezes	4.040	148	05
Giselle Cibilla Silva	4.041	148	05
Giselle Mara Lacerda de Andrade	4.042	149	05
Glenda de Arruda Paranáguá	4.043	149	05
Gustavo de Souza Borges	4.044	149	05
Glydeane Cardoso	4.045	150	05
Guilherme Alves Carvalho	4.046	150	05
Guilherme de Oliveira Haubert	4.047	150	05
Guilherme Guerra de Almeida Neves	4.048	151	05
Gustavo Assis de Oliveira	4.049	151	05
Guilherme Vieira Nunes Bandeira	4.050	151	05
Gustavo Nabuco Machado	4.051	152	05
Gabriela Diniz Lobo	4.052	152	05
Gabriela Siqueira Borges	4.053	152	05
Hertha Santos de Oliveira	4.054	153	05
Hugo Vasconcelos Filho	4.055	153	05
Isabelle Lima de Holanda	4.056	153	05
Iolanda Izumi Tsuno	4.057	154	05
Isabel Leão Mattos	4.058	154	05
Ingrid Caroline Cavalcante de Oliveira	4.059	154	05
Igor Castro da Silva Braga	4.060	155	05
Isidora Brasil Dias	4.061	155	05
Julio Cesar da Silva	4.062	155	05
Juliana Soares Figueiredo de Carvalho	4.063	156	05
Juliana Cruz Brandão	4.064	156	05
Jussara Aquar Cerqueira	4.065	156	05
José Luiz de Ascensão Júnior	4.066	157	05
Julhiana Ferreira Pinto de Araujo	4.067	157	05
Juliana Alberto Costa	4.068	157	05
Juliana Cristina Socha	4.069	158	05
José Henrique Machado	4.070	158	05
Jorge Alves dos Santos Júnior	4.071	158	05
Janaína Bizinoto Borges	4.072	159	05
Jared Capanema Jorge	4.073	159	05
Joanna Marini Vieira Ferreira	4.074	159	05
João Luiz de Miranda Leão Toribio	4.075	160	05
Kátia Elaine Ozú	4.076	160	05
Kely Rodrigues dos Santos	4.077	160	05
Kizi Mateus Kawano	4.078	161	05
Kalyani Rubens Muniz Coutinho	4.079	161	05
Karina Harumi Akimoto	4.080	161	05
Karla Cardoso Muniz	4.081	162	05
Leonardo Inácio Costa	4.082	162	05
Luciano Lima Kuppens	4.083	162	05
Luciano Vaz Pedroso de Deus	4.084	163	05
Leandro Augusto Abib	4.085	163	05
Luciana Gerber dos Reis Velloso	4.086	163	05
Lorenzo Neiva de Lima	4.087	164	05
Leandro Puccini Segundo	4.088	164	05
Leon Solon da Silva	4.089	164	05
Luciana Gomes Ferraz	4.090	165	05
Luciana Magalhães Sebastião	4.091	165	05
Luciana dos Santos Almeida	4.092	165	05
Luciano Barbosa	4.093	166	05
Luciano Caixeta Moreira	4.094	166	05
Liara Castro de Souza	4.095	166	05
Lilian Belém Maciel Pires	4.096	167	05
Lígia Oliveira de Castro Alves	4.097	167	05
Leonardo Grando de Meira	4.098	167	05
Laura Porto de Deus Vieira Branquinho	4.099	168	05
Leonardo Gomes de Araújo	4.100	168	05
Leonardo Vieira Arruda	4.101	168	05
Liana Batista Rodrigues Oliveira	4.102	169	05
Luana Batista Rodrigues Oliveira	4.103	169	05
Luanna Vieira Leite	4.104	169	05

Luany Cristina de Souza	4.105	170	05
Lucas Campos Puttini	4.106	170	05
Luciana Araujo Lopes	4.107	170	05
Martha Postiglione Serrano	4.108	171	05
Manuela Freitas Velho	4.109	171	05
Marcus César Souto	4.110	171	05
Marcelo Falcão Jordão Ramos	4.111	172	05
Marcia Apoliano Mesquita	4.112	172	05
Maria Cláudia Camargo de Freitas	4.113	172	05
Marcos Eugênio Carvalho Neiva	4.114	173	05
Mariana dos Santos Batista	4.115	173	05
Márcio Negri da Cunha Bastos	4.116	173	05
Manuela Aguiar do Prado Pereira	4.117	174	05
Marcelle Passarinho Mori	4.118	174	05
Marcelo Henrique dos Santos Soares	4.119	174	05
Marcelo Rocha Vitorino	4.120	175	05
Marco Antonio Del Aguila de Lima	4.121	175	05
Maria Cecília Figueiredo Calvoso	4.122	175	05
Marcondes José M.de F.Ferreira e Bé	4.123	176	05
Mariana Borges Pires	4.124	176	05
Mariana Calcagno Grillo	4.125	176	05
Munich Ferreira Nascimento	4.126	177	05
Neyla Payenne Cardoso Alvarenga	4.127	177	05
Nadya Rodrigues Gomes de Sousa	4.128	177	05
Nastassja Ferreira Tolentino	4.129	178	05
Natália Caldeira Sichieri	4.130	178	05
Mireille Florencio Coutinho	4.131	178	05
Poliana Alves Ribeiro	4.132	179	05
Patrícia Barbosa de Carvalho	4.133	179	05
Paulo Roberto Guimarães Junior	4.134	179	05
Paula de Faria Polcheira	4.135	180	05
Patrícia Rocha de Moraes	4.136	180	05
Patrícia do Nascimento Teixeira	4.137	180	05
Patrícia Kelly Kavamoto Vieira	4.138	181	05
Plínio José de Aguiar Grossi	4.139	181	05
Pedro Augusto Junger Cestari	4.140	181	05
Raoni Alves Rocha	4.141	182	05
Rafael Perfeito Pimentel Coutinho	4.142	182	05
Ricardo Nagamine Motta	4.143	182	05
Rodolfo da Rocha Teixeira	4.144	183	05
Verena Santiago Ferreira de Castro	4.145	183	05
Paul Pierre Hodel	4.146	183	05
Paulo Gustavo Costa Rodrigues Alves	4.147	184	05
Rafael Lara Siqueira	4.148	184	05
Raquel da Silva Barros Costa	4.149	184	05
Régis Yuzo Mori Alves da Silva	4.150	185	05
Raquel Mendonça Proske	4.151	185	05
Raquel Mayer Moreira Barros	4.152	185	05
Rafaella Papalino Lopes	4.153	186	05
Rafaela Paiva Brandão	4.154	186	05
Rafael Gomes Velasque Gama	4.155	186	05
Renata Alvares de Moura Gonçalves	4.156	187	05
Rosângela Teotônio de Moura Luz	4.157	187	05
Rodrigo Ossemer Santos	4.158	187	05
Roger Cotrim Lima	4.159	188	05
Rogério da Silva Barbosa Freitas	4.160	188	05
Rodrigo Morhy Peres	4.161	188	05
Rodrigo Malheiros Pontes	4.162	189	05
Ricardo Tavares da Silva Quixabeira	4.163	189	05
Ricardo Fiuza Lima	4.164	189	05
Renato Madsen Arruda	4.165	190	05
Renato Franck de Oliveira Silva	4.166	190	05
Renato Borges Saito	4.167	190	05
Renata Barreto de Paiva	4.168	191	05
Rogério Teixeira Coimbra	4.169	191	05
Rodrigo Alves França	4.170	191	05
Sérgio Henrique Coêlho da Silva	4.171	192	05
Samuel Teixeira Santos	4.172	192	05
Suzana Maia de Araujo	4.173	192	05
Mariana Brennand Fortes	4.174	193	05
Simone Rigueti Bandeira	4.175	193	05
Sabrina Moreira Ottani	4.176	193	05
Swai Roger Teodoro Cleaver	4.177	194	05
Stella Torres Hildebrando	4.178	194	05
Sabrina Chalub Bicalho	4.179	194	05
Samuel de Sousa Brandão	4.180	195	05
Sylvio Romeiro Feitosa	4.181	195	05
Sandra Veloso Arrelaro	4.182	195	05
Samuel Lima Mundim	4.183	196	05
Tâmara Kelly Lucena Quixabeira	4.184	196	05
Taiana Cristina Martins Santos	4.185	196	05
Thiago Glábrio Rosa de Carvalho	4.186	197	05
Thiago Craesmeyer Bellardi	4.187	197	05
Tatiana Villa Carneiro	4.188	197	05
Thiago Silva Gomes	4.189	198	05
Thiago Botelho Neiva	4.190	198	05
Thiago Salviano Pereira	4.191	198	05
Tiago Gonçalves de Oliveira Ricci	4.192	199	05
Vinicius Marques Arifa	4.193	199	05
Vitor Teixeira Ramos	4.194	199	05
Vanessa Comparin	4.195	200	05
Vanessa dos Santos Almeida	4.196	200	05
Wellton Silva Máximo	4.197	200	05
Wesley Lucas dos Santos	4.198	201	05
Yelnnia Elyse Fontes Farias	4.199	201	05

Trycia Cardoso Sathler Rosa	4.200	201	05
Alexandre Santos Avelino	4.201	202	05
Ailton Barboza Freire de Carvalho	4.202	202	05
Ana Paula Cunha Machado	4.203	202	05
Felipe França Faria	4.204	203	05
Gustavo Nunes Pereira	4.205	203	05
Marcelo Almeida Guimarães	4.206	203	05
Mayãra Michelline França	4.207	204	05
Maureen Reis Valadares	4.208	204	05

Cláudia Anette Fleury Charmillot
Diretora nº 2978 MEC.

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 SEC.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força da Instrução 67/90 de 23.11.90 e, ainda o que consta do Processo nº 061.000262/97, resolve:

Aplicar a firma **ESQUADRO COMERCIAL DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 72608391-0001/32**, com sede à 3ª Av. A E 07 lotes A/G loja 11 Núcleo Bandeirante, a pena de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração**, no período de 06(seis) meses a contar da data da publicação deste ato, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, pelos constantes atrasos na entrega de materiais junto à FHDF, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea F do citado diploma legal, fica estabelecido prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para a interposição de recurso.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:
Dar prazo de 30 (trinta) dias, para a Comissão Permanente de Sindicância apurar os fatos constante nos processos nº 063.000.460/97 e nº 063.000.461/97, a contar da data da publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de dezembro de 1997

Processo: 113.000.028/97

Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 9.353,51 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda - TCB.	00037127/0001-85	1.500,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.000,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	2.000,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	710,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	150,00
• Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	750,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	425,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.	06048466/0005-77	418,51
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	400,00

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de dezembro de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-002.967/97

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a aquisição de um Comparador Vídeo-Spectral marca Foster and Freeman Limited, modelo VSC-2000, consoante específica o Licenciamento de Importação Nº 97/1062491-4, no valor total de R\$ 83.518,33 (oitenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

Em 16 de dezembro de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-003.137/97

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a aquisição de um Scanner Fluorescente marca Hitachi Software modelo FMBIO II, consoante específica o Licenciamento de Importação Nº 97/971057776-2, no valor total de R\$ 98.565,43 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 834, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Aprender a CNH do condutor abaixo especificado com fulcro no Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito, combinado com a Resolução nº 798/95 do CONTRAN, em consequência fica o condutor referido SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores, sendo que para que volte a dirigir deverá ser aprovado em novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção.

Processo nº 0554779/97

Interessado: JAIRO NOGUEIRA DE COUTO

Registro nº 00.365.845-7

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 732/97, na parte onde menciona "e Resolução 798/95 do CONTRAN".

Processo nº 0557369/96

Interessado: RICHARD LORENZ ZERCHER

Registro nº DF094900156

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 880, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : JOSE PEDRO CORREIA

PRONTUÁRIO : 00.168.079-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : PAULO ROBERTO GALLO

PRONTUÁRIO : 00088420443/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : LUIS CARLOS SANTIAGO

PRONTUÁRIO : 00.169.023-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 18.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : PETERSON BRILHANTE DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.307.319-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 24.11.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 881, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

vado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : ELISSON COSTA SANTOS

PRONTUÁRIO : 00204442330/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.12.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : EDSON RIBEIRO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.296.485-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.12.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : ALBERTO VIEIRA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00177283906/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : GENILSON GOMES DE MACEDO

PRONTUÁRIO : 11.738.360-0/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 18.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : GILBERTO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 29.238.313-4/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : MAURO CARLOS MEDEIROS

PRONTUÁRIO : 00176518302/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 26.11.97

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : MAURICIO AVELINO RIBEIRO

PRONTUÁRIO : 00101944130/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 25.11.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 882, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : JOSE BEZERRA DA COSTA

PRONTUÁRIO : 00089680751/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 28.11.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 883, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : NARCISIO DE JESUS DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 00.256.066-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 199 Inciso VIII do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.12.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 884, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : ANDRE MARCOS DA S. OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00077663267/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.11.97

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 885, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 06.09.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 591153.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : BENEDITO DA CONCEIÇÃO GAMA

PRONTUÁRIO : 11.044.209-1

CATEGORIA/UF: "C" - GO

LUIS RIOGI MIURA,

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 16 de dezembro de 1997

Referência: Processo nº 054.001.346/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda e Taguatur - Taguatinga Transp. Turis. Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transporte, referente ao mês de dezembro/97, a fim de atender aos funcionários civis da PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1537, 1538, 1539 e 1540, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.385/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Amadeo Rossi S.A, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de carabina Puma, calibre 38 para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1536/97.

Referência: Processo nº 054.001.402/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da firma BSB - Adm. E Corretora de Seguros Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com seguro obrigatório (DPVAT), conforme Nota de Empenho nº 1562/97.

Referência: Processo nº 054.001.405/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Gas Informática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de Gas versão 7.0 for windows mono usuário e gas versão 7.0 for windows multi usuário com 10 estações, conforme Nota de Empenho nº 1560/97.

Referência: Processo nº 054.001.406/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de embolização de mav dural, em caráter de urgência, na pessoa de Rosângela Luiza da Silva Sanches, dependente do SD QPPMC Claudemir de Carvalho Sanches, Mat. 21.690/9, conforme Nota de Empenho nº 323/97.

Referência: Processo nº 054.001.407/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de embolização de mav dural, em caráter de urgência, na pessoa de Rosângela Luiza da Silva Sanches, dependente do SD QPPMC Claudemir de Carvalho Sanches, Mat. 21.690/9, conforme Nota de Empenho nº 324/97.

Referência: Processo nº 054.001.410/97

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CBC Companhia Brasileira de Cartuchos, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de cartuchos para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1569, 1570, 1571, 1572 e 1573/97.

Publique-se.

ANIBAI PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7-DEFER/RA XIX, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER e o Administrador Regional da Candangolândia, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação

PARA: UO: 11.121 - Administração Regional da Candangolândia
UG: 190.121 - Administração Regional da Candangolândia

PLANO DE TRABALHO: : 08.046.0224.1553.0003 - Construção do Ginásio de Múltiplas Funções com Quadras Poliesportivas em Candangolândia.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3490 39	100.000
4590 51	500.000

OBJETO: Construir Ginásio de Esportes, com quadras poliesportivas na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, sob a supervisão da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, da Secretaria de Governo do DF, decorrente da Lei nº: 408, de 13.01.93 e do Decreto nº: 15.177, de 01.11.93.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor do DEFER

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO
Administrador Regional da Candangolândia

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992 e considerando votação ocorrida em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Por ocasião da assinatura do contrato de compra e venda junto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, o empreendedor poderá renunciar, expressamente, à carência de 12 (doze) meses, prevista na alínea "c", inciso V, art. 4º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, para que esta seja acrescida ao prazo de parcelamento a que fizer jus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ARI ALVES MOREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando votação ocorrida em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a dar continuidade ao processo de formalização de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, com empresas incentivadas pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, em áreas que dispõem de infra-estrutura básica (água e luz).

Art. 2º Autorizar a suspensão da assinatura de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e empresas incentivadas pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, em áreas que não dispõem de infra-estrutura básica (água e luz).

§ 1º A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP poderá dar continuidade ao processo de formalização dos contratos de que trata o "caput", desde que as empresas interessadas se manifestem expressamente, assumindo a responsabilidade pela execução das obras e cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

§ 2º As empresas que manifestarem o interesse na assinatura dos respectivos contratos, não poderão solicitar prorrogação de prazos para cumprimento de suas metas, com fundamento na falta de infra-estrutura básica (água e luz).

Art. 3º Autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, após solicitação expressa e fundamentada do interessado, a suspender a contagem de todos os prazos constantes dos contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, já celebrados com empresas incentivadas pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, cujas áreas não dispõem de infra-estrutura básica (água e luz), bem como o recebimento de prestações oriundas dos citados contratos.

§ 1º Se após a suspensão do pagamento das prestações e da contagem dos prazos constantes dos contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, for constatada a continuidade das obras, ficará o cessionário obrigado ao pagamento do valor correspondente ao total de todos os meses do período suspenso, de uma só vez, sob pena de rescisão contratual.

§ 2º Provida a infra-estrutura básica (água e luz), pelo Poder Público ou pelos interessados, retornarão ao curso regular todos os prazos contratuais.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 216/97-CDE/DF, de 17 de setembro de 1997.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de novembro de 1997. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, EVANDRO KALUME PIRES, ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, JOAQUIM PEREIRA BORGES, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ALÍPIO CORREIA FILHO, LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY, ARI ALVES MOREIRA.

SECRETARIA DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16.961 e nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros destinados ao Programa de Qualificação Profissional no Distrito Federal - Projeto Saber/1997, relativo ao IV Termo Aditivo ao Convênio nº 008/96, firmado entre o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional/SEFOR e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Trabalho/STb, com interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador/CODEFAT e Delegacia Regional do Trabalho/DRT-DF, conforme abaixo discriminado nos subprogramas:

Subprograma	Valor	Treinandos
a) Jovens e Adultos do Ensino Supletivo	765.692,00	2.160
b) Turismo e Cultura	438.000,00	4.248
c) Prodecon/Pades	95.000,00	310
d) Trabalhadores Desempregados e Beneficiários do Seguro-Desemprego	4.701.308,00	23.382
TOTAL	6.000.000,00	30.100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ALTINO - Bancada dos Trabalhadores
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores
IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16.961 e nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, e considerando a experiência verificada no processo de trabalho e o aprimoramento da execução do Programa de Qualificação Profissional no Distrito Federal no exercício de 1997, relativamente à sua eficiência e eficácia, resolve:

Art. 1º - Aprovar procedimentos operacionais para execução do Projeto SABER em 1998, a serem implementados pela Secretaria de Trabalho-STb/Departamento de Educação para o Trabalho-DET, considerando as fases abaixo discriminadas:

- 1ª Fase - Elaboração do Plano de Comunicação do Projeto SABER/98
2ª Fase - Abertura de Inscrições para Seleção Pública
3ª Fase - Seleção Pública de Instituições Executoras
4ª Fase - Apresentação de Projetos pelas Instituições
5ª Fase - Análise dos Projetos Apresentados
6ª Fase - Aprovação dos Projetos
7ª Fase - Contratação das Instituições
8ª Fase - Acompanhamento da Execução dos Projetos
9ª Fase - Avaliação dos Resultados/98 e Planejamento/1999

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
EDMAR ADAUR STORTI - Bancada dos Empregadores
EDSON CORREIRA SANTOS - Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892, e pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, Decreto nº 17.402, de 30 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação da nova sistemática de atendimento ao trabalhador requerente do Seguro-Desemprego, no âmbito do Distrito Federal, a ser executado pelos postos do Sine/DF, vinculados à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 148 do CODEFAT, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº 150 do CODEFAT, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores
CLÁUDIO COSTA VARGAS - Bancada dos Empregadores

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892, e pela Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, Decreto nº 17.402, de 30 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Sine/DF - Convênio MTb/SPES/CODEFAT, nº 008/96 - SINE/DF, para execução de ações integrantes do Programa do Seguro-Desemprego-Sine, exercício de 1998, de acordo com a Resolução CODEFAT nº 150, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores
VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16.961 e nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º As operações do Programa BRB-TRABALHO, destinadas a capital de giro e a investimento, terão como única fonte de recursos o FUNSOL.

Art. 2º As taxas de juros do FUNSOL, determinadas pelo inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 005, de 14 de agosto de 1995, ficam estabelecidas da seguinte forma:

- I- para as operações de capital de giro, a TJLP mais juros de 6% (seis por cento) ao ano;
II- para as operações de investimento, a TJLP mais juros de 3% (três por cento) ao ano.

Art. 3º Serão cobrados dos inadimplentes do Programa BRB-TRABALHO os seguintes encargos:

- I- comissão de permanência - TJLP mais juros de 2% (dois por cento) ao mês;
II- multa:

a) até 60 dias de atraso - 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da(s) parcela(s) devida(s);

b) após 60 dias de atraso - 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da(s) parcela(s) devida(s).

Art. 4º O protesto do título de crédito, bem como a negativação dos devedores e coobrigados nos serviços de proteção ao crédito ocorrerá após 40 dias do vencimento da primeira parcela devida e não paga.

Art. 5º As condições de renegociação das dívidas vencidas e vincendas em que seja comprovada a incapacidade econômica e financeira do devedor e coobrigados para liquidá-las serão definidas pelo Secretário de Trabalho, de conformidade com os seguintes parâmetros:

I - prazo: máximo de 24 meses;

II - taxas: vigentes para o Programa BRB-TRABALHO por ocasião da renegociação;

III - valor: limitado ao valor atualizado da dívida até a data da renegociação.

Art. 6º Será cobrado do tomador a tarifa de 0.5% (cinco décimos por cento) sobre o montante renegociado, a ser creditada integralmente ao FUNSOL.

Art. 7º Nos casos em que haja interesse dos devedores ou coobrigados de quitar integralmente dívida vencida há mais de 180 dias, a atualização do saldo devedor será feita com base nos encargos de adimplência, previstos nos instrumentos de crédito, dispensando a cobrança dos encargos estabelecidos no art. 3º desta Resolução.

Art. 8º Esgotados os procedimentos normais de cobrança, compreendendo aí visitas realizadas pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e correspondências expedidas pelo Banco, o BRB está autorizado a executar judicialmente os devedores, após 60 dias de inadimplemento.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução judicial dos clientes inadimplentes serão debitadas ao FUNSOL e, na hipótese de serem recebidas dos devedores, serão automaticamente creditadas ao Fundo.

Art. 9º Os parâmetros para renegociação de dívidas serão definidos pela Secretaria de Trabalho, considerando-se as peculiaridades de cada situação.

Art. 10 Fica proibida a concessão de novos créditos no Programa BRB-TRABALHO para os tomadores que tiveram suas dívidas executadas.

Art. 11 A Secretaria de Trabalho procederá, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Resolução, os ajustes que se fizerem necessários à sua implementação.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as Resoluções nº 31, de 21.01.97, nº 24, de 15.08.96, e demais disposições em contrário.

IVAN GUIMARÃES - Bancada do Governo
FERNANDO PEDRO DE BRITES - Bancada dos Empregadores
CARLOS ALBERTO ALTINO - Bancada dos Trabalhadores

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de novembro de 1997.

Processo nº 030.006.344/97

Interessado: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

PROCESSO Nº 030.009.976/97

INTERESSADO: ACROSS TECNOLOGIA LTDA

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais), referente a 97NE00844, emitida em 10/12/97, na modalidade ordinária, elemento de despesa 459052, fonte de recursos 032001344, destinada a despesas com aquisição de painéis eletrônico para Agência de Atendimento ao Trabalhador. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, inc. I da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/DEPEM-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000621/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : PEDIDO PARA LIBERAÇÃO DE VERBA

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Companhia de teatro Nu trágico, visando a realização de 04 apresentações da Ópera Bumba-Meu-Boi, nos dias 27 e 28/12, na Torre de TV e Feira do Guará, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

Nas ruas não pavimentadas, a enxurrada pode causar erosão nas bases dos postes, com possibilidade de quedas sobre vias e moradias; isto deve ser comunicado a CEB ou a Administração Regional

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de dezembro de 1997

PROCESSO N.º : 194.000.262/97

INTERESSADO: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 350,50 (Trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) relativo a despesa com duas diárias e meia para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 14 a 16.12.97, para participar de reunião conjunta com ABIPTI, ANPEI e ANPROTEC, a realizar-se no TECPAR.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, da Cláusula Sexta do Contrato nº 69/97, objeto do processo nº 094.000.379/97, resolve:

I - EXPEDIR a presente ORDEM DE SERVIÇO, com efeito autorizativo, a partir de 15.12.97, para construção, pela Firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de uma base para balança rodoviária a ser instalada no Aterro Sanitário do Jôquei, bem como a construção de uma guarita para abrigar os equipamentos de controle do referido equipamento.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de novembro de 1997

PROCESSO N.º : 094.000.622/97

INTERESSADO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA - SLU/DF
ASSUNTO : Alienação de bens

Dando continuidade ao disposto na Instrução de Serviço "SLU" nº 068, de 12.06.97 (DODF nº 111, página 4264, de 13.06.97), CONSIDERANDO que a Comissão de Alienação de Bens realizou minucioso levantamento dos bens indicados no documento de fls. 03/09 dos autos, localizados no Complexo Norte (DLNORTE/SEAL/DM), tomando-se por base o estado de conservação dos mesmos, ficando constatado que encontram-se em precário estado de conservação, tornando-se antieconômica sua permanência nesta Autarquia, estando, portanto, passíveis de alienação; CONSIDERANDO a permissibilidade legal para alienação desses bens; CONSIDERANDO, ainda, que a alienação, através de leilão, é mais simplificada e vantajosa para o erário, haja vista a perspectiva de se alcançar preços mais elevados na venda desses bens, mediante ato a ser realizado por leiloeiro oficial, designado pela Junta Comercial do Distrito Federal, DECIDO : APROVAR a avaliação realizada pela Comissão, referente aos 95 (noventa e cinco) lotes de bens, na forma do Relatório de Avaliação de Material de fls. 77/84 dos autos, no valor total de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais); AUTORIZAR a alienação dos referidos bens, mediante licitação na modalidade de leilão público, amparado pelo disposto no parágrafo 5º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93.

Restituam-se os autos à DAF, para adoção das providências cabíveis, inclusive junto à Junta Comercial do Distrito Federal, acerca da designação de leiloeiro oficial para realização do ato público.

Em 17 de dezembro de 1997

PROCESSO N.º : 094.000.405/96

INTERESSADO : ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
ASSUNTO : renovação de filiação

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da ABES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, relativamente a despesa com pagamento da taxa referente a renovação da filiação deste SLU/DF junto àquela Associação, para o exercício de 1998, amparado pelo inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, bem como DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 551,04 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), em favor da citada Associação, para cobrir a despesa supracitada, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

PROCESSO Nº : 094.001.421/97

INTERESSADO : ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO : Aquisição de 4 lava-jatos de alta pressão

À vista do contido nos autos, considerando os motivos expostos pela Diretor de Operações no Ofício nº 390/97-DO/SLU; considerando que a Firma ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA é comerciante exclusiva da BE PRESSURE SUPPLY, INC., fabricante dos equipamentos solicitados pela DO; RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (ADVANCED TECHNOLOGIES), objetivando a aquisição de 4 (quatro) lava-jatos de alta pressão, conforme especificados, amparado pelas disposições do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes da aquisição, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR
Em 15 de dezembro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.00054/95	TELEBRÁSILIA	474/97	13.500,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MARCELLO DE ALENCAR ARAUJO

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido

cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no

fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e

Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de

construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas

urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS

no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação

Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista

Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96.

Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição

Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais

valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores

de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal

também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada.

Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro,

toda a comunidade sai ganhando.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

NOMEAR ABADIA ALVES DE BRITO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOÃO ALMEIDA E SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR ELIETE DA SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Designar EUVALDO MARQUES, matrícula nº 49.845-9, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo de natureza especial de Secretário de Fazenda e Planejamento, Símbolo CNE-03, no período de 22 de dezembro de 1997 a 05 de janeiro de 1998, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 49.730-4, para substituir MAURÍLIO DE FREITAS, matrícula nº 44.136-8, Diretor do Departamento Geral de Administração Financeira, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, sem acumular vencimentos, no período de 26 de dezembro de 1997 a 29 de janeiro de 1998, por motivo de férias regulamentares e abono anual.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO, matrícula nº 21.033-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO, matrícula nº 21.033-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 23ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ HERIVELTO RODRIGUES BERNARDES, matrícula nº 24.072-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 08 da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, matrícula nº 55.651-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Designar CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, matrícula nº 55.651-8, Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, até que seja oficializada a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunsccional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.492-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia IOLETE MARIA MACÊDO DE CARVALHO, matrícula nº 27.568-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia SELMA MARIA FROTA CARMONA, matrícula nº 28.636-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a Delegada de Polícia ANDIARA REZENDE, matrícula nº 33.158-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia WATSON WARMLING, matrícula nº 47.159-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.006.797/97

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.497,29 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) em favor de SERGIO I. YAMADA, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

DESIGNAR o servidor THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, Inspetor de Obras, Engenheiro Civil, matrícula nº 33.881-8, para substituir BEATRICE ARRU DA ELLER GONZAGA, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, matrícula nº 42.481-1, no período de 05.01 a 03.02.98, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR a servidora ROSI BREUSTEDT, matrícula nº 47.087-2, Arquiteta, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFA-08, para substituir ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-12, no período de 29.12.97 a 27.01.98, por motivo de férias da titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR como Administrador Mirim Honorário do Guará no dia de hoje, 19/12/97, o estudante JADER FERNANDEZ DE ALMEIDA, da Escola Classe 01, em função de sua participação no evento Natal Legal na escola, promovido juntamente com a Divisão Regional de Ensino. Que este dia fique registrado como elogio e incentivo à participação nas iniciativas comunitárias.

MARCOS DANTAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 17 de dezembro de 1997

Despacho: À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.927,05 (Três mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), à conta do subelemento de despesa 319092-Despesas de Exercícios Anteriores, referente a pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL, relativo a 1996, a favor do servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as devidas providências.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1997, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve: Designar o servidor GLAÚCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 49.573-5, Secretário Administrativo da ASTEC/RA-VI, para compor a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática/CPSRI, instituída pela Portaria de 20 de novembro de 1997 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal (DODF nº 225 de 21.11.97).

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Maria Valéria Bragança da Conceição, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, matrícula 47.818-0, lotada nesta Administração Regional, como executora e supervisora dos serviços constantes no processo 143.000.822/97.

À executora caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.002.790/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098

de 29 de novembro de 1994, EDVAL SOARES DE ARIMATÉA, Engenheiro Civil, Diretor Divisão Regional de Obras, Matrícula n.º 46.981-5 para ser EXECUTOR do Convite 63/97 (obra de conclusão de urbanização da Praça CNC 1/2, 3/4, 3/4/5), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma HB Engenharia Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.002.789/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, EDVAL SOARES DE ARIMATÉA, Engenheiro Civil, Diretor Divisão Regional de Obras, Matrícula n.º 46.981-5 para ser EXECUTOR do Convite 64/97 (obra de execução de quadra poliesportiva na QNL 16), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Construtora Piso Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.002.888/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5 para ser EXECUTOR do Convite 71/97 (construção da piscina infantil do Parque Saburo Onoyama) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma MEVATO Construções e Comércio Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.002.886/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, ARDISON SOBREIRA ROLIM, Arquiteto - CREA-DF/3.322-D, Matrícula n.º 72.030-5 para ser EXECUTOR do Convite 73/97 (recapitamento asfáltico na Via QNL/QNJ trecho QNJ, no total de 6.500 m²) celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora FRANCINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula n.º 00.696-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para a Secretaria de Governo, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.499/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino**ASSINATURA SEMESTRAL**

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.008.565/97; Nome: Maria Aparecida Pinheiro de Sousa Barcelos; Matrícula: 18.787-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 194 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/74 a 10/01/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.565/97; Nome: Maria Aparecida Pinheiro de Sousa Barcelos; Matrícula: 18.787-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 453 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/02/75 a 30/04/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.187/97; Nome: Ivone Perez de Castro; Matrícula: 21.942-8; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 1.264 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 29/09/75 a 15/03/79, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 060.003.187/97; Nome: Ivone Perez de Castro; Matrícula: 21.942-8; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 561 dias, conforme certidão expedida pela FEDF; no período de 01/08/79 a 11/02/81, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.004.296/97; Nome: Ana Lúcia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Auditor Tributário; averba: 182 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais; no período de 01/08/69 a 31/01/70, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.004.296/97; Nome: Ana Lúcia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Auditor Tributário; averba: 118 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais; no período de 03/03/70 a 30/06/70, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.004.296/97; Nome: Ana Lúcia Rabelo de Souza; Matrícula: 22.930-X; Cargo: Auditor Tributário; averba: 180 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais; no período de 01/08/70 a 31/01/71, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.008.437/97; Nome: Alonso Martins Vaconcelos; Matrícula: 23.343-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 861 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 22/11/77 a 31/03/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.012.029/95; Nome: José Libério da Cunha; Matrícula: 23.876-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.787 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/01/73 a 22/11/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.320/97; Nome: Maria das Dores de Jesus; Matrícula: 24.173-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 191 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG; no período de 02/09/68 a 11/03/69, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.009.578/97; Nome: Eliane Magalhães Rocha; Matrícula: 27.682-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 107 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 22/10/84 a 05/02/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.009.578/97; Nome: Eliane Magalhães Rocha; Matrícula: 27.682-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 280 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/86 a 05/12/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 142.001.045/97; Nome: José Alis de Azevedo Lima; Matrícula: 28.948-5; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 633 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/05/77 a 03/02/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 142.001.045/97; Nome: José Alis de Azevedo Lima; Matrícula: 28.948-5; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 724 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/09/86 a 28/08/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.515/97; Nome: Maria José Ferreira Viegas; Matrícula: 30.646-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 28/04/71 a 23/05/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.515/97; Nome: Maria José Ferreira Viegas; Matrícula: 30.646-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 121 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/72 a 31/05/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.515/97; Nome: Maria José Ferreira Viegas; Matrícula: 30.646-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 156 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/06/72 a 09/11/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.515/97; Nome: Maria José Ferreira Viegas; Matrícula: 30.646-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 190 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/73 a 09/08/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.515/97; Nome: Maria José Ferreira Viegas; Matrícula: 30.646-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 64 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 17/08/73 a 19/10/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 16/08/77 a 01/11/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 229 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/12/77 a 17/07/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 86 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/10/78 a 26/12/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 56 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/79 a 26/12/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 134 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 17/10/83 a 27/02/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 348 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/84 a 11/02/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 21/04/88 a 07/05/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 150.000.235/97; Nome: Lucia Maria Damasceno Fernandes; Matrícula: 32.046-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 263 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/09/88 a 02/06/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.291/97; Nome: Rita Célia de Oliveira Sousa; Matrícula: 33.771-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 826 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 26/02/87 a 31/05/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.291/97; Nome: Rita Célia de Oliveira Sousa; Matrícula: 33.771-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 448 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 10/01/90 a 02/04/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.782/97; Nome: Ecrivaldo da Silva; Matrícula: 36.611-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 316 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército; no período de 03/02/82 a 15/12/82, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 040.015.277/97; Nome: Denise Rodrigues do Prado; Matrícula: 37.384-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.322 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/08/86 a 31/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.277/97; Nome: Denise Rodrigues do Prado; Matrícula: 37.384-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 345 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/90 a 11/07/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 418 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/01/87 a 01/03/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/03/88 a 11/06/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 90 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/09/88 a 10/12/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 29/05/89 a 09/06/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.310 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/06/89 a 11/01/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.015.278/97; Nome: Maria Náila de Almeida; Matrícula: 37.481-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 730 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/04/84 a 04/04/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.361/97; Nome: Armando Ernesto Ferreira; Matrícula: 37.801-1; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 915 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/83 a 31/01/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.361/97; Nome: Armando Ernesto Ferreira; Matrícula: 37.801-1; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/86 a 06/06/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.360/97; Nome: Clériston Gomes de Andrade; Matrícula: 37.818-6; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 585 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/88 a 07/09/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.360/97; Nome: Clériston Gomes de Andrade; Matrícula: 37.818-6; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 105 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/89 a 13/02/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.001.360/97; Nome: Clériston Gomes de Andrade; Matrícula: 37.818-6; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 393 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/90 a 28/06/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.447/96; Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior; Matrícula: 38.080-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 456 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 25/03/87 a 22/06/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.447/96; Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior; Matrícula: 38.080-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 891 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/87 a 07/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.447/96; Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior; Matrícula: 38.080-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 606 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/12/79 a 14/08/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.447/96; Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior; Matrícula: 38.080-6; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 651 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Marinha; no período de 01/03/78 a 11/12/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.013.202/94; Nome: Manoel Bastos Brabo; Matrícula: 39.294-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 7.549 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Marinha; no período de 09/01/57 a 09/09/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 639 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/12/72 a 31/08/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 112 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 21/10/74 a 09/02/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 176 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/05/76 a 24/10/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 46 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/11/76 a 23/12/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 49 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/07/77 a 29/08/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 244 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 26/09/77 a 27/05/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 140 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/08/78 a 05/01/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.611 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/84

a 28/08/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 184 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 10/02/89 a 12/08/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 313 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 22/08/89 a 30/06/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.003.293/97; Nome: Antônio Ferreira de Lima; Matrícula: 39.956-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 867 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 26/06/91 a 08/11/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.075 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/84 a 11/08/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 08 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 24/09/87 a 01/10/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 559 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/11/87 a 12/05/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/89 a 31/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 180 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/90 a 30/07/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 133.000.698/97; Nome: Aparecida de Fátima Monteiro dos Santos; Matrícula: 42.835-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.508 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/90 a 16/09/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 149.000.948/97; Nome: Jair Guedes Cirineu; Matrícula: 43.359-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 937 dias, conforme certidão expedida pela PMDF; no período de 01/04/92 a 24/10/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 146.001.235/97; Nome: Wallace Dias Freitas; Matrícula: 43.512-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 669 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/90 a 30/06/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 146.001.235/97; Nome: Wallace Dias Freitas; Matrícula: 43.512-0; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 617 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/93 a 08/12/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.002.816/97; Nome: Dalva Moreira da Rocha Machado; Matrícula: 43.746-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.225 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/09/85 a 18/01/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 132.002.816/97; Nome: Dalva Moreira da Rocha Machado; Matrícula: 43.746-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.967 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/07/89 a 24/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 118 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/07/74 a 30/10/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.083 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/07/75 a 30/06/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.553 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/78 a 30/09/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.612 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/10/82 a 28/02/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 01 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 06/11/74 a 06/11/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 148.001.557/97; Nome: José Pompeu de Sousa; Matrícula: 43.795-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1968 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/87 a 19/07/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 154 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/78 a 01/11/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 249 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/11/79 a 19/07/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 154 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 30/06/81 a 30/11/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 419 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/02/82 a 06/04/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 88 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/85 a 29/04/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1.188 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/08/85 a 12/11/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1.292 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/86 a 13/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.330/97; Nome: Wânia da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1.279 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 20/12/89 a 20/06/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.741/97; Nome: Antônio José de Faria; Matrícula: 44.195-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1.624 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/04/83 a 16/09/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor

Tributário; averba: 239 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/02/74 a 01/10/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 591 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/01/75 a 14/08/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 242 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/76 a 30/04/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 397 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/77 a 01/08/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/78 a 30/12/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 750 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda; no período de 18/09/90 a 06/10/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.578/97; Nome: Maria Auxiliadora da Silva; Matrícula: 46.503-8; Cargo: Auditor Tributário; averba: 1.069 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda; no período de 07/10/92 a 10/09/95, contados para efeito de aposentadoria.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de fazer o levantamento dos Bens Patrimoniais do IDR, por unidade, designada através da Ordem de Serviço nº 171, de 24 de dezembro de 1997, resolve:

1. Substituir o servidor WALTER RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 80.157-7, pelo servidor VALDEMAR LOPES DA CRUZ, matrícula nº 80.037-6.
2. Prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30 dias, a contar de 26 de dezembro de 1997.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SERVIÇO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 117 de 08 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 237/97, de 09/12/97, página 10146:

Onde se lê: JACIRA SILVA DOS SANTOS
Leia-se: JACIRA SILVA DOS ANJOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 12/97-DEX, no DODF nº 218, de 12 de novembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.017524/97.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 11/97-DEX, no DODF nº 218, de 12 de novembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.018104/97.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 10/97-DEX, no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997 e constantes do Processo nº 082.018393/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, do dia 30 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MIRIAM INÊS VELOSO MILO, matrícula nº 24.515-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015053/96.

02.Retificar a instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, do dia 30 de junho de 1997, e a instrução de 08n de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, do

dia 10 de julho de 1997, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de LOURDES TEREZINHA GOMES E SILVA, matrícula nº 91.959-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 2-GT3 e Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012753/96.

03.Retificar a instrução de 14 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 63.355-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016020/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PÉDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LUZIA GOMES DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 33.090-6, Processo nº 082.018079/97, Data da Instrução: 18.12.97.

- CRISTINA MARIA DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.607-8, Processo nº 082.017583/97, Data da Instrução: 18.12.97, a partir de 20.11.97.

- MARIO RIBEIRO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.713-1, Processo nº 082.018013/97, Data da Instrução: 18.12.97, a partir de 27.11.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.016532/97; INTERESSADO: CID BOTELHO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
AUTORIZO a Licença para Trato de Interesses Particulares, previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, ao servidor CID BOTELHO, matrícula nº 56.825-2, professor MG3V, pelo período de 09.02.98 a 08.02.2000.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
JANE TEREZINHA DO N. LOPES	42.064-6	DRE/TAGUATINGA	1º 08.05.90 a 07.05.95
LUIS CLÁUDIO CALMON REIS	43.246-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 22.03.91 a 21.08.96
RONALD CÂNDIDO DA SILVA	45.514-8	DRE/TAGUATINGA	1º 30.09.91 a 29.09.96
SANDRA MARIA P. GONÇALO	46.036-2	DRE/GAMA	1º 03.01.92 a 02.01.97
RONALDO TORRES DE OLIVEIRA	46.382-5	EAPÉ	1º 20.02.92 a 19.02.97
IRENE GOMES MAIDANA	46.895-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.04.92 a 12.04.97
IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA	47.057-0	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.92 a 26.04.97
WANDA OLIVEIRA P. DE SIQUEIRA	47.646-3	DRE/GUARÁ	1º 25.08.92 a 24.08.97
ALINE ALTOÉ DUAR	47.696-X	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 03.09.92 a 02.09.97
MARIA DA GLÓRIA DE MIRANDA	47.746-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 16.09.92 a 15.09.97
MARIA DO ROSÁRIO R. DOS SANTOS	47.785-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 28.09.92 a 27.10.97
IZABEL DE SANTANA	47.820-2	DP/PROEM	1º 13.10.92 a 12.10.97
ANA PEREIRA DE SOUSA	47.840-7	DRE/PLANALINA	1º 23.10.92 a 22.10.97
TEREZA CRISTINA M. VILHENA	54.799-9	DEX/CPL	3º 25.05.92 a 24.05.97
IRENE FERREIRA DA SILVA	55.341-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 05.07.92 a 04.07.97
ELIETE MARIA DE ARAÚJO	55.362-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 07.07.92 a 06.07.97
ROSALVIO ALVES DOS SANTOS	55.615-7	DRE/GAMA	3º 02.09.92 a 01.09.97
NÚBIA MARINHO MAIA	55.726-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 29.09.92 a 28.09.97
LAMARTINE C. DA SILVA	55.758-7	DRE/CEILÂNDIA	3º 01.10.92 a 30.09.97
MARIA SEVERINA DA C. SILVA	55.827-3	DRE/PLANALINA	3º 19.10.92 a 18.10.97
ULDA SOARES DE LIMA	59.454-7	DRE/GUARÁ	1º 14.08.84 a 13.08.89
HERMINIO BARBOSA DA COSTA	60.308-2	DRE/GUARÁ	2º 22.03.90 a 21.03.95
ANA MARIA DUARTE FRADE	60.325-2	DP/CONV. SEC. CULT.	2º 29.10.92 a 28.10.97
YURI MACHADO DE MENEZES	61.836-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 02.04.91 a 01.04.96
THEA GARCIA CATTÁ PRETA	62.965-0	DEX/PROC. JURÍDICA	1º 03.02.92 a 02.02.97
TÂNIA OLIVEIRA BARBOSA	63.987-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 29.06.91 a 28.03.97
MARLENE VIEIRA GOMES	64.473-0	DRE/GUARÁ	2º 07.11.91 a 06.11.96
GERALDA ALVES FERREIRA	64.536-2	DRE/GAMA	2º 10.02.92 a 09.02.97
MARIA CLEIDE H. LOPES	64.821-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 13.03.92 a 12.03.97
LEILA MAYUMI SAKAMOTO	64.937-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 18.03.92 a 17.03.97
IZALTINA BATISTA FERREIRA	65.437-X	DP/PROEM	2º 13.08.92 a 12.08.97
MARCOS B. SALOMÃO	65.559-7	DRE/SOBRADINHO	2º 27.08.92 a 26.08.97
NELI ALVES M. DE ANDRADE	65.590-2	DRE/CEILÂNDIA	2º 04.09.92 a 03.09.97
MARIA DE LURDES G. DE F. BARCELOS	65.592-9	DRE/TAGUATINGA	2º 04.09.92 a 03.09.97
CARMELINA BATISTA DA S. ALMEIDA	72.981-7	DRE/CEILÂNDIA	4º 15.06.92 a 14.06.97
MEIRE ALICE ALVES SANTANA	73.761-5	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 18.08.92 a 17.08.97
JOAQUIM RODRIGUES DOS REIS	74.964-8	DRE/TAGUATINGA	1º 10.04.88 a 09.04.93
ODETTO VAVALLO	78.170-3	PES. A DISP. ADM REG. DO N. BAND.	1º 01.04.90 a 31.03.95

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1993, publicada no DODF nº 103, de 25 de maio de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EPAMINONDA ALEXANDRINO DE SOUSA, matrícula nº 89.900-3, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 24.03.77 a 31.03.82

3º quinquênio: 01.04.82 a 31.03.87

4º quinquênio: 01.04.87 a 31.03.92

Leia-se: 2º quinquênio: 24.03.77 a 02.04.82

3º quinquênio: 03.04.82 a 02.04.87

4º quinquênio: 03.04.87 a 02.04.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 228, de 26 de novembro de 1997, página 9.731, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EPAMINONDA ALEXANDRINO DE SOUSA, matrícula nº 89.900-3, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 01.04.92 a 31.03.97

Leia-se: 5º quinquênio: 03.04.92 a 02.04.97

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
20.073-5	Maria Madalena de M. Gomes	MG1Q	28/11/97

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o Disposto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: NORMA LUCIA FERREIRA CORREA LIMA, matrícula 34.088-X, Professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 01.10.97.

NOME: VERA LUCIA MATTOS DA SILVA, matrícula 33.942-3, Especialista de Educação, CHESP autorizada a partir de 08.09.97.

NOME: MERI TERESINHA GUIMARÃES SOUSA, matrícula 33.955-5, Especialista de Educação, CHESP autorizada a partir de 12.09.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS DORES PEREIRA LACERDA, matrícula 49.912-9 Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 09.01.98 a 07.02.98, afastamento da titular por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: Helen do Brasil Moreira, matrícula 33.465-0, Professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 25.08.97 a 23.12.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

JARDIM DE INFÂNCIA 01 DE SOBRADINHO
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III Alinea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 65.779-4, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 30.11.97 a 07.12.97.

AFONSO DELGADO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 15 de dezembro de 1997

Processo : 061.033.622/97
Interessada : MARIA CRISTINA DE SOUZA
Assunto : Adicional de Insalubridade

Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 03, e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base nos Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade em grau médio, a que faz jus a requerente.
Publique-se.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor LUIS VICENTE CUMARU, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.809-9, lotado no HBDF, para o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 1ª Região, na qualidade de Diretor-Presidente, até 22/01/99, com amparo no art. 92 da Lei 8.112/90, conforme pronunciamento da Assistência Jurídica/DP/DRH/FHDF, nos autos do processo nº 061.011450/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar Penalidade de Demissão, à servidora LUCI HELENA MACEDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, NM 27, matrícula nº 124.448-5, lotada no HMB, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por infringência aos artigos 138 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.027311/97.

Aplicar Penalidade de Demissão, à servidora MARISA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 128.800-8, lotada no DRH/RES., com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por infringência aos artigos 138 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.003386/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, à servidora MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula No. 134.200-2, lotada no HAB, pela prática do ilícito tipificado nos incisos II e III do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.008.382/96.

Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias, à servidora MARIA JOSÉ DOMINGUES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula No. 134.204-5, lotada no HAB, pela prática do ilícito tipificado no inciso III do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.008.382/96.

Absolver a servidora ELOINA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula No. 133.931-1, lotada no HAB, pela prática do ilícito tipificado no inciso III do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.008.382/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.42476/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.000124/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, ANDRÉ LUIZ BROWN DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula No. 360.666-0 e MOISES MAGALHÃES DE SOUZA Agente Administrativo, matrícula No. 360.626-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.003470/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 29 de Setembro de 1997 publicada no DODF de 02 de Outubro de 1997, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.003993/90.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, art. 12, Item II parágrafo 2º, na base de 10% calculado sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA, mat. 350.946-0, lotação HRBz, a partir de 01 de dezembro de 1.997.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução 13, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LÚCIO APARECIDO LUIZ

MATRÍCULA: 350.589-8

LOTAÇÃO: DRH/DIV

PROCESSO: 062.000848/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 17 DE NOVEMBRO DE 1.997

NOME: TÂNIA LUCIA DE CASTRO TANAJURA

MATRÍCULA: 350.857-9

LOTAÇÃO: DRH/DIV

PROCESSO: 062.000849/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 17 DE NOVEMBRO DE 1.997

NOME: VILSON SEIXAS CARDOSO

MATRÍCULA: 123.017-4

LOTAÇÃO: HRT

PROCESSO: 061.030426/93

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 25 DE NOVEMBRO DE 1.997

NOME: PATRÍCIA BRANT METZKER

MATRÍCULA: 350.865-0

LOTAÇÃO: HRG

PROCESSO: 061.033621/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 26 DE NOVEMBRO DE 1.997

NOME: MARIA DA PAZ LOPES DOS ANJOS BORGES

MATRÍCULA: 350.665-7

LOTAÇÃO: HBDF

PROCESSO: 061.023484/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 01 DE DEZEMBRO DE 1.997

NOME: SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 351.011-5

LOTAÇÃO: HBDF

PROCESSO: 061.023382/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 01 DE DEZEMBRO DE 1.997

NOME: ANA PAULA ALVES CANUTO

MATRÍCULA: 351.096-4

LOTAÇÃO: HBDF

PROCESSO: 061.023575/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 01 DE DEZEMBRO DE 1.997

NOME: KAZUMI KURODA SETTE SILVA

MATRÍCULA: 129.649-3

LOTAÇÃO: DET

PROCESSO: 061.011.363/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 13.11.97 A 10.02.98

NOME: ODILO FERRER DE SOUSA NETO

MATRÍCULA: 136.700-5

LOTAÇÃO: DET

PROCESSO: 061.011363/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 31.10 A 14.11.97

NOME: IVAN FONSECA DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 110.114-5

LOTAÇÃO: DET

PROCESSO: 061.011363/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 17.11.97 A 14.02.98

NOME: MARCUS FLÁVIO P. FALCÃO

MATRÍCULA: 136.706-4

LOTAÇÃO: DET

PROCESSO: 061.011363/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 21.11.97 A 20.03.98

NOME: JOÃO BATISTA DE LIMA

MATRÍCULA: 136.709-9

LOTAÇÃO: DET

PROCESSO: 061.011363/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 24.11.97 A 07.01.98

NOME: DARILEIDE RUFINA DA SILVA

MATRÍCULA: 350.702-5

LOTAÇÃO: HBDF

PROCESSO: 061.023487/97

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 26 DE NOVEMBRO DE 1.997

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
108.800-9	ADMC	JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO proc.: 061.001.941/97	23	24.07.97
109.101-8	HBDF	DONIZETE FONSECA CHAVES proc.: 061.022.731/96	25	09.07.97
109.108-5	ADMC	MARIA TAVEIRA DE MATOS proc.: 061.005.138/97	24	16.07.97
109.781-4	HMIB	CARLOS ALBERTO VIEIRA ARAGÃO proc.: 061.027.210/97	22	30.06.97
111.648-7	HMIB	ANTONIO CHAVES DE MELO proc.: 061.027.209/97	25	04.08.97
111.832-3	HSVP	RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES proc.: 061.046.079/97	22	17.08.97
112.703-9	HBDF	MARIA OSVALDINA SOARES OLIVEIRA proc.: 420.047/80	26	04.08.97
114.048-5	HSVP	EFIGENIA CHAGAS DA SILVA proc.: 061.046.114/96	21	30.06.97
114.144-9	HBDF	INEZ TEODORA DE PAULA proc.: 061.022.314/97	21	02.07.97
114.963-6	HBDF	MARIA DE LOURDES DA SILVA proc.: 420.710/80	23	30.06.97
116.234-9	CSP 02	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SANTOS proc.: 061.045.357/96	18	19.08.97
120.867-5	DRH-APOS	DIRCINHA GOMES DA SILVA proc.: 061.042.267/97	21	30.06.97
123.224-0	CSB 01	MARIA GORETE ALVES LAVOR proc.: 061.027.155/97	15	23.09.97
125.417-1	HMIB	ENRIQUE RIVERO ORTIZ proc.: 061.027.508/96	21	11.11.97
127.540-2	HRT	NILZA FERNANDES DOURADO proc.: 061.030.609/88	17	31.08.97
128.418-5	HRBz	ROBERTO NEY LEÃO proc.: 061.044.020/97	10	04.08.97
128.834-2	HBDF	MARIA NERISE VICTOR AMARO proc.: 061.022.637/97	13	02.07.97
134.159-6	ADMC	NILDA ARAUJO DE SOUZA proc.: 061.005.149/97	04	08.08.97
135.453-1	HRS	MARISA VALE CAVALCANTE proc.: 061.036.595/96	04	06.10.97
136.561-4	ADMC	HERCULES BATISTA AIRES proc.: 061.004.635/97	04	25.09.97

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbear o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045194/97

NOME: VALTER JOSÉ COSER, matrícula 125.913-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

1.365 dias, ou seja, 3 anos e 9 meses prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19-5-78 a 3-3-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045194/97

NOME: VALTER JOSÉ COSER, matrícula 125.913-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

913 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-76 a 30-4-78, 1-4-82 a 30-7-82 e 23-3-83 a 23-9-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045194/97

NOME: VALTER JOSÉ COSER, matrícula 125.913-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

222 dias, ou seja, 7 meses e 12 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 13-8-82 a 22-3-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022394/97

NOME: FRANCISCA MARIA PARENTE SILVA, matrícula 119.746-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF.

423 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 28 dias prestados ao Serviço Federal de Processamento de

Dados - DF, no período de 3-1-77 a 1-3-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022394/97

NOME: FRANCISCA MARIA PARENTE SILVA, matrícula 119.746-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF. 1.232 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-79 a 30-3-81 e 15-7-81 a 30-9-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022394/97

NOME: FRANCISCA MARIA PARENTE SILVA, matrícula 119.746-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF. 332 dias, ou seja, 11 meses e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 6-3-78 a 31-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031020/97

NOME: LINDALVAIR PIRES WERNECK, matrícula 129.515-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT. 641 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 6 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 1-4-88 a 1-1-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031020/97

NOME: LINDALVAIR PIRES WERNECK, matrícula 129.515-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT. 3.236 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-12-72 a 15-3-73, 15-5-75 a 30-10-75, 1-4-76 a 12-8-76, 15-10-76 a 31-12-76, 1-4-77 a 31-3-78, 7-4-79 a 31-7-79 e 1-12-79 a 1-3-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046190/97

NOME: MARIA DAS MERCÊS FONSECA TELES, matrícula 114.875-3, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HSPV. 444 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-69 a 17-6-70 e 23-4-68 a 23-5-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046190/97

NOME: MARIA DAS MERCÊS FONSECA TELES, matrícula 114.875-3, Assistente Intermediário de Saúde - Telefonista, HSPV. 1.285 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 10 dias prestados à Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, no período de 22-6-64 a 28-12-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/97

NOME: ROSE IVONE CASTRO GUIMARÃES, matrícula 122.797-1, NM - Agente de Portaria, HRT.

2.418 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-3-75 a 30-3-79, 2-4-79 a 26-4-79, 31-12-80 a 31-12-80, 28-6-82 a 19-5-83, 1-10-83 a 25-12-83, 1-4-80 a 30-12-80, 1-1-81 a 28-2-81, 1-8-81 a 31-8-81, 1-3-82 a 27-6-82 e 1-11-81 a 30-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/97

NOME: ROSE IVONE CASTRO GUIMARÃES, matrícula 122.797-1, NM - Agente de Portaria, HRT.

2.481 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 21 dias prestados à Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, no período de 1-3-68 a 15-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009506/97

NOME: EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 111.827-7, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC.

506 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-1-67 a 5-8-67, 9-11-67 a 9-1-68, 21-6-68 a 11-8-68 e 7-3-77 a 30-8-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009506/97

NOME: EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 111.827-7, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC.

3.093 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 23 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12-8-68 a 30-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039749/97

NOME: CORINA BOMTEMPO DUCA DE FREITAS, matrícula 112.125-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

1.268 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-75 a 31-10-76, 1-3-77 a 2-10-77, 15-12-73 a 31-1-75 e 1-2-75 a 31-10-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023678/97

NOME: CARMEN SILVA FERREIRA SACERDOTE, matrícula 114.541-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

2.223 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-5-73 a 15-8-75, 6-11-75 a 27-1-76, 16-2-76 a 9-4-76 e 1-7-76 a 10-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011362/97

NOME: VILMA MOURÃO DA SILVA, matrícula 124.537-6, Assistente Superior de Saúde - Técnico em Comunicação Social, ADMC.

3.043 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-71 a 12-12-71, 1-3-72 a 14-12-72, 5-7-73 a 10-11-73, 11-11-73 a 30-9-75, 1-10-75 a 31-8-79 e 11-9-79 a 15-9-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027621/97

NOME: JACYLENE BORGES MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula 134.775-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

758 dias, ou seja, 2 anos e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-4-90 a 12-9-90, 12-3-91 a 2-12-91 e 1-3-93 a 31-1-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031021/97

NOME: MARIA DE DEUS DO REGO RODRIGUES, matrícula 124.619-4, Assistente Intermediário de Saúde - Ortopedia e Gesso, HRT.

2.034 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-8-78 a 27-1-81, 1-9-81 a 29-10-81 e 11-3-82 a 12-2-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031019/97

NOME: JOÃO REMO SARAIVA DE ALMEIDA, matrícula 131.925-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

7.129 dias, ou seja, 19 anos, 6 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-12-72 a 11-6-90 e 1-7-90 a 6-7-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

PROCESSO: 061.023670/97

NOME: NOEMIA DA SILVA, matrícula 106.135-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

803 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-7-70 a 22-9-72 e 23-9-72 a 24-9-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011692/97

NOME: EVERSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 121.534-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Artífice, ADMC.

2.730 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-76 a 26-11-82 e 27-11-82 a 21-8-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045360/97

NOME: ANA ARAÚJO NOVAES, matrícula 108.164-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRP.

210 dias, ou seja, 7 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-4-74 a 17-11-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023511/97

NOME: MARLENE MARQUES PEREIRA, matrícula 117.008-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

1.163 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-59 a 30-4-60, 1-6-60 a 6-2-61 e 1-6-61 a 31-7-62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030370/96

NOME: MARIA DE LOURDES SAMPAIO, matrícula 122.997-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-79 a 26-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031022/97

NOME: TERESA BIZERRA DE SOUSA, matrícula 134.627-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

549 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-93 a 3-7-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039222/96

NOME: CLEIDE CARVALHO SALIM, matrícula 121.102-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.

588 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20-9-68 a 30-4-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023677/97

NOME: ANITA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 136.236-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

6.904 dias, ou seja, 18 anos, 11 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 8-11-76 a 3-10-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010385/97

NOME: NADJA CAMARGO DE BEM, matrícula 114.852-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Diversos.

731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-78 a 3-1-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009806/95

NOME: JOELSON CAETANO DA SILVA, matrícula 133.386-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, ADMC.

269 dias, ou seja, 8 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 5-2-90 a 31-10-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.022672/91

NOME: LÚCIA MARIA GONÇALVES MACEDO, matrícula 100.763-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Serviço de Assistência Médico Domiciliar de Acadêmicos - PE, no período de 1-1-62 a 30-12-62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022672/91

Retificada por haver saído com total de dias incorreto na publicação original, publicada no DODF Suplemento nº 131, em 9-7-91, página 13.

PROCESSO: 061.022672/91

NOME: LÚCIA MARIA GONÇALVES MACEDO, matrícula 100.763-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

1.088 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 28 dias prestados ao Hospital dos Servidores do Estado - IPASE - RJ, no período de 7-1-63 a 29-12-65, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por ter sido considerada para fins de adicional e aposentadoria, na publicação original, bem como, devido à apresentação de Certidão emitida pelo próprio órgão na qual consta que a servidora prestou serviço na qualidade de médico-residente. Publicação original: DODF Suplemento nº 242, de 6-12-91, página 48.

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II e subitem 1.5 da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 120.743-1, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS - 21 (Assistente Intermediário de Saúde - Segunda Classe - Padrão I) para AIS - 22 (Assistente Intermediário de Saúde - Segunda Classe - Padrão II, conforme processo nº 061.010.96/97.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício (27.04.97).
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora abaixo relacionado, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III.

NOME: PATRÍCIA COSTA DA NÓBREGA MADELA
MATRÍCULA: 133.050-1, SRM/DP/DRH, dependente VICTOR HENRIQUE DA NÓBREGA MADELA, nascido em 06/10/97, a partir de 09 de dezembro de 1997.

MARIA DULCE GOMES

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Designar os servidores Célia Aparecida Becker Bauer, AS-22 (Enfermeira), matrícula 129.082-7, Selma Cardoso de Lima, AS-22 (Enfermeira), matrícula 129.843-7, Manuel Luiz Rolo de Souza, AS-22 (Enfermeiro), matrícula 130.600-6, Walderlei Sant'anna, AS-12 (Enfermeiro), matrícula 125.525-8, Liliam Elizabeth Soares Souza, AS-12 (Enfermeira), matrícula 124.444-2 e Rosa Nancy Urribari Runzer Sallenave, AS-04 (Enfermeira), matrícula 117.340-5, para sob a coordenação do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo de seleção para o estágio curricular na FHDF, dos alunos das escolas conveniadas dos cursos de auxiliar de enfermagem, a ser realizado durante o ano de 1998, conforme disposto no edital próprio.

2- A Comissão terá o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos seus trabalhos a partir de 24 de novembro corrente.

3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora PENHA MARIA COSTA PEREIRA, matrícula 136.647-5, Assistente Pedagógica da Escola Técnica de Saúde de Brasília/ETESB/CEDRHUS, com habilitação em Administração Escolar, registro no MEC de número 01141/95, para responder como Diretora Pedagógica da referida Escola, sem ônus para a instituição.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela instrução Nº 06, de 28 de abril de 1980, resolve:

Designar, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, matrícula 109472-6, Assistente Intermediário de Saúde Agente Administrativo, GOIÂNIO COMES DE MOURA, matrícula 120487-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo e IVANILDE ALVES NEPOMUCENO, matrícula 117560-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no processo nº. 061.044266/97.

Elogiar, pelo desempenho, disponibilidade e dedicação no desempenho de suas funções, fazendo constar este ato, nos assentamentos individuais, a servidora KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE, matrícula 134502-8, Assistente Superior de Saúde - Médica Psiquiatra.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela instrução Nº 06, de 28 de abril de 1980, e atendendo às exigências contidas no texto do Decreto nº. 18535 de 20-08-97 do Governo do DF, resolve:

Instituir o Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna desta Regional de Saúde, composto pelos seguintes membros:

VENILTON CRUZ CAVALCANTE, matrícula 123395-5, ASS- Médico ginecologista;
MARCIO FRANCO M. SANTOS, matrícula 135398-5, ASS- Médico Ginecologista;
MARIA ANGELA DIAS G. MONTEIRO, matrícula 118113-1, ASS- Enfermeira ;
DIRCE MARIA BRAGUETTO, matrícula 128891-1, ASS- Enfermeira e
ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, representante de Movimento Organizado de Mulheres (Forum Regional do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher).

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 35, do Decreto nº. 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula 300.173-3. FILOMENO MARQUES DE ANDRADE OURIQUES, matrícula 100.261-9 e RONALDO PEREIRA, matrícula 100.390-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos constante nos Processos nº 063.000.470/97 e nº 063.000.361/97, no prazo de 30(trinta) dias.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

Nomear os servidores PEDRO MAURO BRAGA, matrícula nº 94.368-1, JORIVÊ MARTINS DE GODOL, matrícula nº 92.631-0, NESTOR DOS SANTOS ROMÃO, matrícula nº 92.757-0, GRACI MOREIRA DE ARAÚJO BRITO, matrícula nº 93.625-1, DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618-9, e MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.640-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para acompanhar o Inventário de Almoxarifado.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Art. 163 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas, resolve: Designar os servidores VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92.625-6, LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 94.111-5, ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7, NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula nº 93.570-0 e MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA, matrícula nº 94.137-9, esta última como secretária, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão destinada a conduzir processo eleitoral no DER-DF, com vista à eleição de membros da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o mandato de 01 de outubro de 1997 a 30 de setembro de 1998.

A Comissão deverá concluir o procedimento em até 60 (sessenta) dias desta data.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 106, do Decreto nº 10.996, de 28 de janeiro de 1988, e o que consta do processo nº 096.003.501/96, resolve:

Designar a servidora FÁTIMA PORTO MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 54.005-6, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 106, do Decreto nº 10.996, de 28 de janeiro de 1988, atuar como executora do Convênio nº 002/96, firmado em 30 de setembro de 1996, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, em substituição à servidora MAGNA MARIA FERREIRA, designada pela Instrução de Serviço nº 19, de 11 de agosto de 1997.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.293-9, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura, Símbolo DFG-07, para substituir MARIA CRISTINA RIBEIRO BRANQUINHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.418-7, Símbolo DFA-10, Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura, a partir de 25.11.97, por motivo de licença médica.

Designar IVANETE DOS SANTOS ALVES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 31.299-1, para substituir MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.293-9, Símbolo DFG.07, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a partir de 03.12.97, por motivo do titular estar substituindo outro cargo.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 253 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002724/97, resolve: Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 90.814-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, a

linha "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 254, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002823/97, resolve: Aposentar MANOEL OLICÍNIO DA SILVA, matrícula nº 93.556-5, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 255, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002973/97, resolve: Conceder Aposentadoria a CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 92.304-4, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002647/97, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 226, de 21 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 01 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 92.438-5, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão I, Referência 01B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação a Referência 01B e para incluir a Referência 04B, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002770/97, resolve: Conceder aposentadoria a VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 92.192-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "C", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "C" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.004674/93, resolve: Retificar a Instrução de Serviço "P" nº 08, de 21 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária aos dependentes do ex-funcionário GERCEGUAY LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 93.858-0, no Cargo de Agente de Conservação e Limpeza, Referência 05 Z, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar do dia 04 de janeiro de 1993.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 252, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada

pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Excluir da Instrução de Serviço "P" nº 30, de 12 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 1997, o servidor GERALDO CASSIMIRO, matrícula nº 90.226-8, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder licença prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo relacionados:

NOME : Geraldo Cassimiro
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 90.226-8
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIOS : 01.04.80 à 31.03.85
 01.04.85 à 31.03.90
 01.07.90 à 30.06.95

NOME : Hugo de Souza Ramos
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 90.953-X
 CARGO : TRABALHADOR
 QUINQUÊNIO : 01.07.69 à 30.06.74

NOME : Rubens Ferreira Garcia
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.867-4
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 21.07.92 à 20.07.97

NOME : Milton Persequin
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.926-3
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 18.10.87 à 17.10.92
 18.10.92 à 17.10.97

NOME : Sebastião Rodrigues de Paula
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.943-3
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 11.11.92 à 10.11.97

NOME : Pedro Correia de Sousa
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.945-X
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 18.11.92 à 17.11.97

NOME : Bernardino Nunes Ferreira
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.946-8
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIOS : 22.11.87 à 21.11.92
 22.11.92 à 21.11.97

NOME : João de Oliveira
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.048-2
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 21.07.88 à 20.07.93

NOME : Aldo Alves de Medeiros
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.330-9
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 25.11.92 à 24.11.97

NOME : Manoel Messias Lopes
 LOTAÇÃO : Secretaria de Comunicação Social
 MATRÍCULA : 93.676-6
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 16.07.92 à 15.07.97

NOME : Valdeci Ribeiro
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.727-4
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 26.10.92 à 25.10.97

NOME : Mário Fernandes de Melo
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.741-X
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 26.11.92 à 25.11.97

NOME : Maria Olímpia Duarte Franco
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.063-1
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 01.12.92 à 30.11.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 260, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resol

ve: Tornar sem efeito na Instrução de Serviço "P" nº 330, de 25 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 30 de novembro de 1992, a averbação de tempo de serviço referente ao processo nº 073.000470/92.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 261, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01.08.97, e considerando o previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182/96, resolve: Conceder aos servidores abaixo relacionados, com base nos processos devidamente instruídos pela Divisão de Pessoal, a incorporação dos Décimos, previstos no Artigo 1º da Lei nº 1.004/96:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		DÉCIMOS	
NOME	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL
NOME : Neide C. da S. Oliveira MATRÍCULA: 94.250-2 PROCESSO : 073.003451/95	1/10-DFA-11	24.10.96	2/10-DFG-06 1/10-DFA-11
NOME : Carlos A. C. Rosa MATRÍCULA: 94.132-8 PROCESSO : 073.002860/94	1/10-DFG-05	20.12.96	9/10-DFG-05
NOME : ELSO MONTEIRO DE BRITO MATRÍCULA: 92.466-0 PROCESSO : 073.004189/94	1/10-DFG-03	07.11.97	6/10-DFG-03
NOME : Carlos A. do Nascimento MATRÍCULA: 93.989-7 PROCESSO : 073.000632/96	1/10-DFG-03	16.11.97	4/10-DFG-03

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 262, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001 de 01.08.97, e considerando o previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182/96, resolve: Conceder ao servidor abaixo relacionado, com base no processo devidamente instruído pela Divisão de Pessoal, a substituição dos Décimos, previstos no Artigo 1º da Lei nº 1.004/96:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		DÉCIMOS	
NOME	FRAÇÃO	POR FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : Robson José de Oliveira MATRÍCULA : 93.892-0 PROCESSO : 073.005756/92	1/10-	1/10-DFA-03 G.G.ASSIST.	24.10.97

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, e considerando a delegação de competência estabelecida pela Instrução de Serviço "N" nº 01, de 01 de agosto de 1997, resolve: I- Atribuir ao servidor JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.960-2, do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, noventa e cinco vírgula seis (95,6), pontos na Avaliação do Mérito estabelecida pela Portaria nº 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995; II- Promover o servidor da 2ª Classe Padrão IV Referência 11B para a 1ª Classe Padrão I Referência 4B, a partir de 01 de julho de 1995, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 01 de abril de 1993; III- Conceder progressão funcional ao referido servidor para a 1ª Classe Padrão II Referência 5B, a partir de 09 de novembro de 1996; IV- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.112-4, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta /DV/CIR/COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-02, no período de 01.12.97 a 01.02.98, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Cancelar o Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, da servidora DORACI ROSA GONÇALVES, matrícula nº 38.888-2, Técnico de Administração Pública, a partir de 26.09.97, conforme processo nº 050.000.503/97.
II - Conceder Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 26.09.97, conforme processo nº 050.000.503/97:

MATRÍCULA	NOME	NOME
38.294-9	SERVIDOR SVÍNCULO	CARLOS SÉRGIO DE ASSIS
90.514-3	SERVIDOR SVÍNCULO	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
25.765-6	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	FRANCISCO RODRIGUES PINTO
25.754-0	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	MARIA APARECIDA DE JESUS
25.727-3	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	MARIA DAS NEVES F. MACEDO
25.719-2	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	MARIA DE LOURDES A. DOS SANTOS
25.750-8	AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ZILMA MARIA GONÇALVES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário e total de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Aparecida de Goiânia/GO, na data de 11.12.97, para oitiva de testemunha do processo disciplinar nº 009/97/CPD.

MATRÍCULA NOME
27.275-2 JOSÉ GERALDO ALVES BISPO
II - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário e total de R\$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram desta capital com destino a Aparecida de Goiânia/GO, na data de 11.12.97, para oitiva de testemunha do processo disciplinar nº 009/97/CPD.

MATRÍCULA NOME
23.005-7 MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO
33.078-7 JOÃO MONTEIRO NETO
23.795-7 GILDEMAR DIAS DA SILVA

III - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos) a servidora abaixo relacionada, a qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 10 a 12.12.97, para participar do I Seminário Nacional de Proteção a Testemunhas.

MATRÍCULA NOME
27.724-X ROSANA DE SOUZA R. GONÇALVES

I - Conceder ao servidor abaixo relacionado, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF, conforme requisições nº 027.

MATRÍCULA CARGO NOME
24.347-7 AGENTE DE POLÍCIA SÁVIO TOLEDO CAVALLARI

II - Conceder a servidora abaixo relacionada, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, conforme requisições nº 026.

MATRÍCULA CARGO NOME
27.724-X DELEGADO DE POLÍCIA ROSANA DE SOUZA RAIMUNDO GONÇALVES

JOSÉ ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para acompanhar pessoa da família à servidora MARTA CRISTINA COSTA VELOSO, matrícula nº 01.112-6, no período de 16/12/97 a 14/01/98, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90.

LUIS RIGGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra: Construção da 6ª Delegacia de Polícia Civil, sito Quadra 33 Lote 04 Paranoá - DF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988 Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9, Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra: Construção da 23ª Delegacia de Polícia Civil, sito EQNP 30/34, Projeções A, B, C e D - Ceilândia - DF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e dando **cumprimento a determinação judicial** expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato **LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, insc. 03778, clas. 2439º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado **APTO**;
- 2) Convocar o citado candidato, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na JOIS/PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

NELSON WERLANG GARCIA - MAJ QOPM
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Instituir Comissão Julgadora do Edital nº 003/97, referente a concessão de patrocínio a produção de filmes de curta metragem e vídeos experimental, composta pelos seguintes membros: JOSE DE LIMA ACIOLI, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, DÁCIA IBIAPINA DA SILVA, MARIA REGINA ZAMITH CALAZANS, GEORGE KUROKI, AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO e JOSÉ REZENDE DE ALMEIDA JÚNIOR.

II - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, sendo presidida pelo primeiro membro.

III - Instituir Comissão Julgadora do Edital nº 002/97, referente a concessão de patrocínio a produção de filmes de longa metragem, composta pelos seguintes membros: JOSE DE LIMA ACIOLI, NILSON RODRIGUES DA FONSECA, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DO VALE, DAVID RODNEY PENNINGTON, GERALDO SOBRAL, JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES e JOÃO BATISTA LANARI BÔ.

IV - A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, sendo presidida pelo primeiro membro.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item V, do Regimento Interno/FCDF, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003349/97, resolve:

Instaurar Comissão Especial de Sindicância Administrativa composta pelos servidores IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Código DFG-05, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, e JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 1356-0, Assessora da Diretoria Executiva, Código DFA-10, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima epigrafa do, no prazo de 10 (dez) dias.

FRANCISCO PESSANHA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor **SEBASTIÃO DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 49.527-1, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 10.12.97.

2 - CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor **CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO**, matrícula nº 34.594-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Interino

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA**, matrícula nº 00088-4, executor técnico do Contrato nº CFP/101/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Processo nº 030.006.344/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de novembro de 1997

PROCESSO Nº 094.000.690/97
INTERESSADO : NEIBER RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO : ressarcimento de despesa com passagens

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor do servidor **NEIBER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 84.111-0, face o mesmo ter arcado com despesas de passagens, em objeto de serviço, amparado pelo inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, bem como DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), em favor do citado servidor, para cobrir a despesa supracitada, com base nos arts. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, CONSIDERANDO o sensível aumento do serviço que vem ocorrendo nesta Procuradoria-Geral, causado pelo próprio desenvolvimento econômico e demográfico do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores têm-se desdobrado para cumprir pontualmente os seus deveres, resolve:

Elogiar as Secretárias de seu Gabinete, pela dedicação e empenho na realização de suas funções, sendo merecedoras do nosso reconhecimento.

MATRÍCULA	NOME
31.063-8	STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA
37.620-5	LUSINETH MARTINS DE SÁ
38.250-7	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE
39.754-7	LUCIANE NUNES DE MELO
48.379-6	MARIA LUCIA BRAZ DE OLIVEIRA GALVÃO
48.524-1	ROSANGELA DE OLIVEIRA PENHA RIOS
49.702-9	FLÁVIA RENATA TAVERNARD TRINDADE BRAZ

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, CONSIDERANDO o sensível aumento do serviço que vem ocorrendo nesta Procuradoria-Geral, causado pelo próprio desenvolvimento econômico e demográfico do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que muitos de nossos servidores têm-se desdobrado para cumprir pontualmente os seus deveres, resolve:

Elogiar o Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, desta Procuradoria-Geral, pela excelência do trabalho desenvolvido.

MATRÍCULA	NOME
26.078-9	VICENTE SÉRGIO FERNANDES

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, à servidora **MARISA RODRIGUES**, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.203-7.

II - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE da servidora **CHRISTIANE PONTES ACHILLES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.543-4, a contar de 02.12.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO Nº 050.000.922/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA X DF/GAG. OBJETO: A fixação financeira adicional do Concedente e do Conveniente para o presente exercício, conforme nove Programa de Trabalho apresentado em anexo. DOS RECURSOS: "A CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS do Convênio original, passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, como contrapartida." O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, como contrapartida. Programa de Trabalho: 06.030.0179.3412.0001, do Orçamento Fiscal da União para 1997 - Elemento de Despesa: 3430.41/4530.41 - Transferência para Estados e DF - Fonte de Recursos 100. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 25.11.97. SIGNATÁRIOS: IRIS REZENDE, Ministro e CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Governador."

Of. 097/97 - 1ª SPR/PRG/DF

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-001.991/97. OBJETO: contrato de prestação de serviços entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT; FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT; VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21/8/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 18/12/97, pelos ordenadores Arício Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 18/12/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO(*)

PROCESSO Nº 141.000.811/97 - OBJETO: Termo de Autorização de Uso, para ocupação da área pública situada na Ala Sul, espaço 106 da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, para comercialização de artesanato. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E CULINARISTAS DE SOBRADINHO. PRAZO: até 30.07.98 - VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.07.97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pelo AUTORIZATÁRIO: EDNA DOS SANTOS ANDRADE, na qualidade de Diretora de Planejamento.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 153, de 12.8.97, pág. 6106.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 030.013.432/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 13, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X ESTHER SIQUEIRA MOURA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: ESTHER SIQUEIRA MOURA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.465/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 11, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X IEDA SANTANA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: IEDA SANTANA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.473/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 01, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X ALDEMIR SANTANA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título

Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: ALDEMIR SANTANA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.476/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 09, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X FRANCISCO ALVES DA SILVA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: FRANCISCO ALVES DA SILVA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.481/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 04, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X SEBASTIANA ANTONIO P. LEAL. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: SEBASTIANA ANTONIO P. LEAL, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.540/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 03, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X MARIA AUGUSTA N. SOUZA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARIA AUGUSTA N. SOUZA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.475/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 06, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X MARIA GONÇALVES BARBOSA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARIA GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 030.013.477/86 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação do box nº 14, localizado no Mercado das Flores. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. PRAZO: até 20/10/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.001.774/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 74, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. PRAZO: até 08/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: WILSON NEY BATISTA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.004.924/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação das lojas nº 25 e 27, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X CASA DAS MEIAS LTDA. PRAZO: até 08/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: NEY CARNEIRO, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.005.398/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 68, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X NYLL CONFECÇÕES LTDA-ME. PRAZO: até 08/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: SONJA LOPES LIMA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.005.576/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 26, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X SOUVENIR'S MOURA LTDA-ME. PRAZO: até 08/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARIA JOSÉ LOPES DE MELO, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº 141.005.848/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 52, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X THE DARK CONFECÇÕES E MODAS. PRAZO: até 20/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/11/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSONÁRIO: MARCONI PINHEIRO LEAL, na qualidade de Titular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia torna público o resultado da fase de habilitação do Convite em epígrafe, conforme segue: Empresas Habilitadas: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e BICOLOR COMÉRCIO

REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Empresa Inabilitada: CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo não atendimento do Subitem 3.1.3 do Edital, no que se refere a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

Brazlândia, 17 de dezembro de 1997
MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO SOBRE IMÓVEL NO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97.

PROCESSO Nº 139.000.401/97 - PARTES: DF/RA-XI X VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: A Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "G", situada no SHC/SW SQSW 105 com área de 1.060,00 metros quadrados, conforme especifica a Plantas de Situação 01/21, de fls. 02 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 244 que passa a integrar o presente Termo. VALOR ANUAL: R\$ 1.441,17 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura até 27.08.2027. Assinatura: 28.08.97. SIGNATÁRIOS: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, Administrador Regional do Cruzeiro e RENATO VALADARES GONTIJO, Sócio Gerente e Diretor.

Of. 097/97. 1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

Processo nº 131.000.075/97. Partes: DF/RA II e Tecnolta equipamentos eletrônicos Ltda. objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, celebrado em 08.05.97, com vigência inicial até 07.01.98, com base na cláusula oitava, de assistência técnica, reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Minolta EP410Z, com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela 8.883/94. Do prazo e da vigência: o prazo de duração se estenderá de 08.01 a 07.09.98 e a vigência deste termo será a partir da data de publicação do mesmo. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação, caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Da ratificação ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato em epígrafe. Data de assinatura: 12.12.97. Signatários: pelo DF/RA II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela contratada: Gilberto Antônio Borges, Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 213, de 5.11.97, pág. 9012.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 26/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento do Convite em epígrafe. Firma vencedora: Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda.. Fator "K" igual a 0,98 (zero vírgula noventa e oito).

CONVITE Nº 27/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento do Convite em epígrafe. Firma vencedora: Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda.. Fator "K" igual a 0,98 (zero vírgula noventa e oito).

Gama-DF, 17 de Dezembro de 1997.
APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/97

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o exercício de 1998 para atendimento à Administração do Lago Norte.

Processo: 149.000.994/97
Data da abertura: 30/12/97
Horário: às 10:00 horas.

Local: Administração Regional do Lago Norte SHIN Quadra C.A 07 Lt. 27 Bl. A-1 Lojas 14/28
Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 8 às 12 e 14 às 18h.

CONVITE Nº 16/97

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, garrafão de 20 litros, para o exercício de 1998 para atendimento à Administração do Lago Norte.

Processo: 149.001001/97
Data da abertura: 31/12/97
Horário: às 10:00 horas.

Local: Administração Regional do Lago Norte SHIN Quadra C.A 07 Lt. 27 Bl. A-1 Lojas 14/28
Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 8 às 12 e 14 às 18h.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
MAURÍLIO SOUZA NUNES
p/ Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de novembro de 1997.

INEXIGÍVEL				
NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	VALOR	TOTAL
612	ALBERTO FARAH E OUTROS Folha de pagamento normal do mês de novembro/97		348.391,38	348.391,38
680	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Pagamento de taxas de consumo de água e esgoto de próprios desta RA	01	25.000,00	25.000,00
CONCORRÊNCIA				
NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	VALOR	TOTAL
644	CRL ENGENHARIA LTDA Locação de 06 caminhões, incluindo operacionalização e manutenção		20.000,00	20.000,00
CONVITE				
NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	VALOR	TOTAL
673	Construtora e Agropecuária Gerin Ltda Construção de 01 quadra poliesportiva na EQNL 9/11 em Taguatinga Norte	01	36.941,93	36.941,93
674	LDC Engenharia e Arquitetura Ltda Construção de 01 quadra poliesportiva na QNC	01	37.919,98	37.919,98
681	LUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Rele fotocelula completo com base, marca stil	50	20,90	1.045,00
	Lâmpadas incandescentes 25x220w, marca philips, branca transparente	2.000	0,79	1.580,00
	Mangueira flexível (cord Lumin. Em PVC de 20m de comp. Imperm. Compost. Na cor transparente de aprox. 13mm de espessura, aliment. Na rede direta de 220v, cons. Máximo de 15,5w p/met linear, c/lamp. Sequen (aprox. 36 micro lamp. P/ met linear) marca taschibra	1.360	13,70	18.632,00
	TOTAL			21.257,00
683	M N Engenharia Comércio Ltda Construção de 01 praça na Área Especial n.º 1/3 setor QNJ	01	152.427,27	152.427,27

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 27/97

Proc./Inter.: 030.009.451/97 - Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de desempenadeira de aço, escala métrica de madeira, suta com lâmina, broca de aço, chave tipo fenda, etc...
A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 18 de dezembro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 156, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 078, de 10-07-97, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 1677, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Técnico Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 20-12-97
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h
INÍCIO DA PROVA: 13h
DURAÇÃO DA PROVA: 5h

1.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00003-5,00924-5,01216-5, 01217-3,01220-3,01406-1, 01407-9,01656-0,01738-8, 02403-1,02405-8,02407-4, 02409-1,02410-4,04191-2, 04192-1,04567-5,05701-1, 05704-5,05707-0.	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III

1.2- Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 01768-0	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	I
01769-8 a 05546-8	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III
De 03174-7 a 03373-1 De 04226-9 a 04425-3 De 05347-3 a 05546-8	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VI

05547-6 a 05801-7	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VIII
-------------------	---	------

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº078/97 -IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 23-12-97, a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 26, 29 e 30-12-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 078, de 10-07-97, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 1677, comunica que:

1 - Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Fiscal Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 21-12-97

ABERTURA DOS PORTÕES: 12h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h

INICIO DA PROVA: 13h

DURAÇÃO DA PROVA: 5h

1.1- Candidatos portadores de deficiência que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
04162-9,04163-7,12506-7,16683-9.	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA SUL Av W/4 SEUP/SUL Quadra 703 Lote B Asa Sul Brasília/DF	1
03738-9,03739-7,03742-7,03745-1,03746-0,04751-1,05601-4,05723-1,09257-6,09265-7,09267-3,09270-3,16676-6,16680-4.	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA SUL Av W/4 SEUP/SUL Quadra 703 Lote B Asa Sul Brasília/DF	2

1.2- Demais candidatos

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 00150-3	CETEB - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA SGAS Quadra 910 Conjunto D Asa Sul Brasília/DF	D
00151-1 a 01735-3	CETEB - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA SGAS Quadra 910 Conjunto D Asa Sul Brasília/DF	F
01736-1 a 01985-2	CETEB - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA SGAS Quadra 910 Conjunto D Asa Sul Brasília/DF	I
01986-1 a 02300-1	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA SUL Av W/4 SEUP/SUL Quadra 703 Lote B Asa Sul Brasília/DF	1
02301-9 a 03335-9	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA SUL Av W/4 SEUP/SUL Quadra 703 Lote B Asa Sul Brasília/DF	2
03336-7 a 04322-2	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA NORTE SGAN 914 Conjunto I Asa Norte Brasília/DF	1
04323-1 a 05148-9	CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI Unidade ASA NORTE SGAN 914 Conjunto I Asa Norte Brasília/DF	2
05149-7 a 07100-5	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ. 712/912 Módulo A - Asa Sul Brasília/DF	A
07101-3 a 08980-0	UPIS - União Pioneira de Integração Social SEPS EQ. 712/912 Módulo A - Asa Sul Brasília/DF	C
08981-8 a 10018-8	COLÉGIO DOM BOSCO Av. W3 Sul Q. 702 A - Asa Sul Brasília/DF	-
10019-6 a 11778-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	I
11779-0 a 15709-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	III
De 13340-0 a 13539-9 De 14390-1 a 14589-1 De 15510-1 a 15709-1	Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VI
15710-4 a 16029-6	Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VII

16030-0 a 16722-3	Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB Brasília/DF	VIII
-------------------	---	------

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº078/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 23-12-97 a partir das 16 horas.
8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 26, 29 e 30-12-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 232, de 2.12.97, págs. 9940/41.

EDITAL Nº 164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 078/97, de 10 de julho de 1997, publicado no DODF nº 131, de 11-07-97, resolve: ratificar a inscrição nº 16723-1 do candidato JOSE CARDOSO DOS SANTOS.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 24/97-CPL

PROCESSO Nº: 040.014.593/97

OBJETO: Recuperação, reforma e ampliação dos sistemas das redes elétricas e telefônicas da DFMT/SEFP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite nº 24/97, na forma que se segue:
Empresa vencedora: ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 18 de dezembro de 1997
FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97

PROCESSO: 030.000477/97 PARTES: DF/SE X MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 07/97-SE, celebrado em 02.06.97, com vigência até 31.12.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, fica prorrogado por 213 (duzentos e treze dias). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato nº 07/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Paulo Brasileiro do Valle Filho, na qualidade de Secretário de Educação Substituto, pela Contratada Antônio José dos Passos Filho, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 030.000476/97 PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 08/97-SE, celebrado em 27.08.97, com vigência até 31.12.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, fica prorrogado por 127 (cento e vinte sete dias). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato nº 08/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Paulo Brasileiro do Valle Filho, na qualidade de Secretário de Educação Substituto, pela Contratada André Luiz Rocha, na qualidade Gerente de Suprimentos e Serviços.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/97

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 938-DF e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de novembro/97.

EMPENHO Nº	MODALIDADE/CREDOR/DESPESA	Quantidade	Valor/ R\$	
			Unitário	Total
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
593	VAF Construções e Instalações LTDA serviços de: 1)- construção de 01 quadra de esportes polivalente no C. de Ensino de 1º Grau 619, localizado na QS - 619, Área Especial 01-Samambaia-DF, prazo de execução da obra: 30 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço, pelo DEA;	001	54.941,34	54.941,34
CONVITE				
599	Olympia Comercial-VG de Carvalho & CIA LTDA 1) Complementação à NE 512/97, para cobrir despesas com contrato de prestação de serviços nº 12/97;			995,70
608	MOVAP Móveis LTDA aquisição de: 1) freezer horizontal com 02 tampas, capacidade mínima de 410 litros, dupla ação (refrigera e congela) com chaves, 220 volts, cor branca, marca: Elege, mod. DA 420;	004	606,00	2.424,00
611	MOVAP Móveis LTDA aquisição de: 1) freezer horizontal com 02 tampas, capacidade mínima de 410 litros, dupla ação (refrigera e congela) com chaves, 220 volts, cor branca, marca: Elege, mod. DA 420;	046	606,00	27.876,00
615	DATAPOOL Eletrônica LTDA aquisição de: 1) módulo didático para alimentação de cargas e fornecimento de sinais de sincronismo, contendo: 1.1) 03 transformadores de sincronismo de 110/220v, 12+12v, 01 disjuntor de 220v 10A, monofásico; 1.2) 01 disjuntor de 220v/10A trifásico, componentes montados em caixa de madeira, sob painel de acrílico, com simbologia impressa, bornes de acesso aos terminais dos componentes, cabos para conexões, marca: DATAPOOL, mod.: 8840; 2) módulo didático destinado a montagem de conversores controlados e não-controlados, contendo 06 SCR'S TIC 106M, ou equivalente, 06 diodos SKN 12/08, ou equivalente, 01 Triac Tic 216D, ou equivalente, 06 resistores de OR 22/20W, 3) componentes montados em caixa de madeira, sob painel de acrílico com simbologia impressa, bornes de acesso aos terminais dos componentes, cabos para conexões, marca: Datapool, mod.: 8844; 4) módulo didático de cargas estáticas, contendo: 06 lâmpadas 60w/220v, 03 indutores de 25 mh/10A, 03 indutores de 300 mh/10A, 01 capacitor eletrolítico de 2500 UF/100v, componentes montados em caixa de madeira sob painel de acrílico 5) co com simbologia impressa, bornes de acesso aos terminais dos componentes, cabos de conexões, marca: Datapool, mod.: 8844; 6) módulo didático de cargas dinâmicas, contendo: 01 motor de corrente contínua de 90v, 1800 RPM, 1/8 CV-01 motor de indução magnética de 110/220v, 60hz, 1/8 CV, componentes montados em caixa de madeira, sob painel de acrílico, com simbologia impressa, bornes de acesso	003	1.018,00	3.054,00
		003	1.018,00	3.054,00
		003	928,50	2.785,50
		003	928,50	2.785,50
		003	1.195,00	3.585,00

003	1.195,00	3.585,00	aos terminais dos componentes, cabo de conexões, marca: Datapool, mod. 8845; 8) módulo didático de disparo com UJT, contendo: oscilador de relaxação com UJT, para disparo de SCR'S e TRIAC'S, capacidade de controle manual e/ou externo, ligação com elementos de potência através de bornes, alimentação 220v/60 HZ;
003	410,00	1.230,00	9) livro de atividades práticas, em língua portuguesa, marca: Datapool, mod.: 8441;
003	410,00	1.230,00	10) módulo didático de disparos, para ciclo conversores contendo: tensão de referência interna, controle de frequência do valor eficaz e da forma de onda da tensão na carga, possibilidade de utilizar configuração 11) rações monofásicas de ciclo integral e trifásica de fase controlada, alimentação 220v/60Hz. livro de atividades práticas, em língua portuguesa, marca: Datapool, mod.: 8443;
001	960,00	960,00	12) módulo didático de disparo de choppers e inversões monofásicos, contendo: circuitos de disparo para choppers que utilizam SCR'S, em configurações tipo: Wagner ou Mac-Murray e para inversores monofásicos, em ponte ou em paralelo,
001	960,00	960,00	13) controle de frequência e/ou a largura dos pulsos, manual e por tensão externa de controle, alimentação 220v/60Hz, livro de atividades práticas, em língua portuguesa, marca: Datapool, mod.: 8444;
001	610,00	610,00	14) módulo didático de disparo para inversores com comutação forçada, contendo: 01 inversor trifásico do tipo Mac-Murray/Bedford, 01 inversor trifásico com transistores bipolares de potência, 01 inversor trifásico com fet's de potência, controle de frequência manual ou externa, 01 circuito
001	610,00	610,00	15) de disparo para inversores, alimentação 220V./60Hz - livro de atividades práticas em língua portuguesa, marca: Datapool, mod. 8445;
001	520,00	520,00	16) módulo didático para montagens com inversores trifásicos, contendo: 06 transistores de média potência Tip 33-C, ou equivalente, 06 diodos retificadores 1N 4007, ou equivalente, 03 resistores shunt, de OR 22/20W, componentes montados em
001	520,00	520,00	17) caixa de madeira, sob painel de acrílico, com simbologia impressa, bornes de acesso aos terminais de componentes, cabos para conexões, marca: Datapool, mod.: 8842;
001	568,50	568,50	18) módulo didático para montagens de circuitos com comutação forçada e choppers, contendo: 03 indutores de 1Mh, 06 capacitores de 20 VF, 06 diodos retificados 1N 4007, ou equivalente, componentes montados em caixa de madeira, sob painel de acrílico, com simbologia impressa,
001	568,50	568,50	19) bornes de acesso aos terminais dos componentes, cabos para conexões, marca: Datapool, mod.: 8843;
001	718,50	718,50	
001	718,50	718,50	
619			BRADIV Indústria e Comércio Ltda. 1) aquisição de: 1.1) piso vinílico, colocado, marca: paviflex, 1,6mm de espessura e 0,30x0,30cm de tamanho, com flash na cor marfim, incluindo preparação e remoção dos pisos existentes, quantidade 1,050m2, preço unitário R\$ 11,98, preço total R\$ 12.579,00, colocação na área interna;
001	12.579,00	12.579,00	1.2) carpete em madeira, colocado, padrão: Novo Piso com espessura de 7mm, na cor jatobá acetinado; incluindo preparação e remoção dos pisos e carpetes existentes, colocação em área interna, marca: Novo Piso, quantidade 139,40, preço unitário R\$ 38,85, preço total 5.415,69;
001	5.415,69	5.415,69	
TOMADA DE PREÇO			
598			Exitours Ag. de viagens e Turismo Ltda. - Empenho reforço para atender contrata-

	ção de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias no âmbito nacional e internacional;			5.000,00	
610	POLITEN Distrib. Com. e Rep. Ltda. - aquisição de: 1) lavadeira tipo doméstica, capacidade para 410 litros, 220 volts, duplex, marca: Consul, mod.: CRD 41A;	005	827,00	4.135,00	
612	São Paulo Mat. Esportivo Ltda. - aquisição de: 1) Freezer horizontal, com 02 tampas, capacidade de 420 litros, dupla ação (refrigera e congela), com chaves, 220 volts, marca: Elege;	005	649,90	6.249,50	
613	COZIL Equipamentos Industriais Ltda. - aquisição de: 1) Fogão Industrial, a gás extra reforçado, com forno, 06 bocas, 02 cordas de chamas, registro de aço;	001	635,00	635,00	
640	SISTEMA - Audio e Imagem Ltda. - aquisição de: 1) Tripé para câmara de vídeo, marca: Vanguard, modelo: VT 558;	002	180,00	360,00	
641	ULTRAMÓVEIS - Com. e Rep. Ltda. - aquisição de: 1) aparelho de ar condicionado, com capacidade de 30.000 BTU'S - S/H, 220 volts, incluindo serviço de instalação, marca: Consul, modelo CCF 30; 2) Vídeo Cassete VHS com 04 cabeças, autolimpante, controle remoto, gravação e reprodução Pol - M/NTSC, tracking digital automático, seleção automática de voltagem (220v), marca: Kirey, modelo: KVR 4500;	001	1.720,00	1.720,00	
642	GTR Comercial Ltda. - aquisição de: 1) Filmadora VHS com velocidade do obturador de 1/10.000, estabilização de imagem automático, balanço de branco manual e automático, entrada para microfone, saída para fone de ouvido, lentes de F/1:2, ou melhor ZOOM de 10:1 no mínimo, visor colorido, sensor de imagem de 470 K, no mínimo, capacidade de inserir edição, controle remoto, marca: Panasonic, modelo: M 3000; 2) Câmera de vídeo com gravador acoplado, tipo concordador, formato S-VHS/VHS, com seguintes características e complementos: - utiliza fita de vídeo VHS/VHS; lente 200m 12 x e digital, audio stereo hi-fi; monitor de audio; gerador de vite; AGC + 10, + 20, DB; audio e vídeo dubing; bateria recarregável, carregador de bateria, pause remote control, cabos de conexão, mala para transporte, manual de operação, marca: Panasonic, modelo: AG-4564.	004	635,00	2.540,00	
INEXIGIBILIDADE					
592	Associação Nac. de Educação - ANDES 1) Inscrição de servidor no II Congresso Nacional de Educação (II CONED), realizado dos dias 06 a 09/11/97 em BH-MG.	001	50,00	50,00	
600	Banco de Brasília S/A - aquisição de: 1) vales-transportes, referente ao mês de novembro/97.	001	2.428,20	2.428,20	
601	Banco de Brasília S/A - aquisição adicional de: 1) vales-transportes, referente ao mês de novembro/97.	001	50,00	50,00	
602	Viação Anapolina - aquisição de: 1) vales-transportes para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de novembro/97.	001	184,00	184,00	
606	Conselho Nacional de Secretários de Educação. 1) pagamento de anuidade (contribuição) ao CONSED, desta Secretaria, referente ao corrente exercício.	001	7.956,96	7.956,96	

614	Fundação Getúlio Vargas Editora. 1) Inscrição de servidor desta Secretaria no curso de Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Análise de Balanços, nos dias 24 a 28/11/97;	001	1.750,00	1.750,00	
620	CEBRAP - Centro Brasileiro de Adm. Pública. 1) Inscrição de servidores desta Secretaria no III Seminário de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público, realizado nos dias 26 a 28/11/97	002	890,00	1.780,00	
621	Antônio Godoy Garcia - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de microinformática, no período de 24/11 a 22/12/97;	030	34,00	1.020,00	
622	Andréia Marques Quaresma - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de microinformática, no período de 24/11 a 22/12/97.	090	12,00	1.080,00	
623	Anália Rosa Leal - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97	100	9,00	900,00	
624	Antônio Lúcio Machado Braga - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	030	40,00	1.200,00	
625	Divino Lisboa da Silva - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	030	34,00	1.020,00	
626	Luiz Fernando da Silva - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	030	40,00	1.200,00	
627	Gilberto Vieira Rios - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	030	40,00	1.200,00	
628	Margareth Cristina de H. Fernandes - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	030	40,00	1.200,00	
629	Paulo Alex F. Abreu - Serviço de: 1) capacitação de servidores da EAPE através do curso de monitoramento em redes de informática, no período de 24/11 a 22/12/97.	090	12,00	1.080,00	
633	Banco de Brasília S/A 1) cancelamento total do saldo da NE 007/97, de acordo com a mensagem nº 4299/97 da Divisão de Tomada de Contas/DGC/SEFP.			888,95	
634	Viação Anapolina Ltda. 1) cancelamento total do saldo da NE 005/97, de acordo com a mensagem nº 4299/97 da Divisão de Tomada de Contas/DGC/SEFP.			352,60	

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/97

Processo: 082.010377/97 - Partes: FEDF x EMPRESA FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Ass ::16.12.97 - Vigência: 06 meses - Objeto: Aquisição de 150 Máquinas de escrever, marca Facit, modelo 1742/4221, conforme o disposto no Edital de Licitação, Tomada de Preço nº 065/97, valor

total : R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais) e valor unitário: R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) na Nota de Empenho nº 4420/97 (Ordinário) - Unidade Orçamentária FEDF - Programa de Trabalho: 8043019825650001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ FACTA: Otto de Oliveira Valadares.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 56/97

Processo: 082.012112/94 - Partes: FEDF x INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- ISDF Ass: 16.12.97 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Convênio de Cooperação visando à oferta de escolarização a funcionários do ISDF, na função de suplência, Fase II. - Assinantes; p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ ISDF : Lídia Maria Pinto de Lima

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 371/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 371/97, proc. 061.007265/97.

Brasília, 18 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA Nº 24/97

Proc. 061.010737/97
Objeto: Reforma do Centro Cirúrgico e Berçário e Construção do Centro Obstétrico e Pronto Socorro do Hospital Regional de Ceilândia.
Firma Vencedora: VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
488/97	LICITY COM. DE MAT. P/CONST. COMPA E COZINHA LTDA	01,02,,04,c .07
	SUDOESTE COM. E SERVIÇOS	03
	MEGALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05
	LUSO COM. REPRESENTAÇÕES E HIDRÁULICO LTDA	08
	Obs. Este resultado substitui o de nº 904/97, alterando o item 08	
543/97	LABORBEL LTDA	01,02,06, 07 09,11,16,18,19, 20, 21
	ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA	08
	STOKLABOR COMÉRCIO DE ARTIGOS P/LAB. E HOSP. LTDA	04, 05, 22
	LABORMIL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	12
	PER LAB. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VIDROS P/LAB. LTDA	13
	QUÍMICA BRASILEIRA LTDA	14,15
	INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A	17
	MICROMEDICAL MATL. MED. HOSP. LTDA	10
	Desclassificadas	
	MINASMED COM. E IMP. LTDA	todos os itens
	LABORBEL LTDA	08
	foi sugerida a revogação para o item 03	
	588/97	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAP. LTDA
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA		05,10,13,14, 21,33,44,45,46
TECNO PAPER IMP. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA		07, 16, 17.
MICRO LASER INFORMÁTICA LTDA		25, 26, 27, 28 E 29
KLEP INF. IMP. E EXP. LTDA		41
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA		49, 50, 51.
Desclassificadas		Itens
ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA		todos os itens
obs 1 : os itens 15, 24 e 47 foram prejudicados por falta de cotação. obs 2 : revogar os itens 01, 02, 04, 06, 09, 11, 18, 19, 20, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 48.		
600/97	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37
	CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17, 23, 32, 34.
	BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA	21
	PMH PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA	16, 38.
	Desclassificadas	Itens
	CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20
	BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA	20
PMH - PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA	27	
OBS: Itens 05 e 29 - revogados		

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
369/97	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103
	MEDCORP COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD. ODONT. LTDA	11,12,15,104, 105
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	14, 16
	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	20, 27, 60
	Desclassificadas	
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01, 02, 03, 04, 07, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 91, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 102	
	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	01, 02, 07, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103
SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103	
	LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04, 07, 09, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102
SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	01, 02, 07, 09, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 64, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 93, 94, 95, 100, 101 e 102	
	OBS: o item 63 foi revogado	

TOMADA DE PREÇOS Nº 403/97

Proc. 061.007360/97
Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Câmara de Resfriamento de Lixo do Hospital Regional do Gama.
Firma Vencedora: POLI ENGENHARIA LTDA

Brasília, 18 de dezembro de 1997
CLARA DOS SANTOS
Presidente da Comissão em exercício

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO: 101.001.801/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a TRIP'S PASSAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: **Suplementar recursos no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483; ATIVIDADES/SUBATIVIDADES: 21100003, 21180002 e 21180003; NATUREZA DA DESPESA: 349833 e 349033; FONTE: 000; ASSINATURA: 11/12/97 VIGÊNCIA : da assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Marli Maria de Jesus.**

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES: DF/SO/SFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Alterar cláusula do Convênio nº 073/89, objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da publicação, até 31.12.98. Assinatura: 04.12.97. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATTAS DE PAULA e MARIO TINOCO DA SILVA, Secretários de Obras e de Fazenda e Planejamento e MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente.

Of. 097/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 73/89

PROCESSO Nº 020.000.794/89 - PARTES: DF/SO/SFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: - DA RE-RATIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda do Trigésimo Sétimo Termo Aditivo passa a ter seguinte redação: Ao valor do Convênio ora aditado será alocado a importância de R\$ 3.820.998,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais) perfazendo um total de R\$ 79.541.139,75 (setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 1996/1999. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.98. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATTAS DE PAULA e MARIO TINOCO DA SILVA, Secretários de Obras e de Fazenda e Planejamento e MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente.

Of. 097/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DO de 21.5.97, Seção III, pág. 3.680, onde se lê EMPRESA COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA, leia-se EMPRESA VIAGEM E TURISMO JOVEM LTDA., onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/96, leia-se Termo Aditivo ao Contrato nº 002/96, onde se lê: natureza da despesa 34.90.39, leia-se natureza da despesa 34.90.33, onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 02.05.97, leia-se 03.05.97.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 159/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de toner e revelador p/ máq. copiadora Ricoh. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/01/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar p/ trator Toro, refil p/ remendo sem câmara, bicos p/ câmaras de ar e mançã. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/01/98 às 10:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de peças originais p/ tratores marca Valmet. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/01/98 às 11:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 162/97 - ASCAL/PRES., para execução de reforma de galpão e construção de banheiros e administração para atender ao Departamento de Transportes da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília - DF.
Data e Horário da Licitação: 05.01.98 - às 09:00hs.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 14/97-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1853 sessão, realizada em 17.12.97, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 14/97-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001.785/97-6, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - AGUINALDO JOSÉ LOURENÇO - R\$ 18.600,69; ITEM 11 - BARNABÉ MANOEL DE GOIS - R\$ 13.700,00; ITEM 12 - MARTA MARIA RIBEIRO - R\$ 14.551,00; ITEM 15 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 50.799,00; ITEM 16 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 20.399,00; ITEM 17 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 20.399,00; ITEM 18 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 20.399,00; ITEM 19 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 20.399,00; ITEM 21 - HERBERT PASCHOAL REIS - R\$ 8.000,00; ITEM 23 - BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVEIRA - R\$ 10.282,00; ITEM 24 - JOSEFINO CURCINO RIBEIRO - R\$ 8.351,00; ITEM 26 - MARIA CANDIDA DE JESUS LIMA - R\$ 8.500,00; ITEM 28 - PEDRO ALVES DOS SANTOS -

R\$ 10.105,00; ITEM 29 - JUSCELINO MACIEL COSTA - R\$ 8.990,00; ITEM 37 - VANIA JOSE DA SILVA ARAÚJO - R\$ 9.300,00; ITEM 38 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 17.719,00; ITEM 45 - GEUDI RODRIGUES LOPES - R\$ 15.290,00 - ITEM 47 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 17.799,00; ITEM 49 - SERGIO JOSÉ MONTEIRO - R\$ 22.160,00 - ITEM 50 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 22.399,00; ITEM 51 - DOMINGOS AUGUSTO VASCO DA SILVA - R\$ 23.049,00 - ITEM 54 - SIMÃO PINHEIRO SILVA - R\$ 16.200,00 - ITEM 55 - ARNALDO PEREIRA DE MORAES - R\$ 18.008,00; ITEM 154 - ANTONIO JOSE SOARES DE CARVALHO - R\$ 35.000,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 12h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 18 de dezembro de 1997.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ANTÔNIA RODRIGUES DE MOURA. OBJETO: locação do imóvel situado à SCE, Rua São Sebastião, Lote 231, na Cidade Satélite de São Sebastião para instalação do Escritório Regional daquela cidade. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e período de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.007023/97 - CAESB.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTO LTDA. OBJETO: contratação dos serviços de manutenção de mangueiras de alta pressão, através de confecção de emendas, as quais são utilizadas nos serviços de desobstrução de redes. VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.002986/97 - CAESB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.004929/97. Ass.: 17/12/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Serviços de energização de alguns pontos distribuídos ao longo do Sistema de Água do Distrito Federal. VALOR: R\$ 3.615,42 (três mil seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5305. Ass.: 18.12.97. PROCESSO: 092.003413/97. PARTES: CAESB X TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 093/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 02 (dois) rotores em bronze, para utilização em conjuntos moto-bombas. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.050-9. VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TITO LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

CONTRATO Nº 5306. Ass.: 18.12.97. PROCESSO: 092.003314/97. PARTES: CAESB X CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 114/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de transmissor/indicador ultrassônico, de nível, de que trata o item 01 do edital, para melhoria e modernização da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto, na forma de execução direta, pr preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.070-3. VALOR: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONAUT LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

20801 AV

CONTRATO Nº 5307. Ass.: 18.12.97. PROCESSO: 092.003794/97. PARTES: CAESB X MULTISAN LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de curvas em PVC referentes aos itens 08 e 13. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041.0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Comunidades Rurais do Distrito Federal/DF Código 22.403.201.081-8. VALOR: R\$ 357,92 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MULTISAN LTDA: Joana D'Arc do Carmo.

CONTRATO Nº 5308. Ass.: 18.12.97. PROCESSO: 092.005182/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 111/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em PVC, união em polipropileno; anel de borracha tordidal, itens 04, 06, 11, 12, 13, 14, 30, 45, 58, 59 e 75. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 31.549,30 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5309. Ass.: 18.12.97. PROCESSO: 092.005182/97. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 111/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de anel de borracha tordidal para tubos e conexões em PVC, item 74. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3319, Processo: 092.001845/95. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 3379, Processo: 092.003681/95. PARTES: CAESB X MC - ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 3963, Processo: 092.006492/97. PARTES: CAESB X MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA: Antônio Chagas dos Santos Filho.

Termo de Quitação do CT nº 3483, Processo: 092.001817/97. PARTES: CAESB X SOLTEC - ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

Termo de Quitação do CT nº 4087, Processo: 092.005334/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Roseli da Silva Cruz.

Termo de Quitação do CT nº 5104, Processo: 092.006130/97. PARTES: CAESB X NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/NOVA TÉCNICA LTDA: Paulo Roberto Secamillio Busato.

Termo de Quitação do CT nº 5121, Processo: 092.005968/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 323/97

A Companhia De Água E Esgotos De Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº Cv - 323/97-CAESB, da forma que se segue: firma ELETRO RIO LTDA vencedora do item 33, com o valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); firma: FOX COMERCIAL LTDA - ME, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); firma: LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 40, com o valor total de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); firma: ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA, vencedora dos itens: 03, 08, 19, 30 e 39, com o valor total de R\$ 6.380,10 (seis mil e trezentos e oitenta reais); firma: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens: 34,35, 36, 37 e 38, com o valor total de R\$ 5.295,00 (cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais); firma: BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R\$ 7.274,00 (sete mil e duzentos e setenta e quatro reais); firma: LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COPA, COZINHA LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 31 e 32, com valor total de R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais); firma: SEND TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos itens: 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

CONVITE Nº 327/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 327/97-CAESB, da forma que se segue: firma PBLM - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA, vencedora do item único, com o valor global de R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 125/97-CAESB, da forma que se segue: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 3.347,52; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 12, com o valor total de R\$ 97.100,00; POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07 e 10, com o valor total de R\$ 19.437,96; e TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09 e 11, com o valor total de R\$ 114.397,65.

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 136/97-CAESB, da forma que se segue: ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, do Lote 01, com o valor total de R\$ R\$ 87.500,00; CAL OESTE LTDA, vencedora do item 02, do Lote 02, com o valor total de R\$ R\$ 128.820,00; SANECLOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, vencedora do item 01, do Lote 03, com o valor total de R\$ 116.400,00.

Brasília, 17 de dezembro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 27/97

PROCESSO: 030.009.385/97
OBJETO: Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto de Programação Visual para o Polo 3 do Projeto Orla.
A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados, que a licitação em questão foi prejudicada em função de não apresentar número suficiente de participantes no processo licitatório. Fica sem efeito o resultado publicado no DODF Nº 241 de 15.12.97, às folhas 10.386.

Brasília, 16 de dezembro de 1997
ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/97

PROCESSO Nº 030.010.001/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sexta - Da Dotação, a Fonte de Recursos 000 - DATA DA ASSINATURA: 18.12.97

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.

Empresa Vencedora:

- SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO Nº 504/97. PROC. 073.002730/97. CONTRATANTE: Jair Braga. DATA: 29/10/97. VALOR: R\$ 49,51 (Quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 109, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 03:00, 02:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº 505/97. PROC. 073.002738/97. CONTRATANTE: Sergio Eduardo Moreira Gomes. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 1.084,35 (Hum mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Setiba, BR 060 km 22,5 Gama - DF. DISTÂNCIA: 52Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motiveladora e Trator de Esteira - 20:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº 506/97. PROC. 073.002739/97. CONTRATANTE: Antonio Inácio do Nascimento.

DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 338,80 (Trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 139, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Trator de Esteira - 10:00, 05:00, 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 507/97. PROC. 073.002732/97. CONTRATANTE: Agenou Hipólito do Nascimento. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 92,79 (Noventa e dois reais e setenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 109-A.7, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem, Gradação e Construção de Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Canteirador Rotativo - 08:00, 05:00, 03:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 508/97. PROC. 073.002731/97. CONTRATANTE: Edson Miguette Matioli. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 118 Chapadina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 509/97. PROC. 073.002744/97. CONTRATANTE: Terezinha dos Santos Xundré. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 153,20 (Cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 63, Reserva "G" Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 510/97. PROC. 073.002740/97. CONTRATANTE: Zozimo Marcos Guimarães. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 233,75 (Duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Esperança, Soobradinho de Melos - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Moto-niveladora - 05:00 horas.

CONTRATO Nº 511/97. PROC. 073.002734/97. CONTRATANTE: Antonio Monteiro da Silva. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 37, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 512/97. PROC. 073.002743/97. CONTRATANTE: Geraldo Francisco de Lima. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 116, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 513/97. PROC. 073.002741/97. CONTRATANTE: Valdomiro Pereira de Almeida. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Granja Casa Verde DF 280 km 01 Buriti-tiçõ - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 514/97. PROC. 073.002742/97. CONTRATANTE: José Neito de Queiroz. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 11, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 515/97. PROC. 073.002733/97. CONTRATANTE: Culotildes Marques da S. Piassi. DATA: 30/10/97. VALOR: R\$ 17,42 (Dezesseis reais e quarenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 109, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Espalhadeira de Calcário - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 516/97. PROC. 073.002813/97. CONTRATANTE: Derli do Amaral. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 35,84 (Trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 37, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Bolsões. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 517/97. PROC. 073.002735/97. CONTRATANTE: Jovenildo Aparecido da Silva. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 116,34 (Cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n 32/A, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Trator de Esteira - 06:00, 04:00, 02:00 horas.

CONTRATO Nº 518/97. PROC. 073.002736/97. CONTRATANTE: Natálio Montipó. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 73,20 (Setenta e três reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 56, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 10:00, 08:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 519/97. PROC. 073.002737/97. CONTRATANTE: Manoel Francisco de Souza. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 70,11 (Setenta reais e onze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 04, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 09:00 e 09:00 horas.

CONTRATO Nº 520/97. PROC. 073.002814/97. CONTRATANTE: Gercino Lopes da Silva. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 119,47 (Cento e dezenove reais e quarenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 23, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Construção e Bolsões. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Trator de Esteira - 08:00, 05:00, 03:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 521/97. PROC. 073.002809/97. CONTRATANTE: Euripedes Vicente de Jesus. DATA: 31/10/97. VALOR: R\$ 38,95 (Trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 05, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 522/97. PROC. 073.002844/97. CONTRATANTE: Ronaldo Teixeira de Camargo. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 79,39 (Setenta e nove reais e trinta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cachoeirinha, BR 251, km 69 Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 10:30, 06:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 523/97. PROC. 073.002808/97. CONTRATANTE: Rogério José Passos. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 34,66 (Trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 121, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção e Canteiro e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário e Canteirador - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 524/97. PROC. 073.002807/97. CONTRATANTE: José Lúcio Pinheiro. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Esperança, Córrego Fumal, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 32Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Terracamento e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Moto-niveladora - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 525/97. PROC. 073.002806/97. CONTRATANTE: Etevaldo Marcelino Pereira. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 69,84 (Sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pipiripau, Riacho das Pedras - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 09:00, 08:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 526/97. PROC. 073.002810/97. CONTRATANTE: Antonio Vilmar Cavalcante. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 70,08 (Setenta reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José Baão do Torto - DF. DISTÂNCIA: 09Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 527/97. PROC. 073.002805/97. CONTRATANTE: Vicente Marcelino de Oliveira. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 19,48 (Dezenove reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 3/2, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.

CONTRATO Nº 528/97. PROC. 073.002904/97. CONTRATANTE: Valdeson de Deus Oliveira. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 23,37 (Vinte e três reais e trinta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Tio Sam, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 529/97. PROC. 073.002803/97. CONTRATANTE: Francisco José de Sá Oliveira. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 871,40 (Oitocentos e setenta e um centavos e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 28-A, C.A. Vereda Grade - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº 530/97. PROC. 073.002802/97. CONTRATANTE: Neli Queiroz de Magalhães. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Vale Encantado, Aguilha, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 531/97. PROC. 073.002801/97. CONTRATANTE: Manoel Aparecido Gonçalves. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 85,69 (Oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Rio Preto, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 11:00 e 11:00 horas.

CONTRATO Nº 532/97. PROC. 073.002800/97. CONTRATANTE: Mamedio Rodrigues de Sousa. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 46,74 (Quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 03, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 533/97. PROC. 073.002799/97. CONTRATANTE: Francisco Barbosa Oliveira. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 78,41 (Setenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 24, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 10:30, 06:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 534/97. PROC. 073.002845/97. CONTRATANTE: José Antonio de Magalhães. DATA: 05/11/97. VALOR: R\$ 60,48 (Sessenta reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Vale do Encantado, Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 08:00, 03:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 535/97. PROC. 073.002798/97. CONTRATANTE: Orlando José de Ataides. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 73,46 (Setenta e três reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Curral Queimado, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação de Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 07:30, 07:30, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 536/97. PROC. 073.002797/97. CONTRATANTE: Cílio Amado Xavier. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 37,37 (trinta e sete reais e trinta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 45, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 05:00, 02:30, 01:30 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 537/97. PROC. 073.002796/97. CONTRATANTE: Maria Cardoso Romeiro. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santo Antonio, Buriti-Tiçõ - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 538/97. PROC. 073.002792/97. CONTRATANTE: Valdete Cardoso de Ataides. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 85,17 (Oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 16, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 11:00, 10:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 539/97. PROC. 073.002795/97. CONTRATANTE: Pantaleão Martins dos Santos. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: DF 180 km 64, Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 540/97. PROC. 073.002794/97. CONTRATANTE: Valdir de Deus Oliveira. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 225,99 (Duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Oliveira, C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura e Tanque e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 15:00, 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 541/97. PROC. 073.002793/97. CONTRATANTE: João Pereira Neto. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Progresso DF 280 km 1,5, Buriti-Tiçõ - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 542/97. PROC. 073.002775/97. CONTRATANTE: Geraldo Marcelino Pereira. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 299,94 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pipiripau, Riacho das Pedras - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza, Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade e Arado - 07:30, 28:00, 15:00 e 13:00 horas.

CONTRATO Nº 543/97. PROC. 073.002791/97. CONTRATANTE: Lázaro Antonio de Camargo. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 34,65 (Trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 04 - 3 ME, Ponte Alta - Gama - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 02:00, 02:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 544/97. PROC. 073.002790/97. CONTRATANTE: Francisco Rodrigues Pereira. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 30,12 (Trinta reais e doze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Francisco, Pipiripau DF 250 - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 545/97. PROC. 073.002789/97. CONTRATANTE: Marcelo Grangeiro Quirino. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 57,72 (Cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: 2 MD - 18 Ponte Alta, Gama - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 02:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 546/97. PROC. 073.002788/97. CONTRATANTE: Antonio Inácio Ferreira. DATA: 06/11/97. VALOR: R\$ 59,97 (Cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cabeceirinha, Curral Queimado C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 08:00, 04:00, 03:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 547/97. PROC. 073.002787/97. CONTRATANTE: Joaquim Pereira de Oliveira. DATA: 07/11/97. VALOR: R\$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 109 A-1, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 548/97. PROC. 073.002811/97. CONTRATANTE: Ronaldo Ribeiro de Freitas. DATA: 07/11/97. VALOR: R\$ 467,20 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Palmeira DG 02 Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 07dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Bolsão e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 15:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 549/97. PROC. 073.002712/97. CONTRATANTE: Jean Carlos Moreira Arcanjo. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara J.C., Capão da Erva Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 550/97. PROC. 073.002773/97. CONTRATANTE: Victor Stuart M.R. Castro. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sonho Meu - BR 251 km 60, Aguilhada, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 60:00, 15:00, 37:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 551/97. PROC. 073.002786/97. CONTRATANTE: Zezito Paulo Damasceno. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 39, Mestre Dármas Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 07:00, 04:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 552/97. PROC. 073.002785/97. CONTRATANTE: Maria da Conceição dos Santos Ribeiro. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Esperança, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 553/97. PROC. 073.002784/97. CONTRATANTE: Antonio Santiago de Lima. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 29,22 (Vinte e nove reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Água de Santa Bárbara, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.

CONTRATO Nº 554/97. PROC. 073.002774/97. CONTRATANTE: Adão José dos Santos. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 45,96 (Quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sombra do Mato, Aguilhada, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 555/97. PROC. 073.002783/97. CONTRATANTE: Cécerio Vieira da Silva. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara MR nº 08, Mestre Dármas, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 556/97. PROC. 073.002782/97. CONTRATANTE: Alzita Plínio Rodrigues. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 206,80 (Duzentos e seis reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 06, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Bolsões, Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Trator de Esteira e Grade - 05:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 557/97. PROC. 073.002781/97. CONTRATANTE: Joaquim Romana Mendes. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Maria DF 280 km 02, Samambaia - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 558/97. PROC. 073.002780/97. CONTRATANTE: Alda Maria Brasil da Cruz. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Aquirv Gleba 02 Reserva "D" PICAG - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 559/97. PROC. 073.002779/97. CONTRATANTE: Miguel Batista de Lima. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 93,52 (Noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 79, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 560/97. PROC. 073.002778/97. CONTRATANTE: Reginaldo Gonçalves dos Santos. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 61,28 (Sessenta e um reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: BR 251, Margem Esquerda do Cachoeirinho, Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 561/97. PROC. 073.002777/97. CONTRATANTE: EMBRAPA CENAGEM. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 28,38 (Vinte e oito reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Embrapa Cenagem - Sain Parque Rural. DISTÂNCIA: 00Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 1:30 horas.

CONTRATO Nº 562/97. PROC. 073.002776/97. CONTRATANTE: José Maria da Silva. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 126, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 563/97. PROC. 073.002846/97. CONTRATANTE: Divino Gomes Resende. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bela Vista, Cachoeirinha Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 564/97. PROC. 073.002847/97. CONTRATANTE: Alirio Fernando dos Reis. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 45,96 (Quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Isabel, Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 565/97. PROC. 073.002849/97. CONTRATANTE: José Antonio da Silva. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 86,97 (Oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Nova Jerusalém - Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 11:30, 04:30 e 07:00 horas.

CONTRATO Nº 566/97. PROC. 073.002880/97. CONTRATANTE: Ricardo Buenting. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 56,63 (Cinquenta e seis reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara AGAPE BR 251 km 69 - Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00, 02:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 567/97. PROC. 073.002843/97. CONTRATANTE: João Luiz de Souza. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 09 Cachoeirinha, Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 568/97. PROC. 073.002748/97. CONTRATANTE: André Stuart M.R. de Castro. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 515,03 (Quinhentos e quinze reais e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Clara BR 251 km 69, Aguilhada - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 68:30, 23:00, 37:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 569/97. PROC. 073.002861/97. CONTRATANTE: Expedito Severino da Silva. DATA: 11/11/97. VALOR: R\$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara "S", Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 570/97. PROC. 073.002833/97. CONTRATANTE: Manoel Augusto de Oliveira. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 35,84 (Trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sitio Volta Redonda, Capão de Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº 571/97. PROC. 073.002860/97. CONTRATANTE: Durval Joaquim Pires. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sitio São Sebastião, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 572/97. PROC. 073.002862/97. CONTRATANTE: Onofre Nunes Ferreira. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 94,52 (Noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bananeiras, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 10:00, 10:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 573/97. PROC. 073.002854/97. CONTRATANTE: Joaquim José Moreno. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 151,60 (Cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Vicente, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 20:00, 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 574/97. PROC. 073.002851/97. CONTRATANTE: Sirilinho Lisboa Mateus. DATA: 10/11/97. VALOR: R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Lisboa, Capão da Onça. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:30 horas.

CONTRATO Nº 575/97. PROC. 073.002852/97. CONTRATANTE: Benedito Ramos de Oliveira. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 113,30 (Cento e treze reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 42, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 15:00, 10:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 576/97. PROC. 073.002853/97. CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues do Prado. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Barca, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 577/97. PROC. 073.002856/97. CONTRATANTE: José Carlos Sanches dos Santos. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Recando do Amor, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 578/97. PROC. 073.002857/97. CONTRATANTE: José Rodrigues da Mota. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Rancho Fundo, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº 579/97. PROC. 073.002859/97. CONTRATANTE: Josimar Sampaio. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02 Irmãos, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 580/97. PROC. 073.002855/97. CONTRATANTE: Francisca Rosa da Silva. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 26,81 (Vinte e seis reais e oitenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:30 e 03:30 horas.

CONTRATO Nº 581/97. PROC. 073.002858/97. CONTRATANTE: José Alves da Silva. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 144,72 (Cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02 Irmãos, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque, Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Grade e Arado - 03:00, 12:00, 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 582/97. PROC. 073.002863/97. CONTRATANTE: José Rosa da Conceição. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São José, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 583/97. PROC. 073.002840/97. CONTRATANTE: José Alexandre Braga. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 91, Reserva "A", Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 584/97. PROC. 073.002841/97. CONTRATANTE: Floriza Escórcio dos Reis. DATA: 12/11/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 73, Reserva "G", Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 585/97. PROC. 073.002835/97. CONTRATANTE: José Gilson Teotônio. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 194,70 (Cento e noventa e quatro reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02, Reserva "F" INCRA 05, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 586/97. PROC. 073.002837/97. CONTRATANTE: Hamilton Piffer. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 05, Reserva "D", Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 587/97. PROC. 073.002842/97. CONTRATANTE: Antonio Francisco Evangelista. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 47,78 (Quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 03/06, A.I.C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 82Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:40 horas.

CONTRATO Nº 588/97. PROC. 073.002838/97. CONTRATANTE: Paulino Rodrigues Chaves. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 53,76 (Cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cantinho, A.I.C.A. São José - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Bolsão. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 589/97. PROC. 073.002834/97. CONTRATANTE: Aldo Moreira Figueiredo. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Moreira nº 32, Capão da Onça - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 590/97. PROC. 073.002839/97. CONTRATANTE: Sidnei da Silva Piassi. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 25,86 (Vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO:

Chácara Piassi. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção de Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Canteirador - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 592/97. PROC. 073.002903/97. CONTRATANTE: Honorita Maria de Jesus. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 92,00 (Noventa e dois reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 114, Reserva "G" Alexandre Gusmão, Brasília - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 593/97. PROC. 073.008991/97. CONTRATANTE: Ademar Francisco de Lima. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São João, Alexandre Gusmão, Brasília - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 594/97. PROC. 073.002897/97. CONTRATANTE: Júlio Bernardino da Silva Pinheiro. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 217,85 (Duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 21/22, C.A. Vereda da Cruz - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº 595/97. PROC. 073.002919/97. CONTRATANTE: Adolfo Monteiro da Silva. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 43,80 (Quarenta e três reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 135, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 596/97. PROC. 073.002894/97. CONTRATANTE: Dirceu Francisco de Lima. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" PICAG, Brasília - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 597/97. PROC. 073.002920/97. CONTRATANTE: Antonio Macário da Silva. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 448,05 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Macário DF 290 km 08 Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Escarificação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº 598/97. PROC. 074.002906/97. CONTRATANTE: Waldevan Pereira Alves. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 46,76 (Quarenta e seis reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 100, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brasília - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 599/97. PROC. 073.002905/97. CONTRATANTE: José Gilberto Teixeira. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Rancho Cajuina, Reserva "D", Brasília - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 600/97. PROC. 073.002902/97. CONTRATANTE: Renival dos Santos Costa. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 10, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brasília - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 601/97. PROC. 073.002904/97. CONTRATANTE: Manoel Simão Viana. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 88,24 (Oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. DISTÂNCIA: ácara 14, Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Distribuição de Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 12:00, 08:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 602/97. PROC. 073.002896/97. CONTRATANTE: José Fernandes Portela. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 55,67 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 24, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 07:30, 02:30, 02:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 603/97. PROC. 073.002895/97. CONTRATANTE: Francisco Pereira da Silva. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 88,08 (Oitenta e oito reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chacara 18, C.A., Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 12:00, 01:00, 03:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 604/97. PROC. 073.002923/97. CONTRATANTE: José Ilton Rodrigues Correia. DATA: 14/11/97. VALOR: R\$ 51,32 (Cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 30, Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 07:00, 02:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 605/97. PROC. 073.002924/97. CONTRATANTE: Marta Lima do Nascimento. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 47,49 (Quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 23, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 06:30, 01:30 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 606/97. PROC. 073.002925/97. CONTRATANTE: Maria José Campos. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 58,98 (Cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 04, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 08:00, 03:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 607/97. PROC. 073.002826/97. CONTRATANTE: Inácia Gracia Ferreira. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 62,87 (Sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 29, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 08:30, 02:00, 02:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 608/97. PROC. 073.002921/97. CONTRATANTE: José Crisostomo Barbosa. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Três Irmãos, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 609/97. PROC. 073.002927/97. CONTRATANTE: Gilberto B. dos Santos. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 44,58 (Quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 25, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de calcário - 06:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 610/97. PROC. 073.002900/97. CONTRATANTE: José Alves de Cerqueira. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 60,36 (Sessenta reais e trinta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 16, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e espalhadeira de Calcário - 08:00, 06:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 611/97. PROC. 073.002928/97. CONTRATANTE: Francisco de Assis da Silva. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 44,72 (Quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 01, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Aração e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 06:00, 02:00, 02:00, 02:00 horas.

CONTRATO Nº 612/97. PROC. 073.002935/97. CONTRATANTE: Aristoteles Bispo Cruz. DATA:

17/11/97. VALOR: R\$ 36,92 (Trinta e seis reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Canhão nº 05, Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Distribuição de Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 05:00, 02:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 613/97. PROC. 073.002934/97. CONTRATANTE: José Neto Pereira Lima. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 88,24 (Oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 26, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de calcário - 12:00, 04:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 614/97. PROC. 073.002933/97. CONTRATANTE: Almerinda Beatriz Neta. DATA: 17/11/97. VALOR: R\$ 194,70 (Cento e noventa e quatro reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Rancho Feliz, Rodeador Brasília - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 615/97. PROC. 073.002932/97. CONTRATANTE: Francisco Pereira. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 62,87 (Sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 31, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Aração de Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 08:30, 02:30, 02:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 616/97. PROC. 073.002831/97. CONTRATANTE: Osmar Caetano de Araújo. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 62,87 (Sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 28, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Aração e calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, grade, Arado e Espalhadeira de Calcário - 08:30, 02:00, 02:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 617/97. PROC. 073.002930/97. CONTRATANTE: Luiz Humberto Silva. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 36,92 (Trinta e seis reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 19, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e espalhadeira de calcário - 05:00, 02:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 618/97. PROC. 073.002929/97. CONTRATANTE: João Cristóvão Pimentel. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02, Lote 80 PICAG - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 619/97. PROC. 073.002913/97. CONTRATANTE: Manoelito Alves de Menezes. DATA: 18/11/97. VALOR: R\$ 125,15 (Cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bom Jesus da Lapa nº 10, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 06dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Calagem e Transporte de Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Munck - 10:00, 07:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 620/97. PROC. 073.002914/97. CONTRATANTE: Adauto Fernandes Vieira. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 70,08 (Setenta reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Tuxá 5º DL, Parque Ecológico - DF. DISTÂNCIA: 16Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 621/97. PROC. 073.002915/97. CONTRATANTE: Abdias Coelho de Oliveira. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 177,67 (Cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Frutal, Olhos D'água - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Motoniveladora - 08:00, 08:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 622/97. PROC. 073.003018/97. CONTRATANTE: João Viana Neto. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 36,06 (Trinta e seis reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 15, C.A. Cabeceira do Vale Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 02:00, 02:00, 01:30 e 01:30 horas.

CONTRATO Nº 623/97. PROC. 073.002916/97. CONTRATANTE: Valdeci de Souza Ataíde. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 89,60 (Oitenta e nove reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou Bibóia - DF. DISTÂNCIA: 89Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº 624/97. PROC. 073.002918/97. CONTRATANTE: Francisco Xavier da Silva. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 53,76 (Cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou gibóia - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 625/97. PROC. 073.002917/97. CONTRATANTE: Pedro Xavier da Silva. DATA: 19/11/97. VALOR: R\$ 107,52 (Cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou Gibóia - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº 626/97. PROC. 073.002898/97. CONTRATANTE: Geraldo Rodrigues Luxuoso. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 2/5, Reserva "G" Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 627/97. PROC. 073.002922/97. CONTRATANTE: Geraldo Xavier da Silva. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 143,36 (Cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou Gibóia - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº 628/97. PROC. 073.002908/97. CONTRATANTE: Milton Xavier da Silva. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 53,76 (Cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou Gibóia - DF. DISTÂNCIA: 85Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 629/97. PROC. 073.002907/97. CONTRATANTE: Geraldo de Souza Ataíde. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 387,72 (Trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Olhos D'água ou Gibóia - DF. DISTÂNCIA: 79Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação, Calagem e Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, grade, Espalhadeira de Calcário e Motoniveladora - 24:00, 12:00, 12:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 630/97. PROC. 073.002909/97. CONTRATANTE: Alberto Correia de Spuza. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 340,50 (Trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 47, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 15dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-escavadeira - 30:00 horas.

CONTRATO Nº 631/97. PROC. 073.002910/97. CONTRATANTE: Valdemar Pereira de Souza. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 170,25 (Cento e setenta reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 30-A, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 07dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-escavadeira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº 632/97. PROC. 073.002911/97. CONTRATANTE: Antonio de Pádua da S. Cortes. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 238,35 (Duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 05, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 07dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-escavadeira - 21:00 horas.

CONTRATO Nº 633/97. PROC. 073.002912/97. CONTRATANTE: Antonio Catarino de Oliveira. DATA: 20/11/97. VALOR: R\$ 358,40 (Trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Esperança, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº 891/97. PROC. 073.002901/97. CONTRATANTE: Manoel Soares de Lima. DATA: 13/11/97. VALOR: R\$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 08, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 68/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN PARQUE RURAL do Edifício Sede da FZDF, telefones : 061.348.7871 e, 348.7848, nos dias úteis de 2º à 6ª feira, nos horários de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:45 horas.

DATA DE ABERTURA: 30.12.97

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 072.000.194/96. Termo Aditivo nº 004/97 ao CONVÊNIO nº 007/96 de Cooperação Técnica firmado entre a EMATER/DF e a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER. Objeto: repasse de recursos e o aumento das metas. Vigência: 16/12/97 a 31/01/98. Data de Assinatura: 16/12/97. Assinaturas: p/ EMATER/DF: Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ ASBRAER: Carlos Ponciano Barros Cavalcanti - Diretor Executivo.

PROCESSO N.º: 072.000.138/97. Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO n.º 045/97. CONTRATANTES: EMATER/DF e a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS. Objeto: alteração do Plano de Trabalho, vigência e repasse dos recursos. Valor: R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: até 31/12/97. Data de Assinatura: 25/11/97. Assinaturas: p/ ABEAS: Helmut Forte Daltró - Presidente; p/ EMATER/DF: Maurício Dutra Garcia - Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/97

PROCESSO: 050.000.793/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X TOYOTA DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, OBJETO: Aquisição de 01 veículo com cabine dupla, tipo pick-up TOYOTA BANDEIRANTE, demais condições e especificações conforme consta na proposta e no edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.738,00 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 1363 de 30/12/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/97-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 000.NOTA(S) DE EMPENHO(S): 97NE00919, emitida na modalidade Ordinário, em 15/12/97, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 41.738,00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. PRAZO DA VIGÊNCIA: 0 presente Contrato terá vigência de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: MASAHARU NAKAGAMI, na qualidade de Diretor Executivo de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/97

PROCESSO: 050.000.793/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) automóveis para patrulhamento policial, fabricação nacional com 04 portas laterais, zero KM, ano e modelo 97/98 ou mais recente, marca FIAT e modelo TEMPRA e 08 (oito) automóveis para patrulhamento policial, fabricação nacional 04 portas laterais e 01 trazeira, tipo perua, ano e modelo 97/98 ou mais recente, modelo PALIO WEEKEND, demais especificações e condições conforme consta na proposta e no edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.000,80 (duzentos e vinte e quatro mil e oitenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 1363 de 30/12/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/97-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 030.NOTA(S) DE EMPENHO(S): 97NE00917, emitida na modalidade Ordinário, em 15/12/97, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 224.000,80. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. PRAZO DA VIGÊNCIA: 0 presente Contrato terá vigência de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de

Segurança Pública; Pela Contratada: SÉRGIO SOLINO AIRES, na qualidade de Responsável por Vendas Diretas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO: 050.000.793/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) automóvel para patrulhamento policial, tipo pick-up, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 310D com 02 portas laterais, capacidade para 03 passageiros, bancos revestidos em courvin, ano e modelo 97/98 ou mais recente, demais condições e especificações conforme consta na proposta e no edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.890,00 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 1363 de 30/12/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/97-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 000.NOTA(S) DE EMPENHO(S): 97NE00918, emitida na modalidade Ordinário, em 15/12/97, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 27.890,00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. PRAZO DA VIGÊNCIA: 0 presente Contrato terá vigência de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: FLÁVIO ROBERTO CARDOSO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO: 050.000.793/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo policial para transporte de cargas com 02 portas, capacidade para 03 passageiros, carroceria de madeira, 8.500 toneladas, ano e modelo no mínimo da data do empenho, marca/modelo AGRAL, demais condições e especificações conforme consta na proposta e no edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 1363 de 30/12/96. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/97-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017450030001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 000.NOTA(S) DE EMPENHO(S): 97NE00916, emitida na modalidade Ordinário, em 15/12/97, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 37.490,00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/97. PRAZO DA VIGÊNCIA: 0 presente Contrato terá vigência de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: ELÊNITA REGINA PAVAN, na qualidade de Gerente de Vendas.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/98

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais, e novos para veículos das linhas volkswagen, fiat, chevrolet, mercedes benz, toyota e agrale, da frota da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1998.

Data e horário do recebimento Documentação/Proposta 22/01/98 às 10h.

A CPL torna público que realizará a licitação acima, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAIN, Bl."A", 1º andar, sala 125, Brasília-DF, no horário de 09h às 12h30m e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213.

Brasília, 18 de dezembro de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino, desenho, formulário contínuo, conectores de rede e agulha para gravadora de stencil para a SSP/DF.

A CPL torna público que será realizada sessão de sorteio para desempate do item 02 da licitação acima, no dia 19.12.97, às 16h, na sala onde se acha instalada, situada no Edifício Sede da SSP, no SAIN, Bl A, Sala 125 (ao lado do Detran), tel 314-8273, 314-8277, fac-símile 225-9213.

Brasília, 18 de dezembro de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SORTEIO CONVITE Nº 46/97

OBJETO: Aquisição de veículo para adaptação de guincho para a Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 22.12.97, às 08h30m, na sala de reuniões situada na sua sede, no SGON, Quadra 05, lotes 02/07, Brasília-DF, em virtude do empate verificado nos preços oferecidos pela empresa Brasília Motors Ltda. e CODIPE Comercial de Peças e Veículos Ltda.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 45/97

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação, em todos os itens, a empresa ORA - Organização, Comércio e Representação Ricardo Amaral Ltda.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/96

PROCESSO Nº 054.000.928/96 - PARTES: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL X DF/PMDF. OBJETO: I) prorrogar a vigência do convênio originário para até 30 de novembro de 1997; II) fixar o prazo para a Prestação de Contas para até 90(noventa) dias após o término da vigência do convênio originário. Assinatura: 30.10.97. SIGNATARIOS: ATHAYDE FONTOURA FILHO, Secretário de Administração e NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Comandante Geral.

OF 097/97-1º SPR/PRG/DF

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 81, 84 A 86, 89 A 92, 94 E 96/97

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abaixo:

- Convite nº 081/97 - Processo nº 054.001.300/97:
Item 02 - Paiva Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda
- Item 01 - Trena Comércio e Representações Ltda
- Convite nº 84/97 - Processo nº 054.001.335/97:
Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 106, 107, 108, 109, 114, 123, 131 e 134 - Coml. Hosp. Expansão Ltda
- Itens 31, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 120, 121, 122, 130, 132 e 133 - Microteste Equip. Científicos Ltda
- Item 113 - Alltrade Representações Comerciais Ltda
- Itens 05, 10, 17, 18 e 19 - Openfarma Comercial Ltda
- Itens 03 e 96 - Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
- Convite nº 85/97 - Processo nº 054.001.337/97:
Itens 01, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 37, 41, 42 e 58 - Casa Forte Mat. p/ Construção Ltda
- Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44, 45, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - Bicolor Com. Rep. e Serviços Ltda
- Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 46, 47, 48, 50, 51 e 53 - HM - Materiais para Construção Ltda-ME
- Convite nº 86/97 - Processo nº 054.001.338/97:
Item 01 - Global Capacetes Indústria e Comércio Ltda
- Convite nº 89/97 - Processo nº 054.001.341/97:
Itens 01, 02, 03 e 04 - Tal & Qual Comercial, Confecções e Representações Ltda
- Convite nº 90/97 - Processo nº 054.001.342/97:
Item 01 - Pisorama - Pisos, Revestimentos e Decorações Ltda
- Convite nº 91/97 - Processo nº 054.001.343/97:
Item 01 - Barbosa Comércio, Representações, Importação e Exportação
- Convite nº 92/97 - Processo nº 054.001.344/97:
Itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 - Hortêncio Gondim Paniago (lojas Ene Esse)
- Convite nº 94/97 - Processo nº 054.001.350/97:
Item 01 - Ultracenter Comércio e Representações Ltda
- Convite nº 96/97 - Processo nº 054.001.352/97:
Item 03 - Continental Comércio e Representações Ltda
- Itens 01, 02 e 04 - Refripeças Refrigeração Ltda (Polymak Eletro)
- Item 05 - Itacor Comércio e Representações Ltda.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1997
RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 20/97

PROCESSO Nº: 011.000.471/97

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento e instalação do sistema de Irrigação do Campo de Futebol do Estádio Mané Garrincha, - Centro Poliesportivo Ayrton Senna.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados que após análise da documentação e propostas de preços das licitantes, DECIDIU:

1. - Desclassificar as propostas das Empresa: HIDRO'S IRRIGAÇÃO E DRENAGEM LTDA., CENTRO OESTE -

MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., e AGROMOTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., por apresentar Atestado de Capacidade Técnica em desacordo com as exigências editalícias capituladas na alínea "e" do item 3.1.1, consubstanciada no § 1º, do Art. 30, da Lei Nº 8.666/93.

1. - Adjudicar e propor homologação para execução do objeto do Convite em epígrafe, a Empresa: HIDROGARDEN SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA. - ME., de conformidade com a proposta de preços constante dos autos.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1997
EDIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços Nº 529/97; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Elevadores Sur S/A, PROCESSO: 081.003010/97; OBJETO: Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços, para atender as necessidades do TNCS, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$81.760,55 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente, nas Notas de Empenho nº 01325/97, fonte 004, atividade 2042.0001, elemento 34.90.39, no valor de R\$32.704,00 (trinta e dois mil, setecentos e quatro reais) e 01326/97-FCDF, fonte 004, atividade 2041-0002, elemento 45.90.52. no valor de R\$49.056,55 (quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses; DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1997; NOME DO EXECUTOR: FRANCISCO NONATO CARNEIRO; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/101/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.344/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/COFEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE00859, emitida em 12/12/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 12/12/97 a 20.01.98 SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho Interino do Distrito Federal e Diretor Geral do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - CPL-DEPEM/DF, torna público o resultado de Julgamento das Licitações abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 15/97 - Empresa Vencedora: Item Único: WR Computadores e Serviços Ltda. Tomada de Preços nº 03/97 - Empresas Vencedoras por Item: WR computadores e Serviços Ltda. - Itens 1 e 2; Life Informática Ltda. - Itens 3 e 4; Gênese Informática Ltda. - Itens 5 e 7; BTS-Brasília Tech-Shop Informática Ltda. - Itens 6 e 8 e, EMIBM Engenharia e Comércio Ltda. - Item 9.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o SETOR HABITACIONAL DOM BOSCO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/98

HORÁRIO : 15:00 horas

LOCAL : SEDE DA ADM. REGIONAL DO CONDOMÍNIO LAGO SUL

CONJUNTOS A-14 e B-15, EPDB KM 025. PRÓXIMO A BARRAGEM DO PARANOÁ - RA - XVI

Informa, ainda, que EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília - DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/97

Processo: 190.000.339/97 - SEMATEC. Participes: Distrito Federal, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e, como interveniente, o Jardim Zoológico de Brasília - JZB. Objeto: Transferência da administração e da gestão da área de 48 ha. de propriedade da TERRACAP, integrante do imóvel que constitui o Jardim Zoológico de Brasília. Vigência: Data de assinatura até o termo final da escritura de concessão de direito real de uso, a ser firmada com a licitante vencedora. Data de Assinatura: 21/10/97. Signatários: pelo DF/SEMATEC: Francisco de Assis Sabino Dantas, na qualidade de Secretário; pela TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, na qualidade de Presidente; Ricardo Ferreira da Motta, na qualidade de Diretor de Operações Imobiliárias e Leny Pereira da Silva, na qualidade de Chefe da Divisão Jurídica; pelo JZB: Maria José Weiss, na qualidade de Diretora.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/97

PROCESSO N.º: 094.000.699/97 (094.001.246/97). PARTES: SLU/DF e PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Fornecimento de 1 (um) PLOTTER A JATO DE TINTA COLORIDO, marca ECAD, modelo CADJET-2-AO e 1 (um) SOFTWARE AUTOCAD para PCs, marca AUTODESK, incluindo treinamento para 8 (oito) usuários, correspondentes aos itens 7 (sete) e 8 (oito), do Capítulo I, do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 22/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: 15 (quinze) meses, a contar da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o período de garantia. VIGÊNCIA: 7/11/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 11.705,00 (onze mil, setecentos e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 459052. VALORES EMPENHADOS: R\$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais) e R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme NEs n.º 1.847 e 1.882/97-SLU/DF, ordinárias, emitidas em 5 e 6/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SÍLVIA BEATRIZ MACHADO, Sócia-diretora.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 81 E 85/97-CEL

Para efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do previsto no Capítulo V dos citados instrumentos convocatórios, informamos que os resultados dos julgamentos das propostas de preços das licitações em referência, encontram-se afixados no quadro de avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/97-CEL

Para efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do previsto no Capítulo VIII do citado instrumento convocatório, informamos que o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília-DF, 17 de Dezembro de 1997

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 22/97, processo nº 020.000341/97, da forma que se segue:
FIRMA : PHELIPE INFORMÁTICA LTDA., vencedora dos itens nº 01 e 02, com valor total de R\$ 10.610,00 (Dez mil, seiscentos e dez reais).

Desclassificar a firma nº 01, conforme item 6.2, Capítulo VI, do Edital, para o item nº 03.

Brasília, 18 de dezembro de 1997
ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 32/97 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Adler Assessoramento Empresarial e Repres. Ltda. - Objeto: para execução de serviços de engenharia especializada para remanejamento, instalação e manutenção da infra-estrutura lógica e elétrica da rede local de computadores do TCDF - Processo nº 2480/97 - Licitação: Convite nº 57/97 - Vigência: 15.12.97 até 36 (trinta e seis) meses a partir da data de expedição do termo de recebimento definitivo -

Valor : R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 004 - transferência do imposto s/renda retido na fonte - Número da nota de empenho: 986/97 - Valor da nota de empenho - R\$ 71.250,00 - Data da assinatura: 15.12.97 - Assinam: pela contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela contratada, Sr. Ernesto Calvet de Paiva Carvalho.

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 67/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para veículos das marcas Fiat, Volkswagen e General Motors, durante o exercício de 1998, indicando o licitante vencedor: Item 1 e 3 - Auto Peças Tem Tudo Ltda. e item 2 - Fox Comercial Ltda.

CONVITE Nº 68/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção de veículos General Motors, Volkswagen e Fiat, com fornecimento de peças e acessórios originais, indicando os licitantes vencedores: ORCA VEÍCULOS LTDA para os itens 01 e 03 e JMP - Veículos, Peças e Serviços Ltda, para o item 02. Não foram obtidas cotações para os itens 04 e 05.

Brasília, 17 de dezembro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE
CONVITE Nº 40/97

Comunicamos que, no uso da competência atribuída pela Portaria TCDF nº 01/97, o Diretor Geral de Administração autorizou a anulação da NE 769/97, e aplicou à firma EME - Comércio e Representações Ltda a penalidade de multa, no valor de R\$ 15,73, e a penalidade de suspensão do direito de licitar com o TCDF pelo prazo de 90 dias.

Brasília, 18 de dezembro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe Substituto da Divisão

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 2/97

TCDF-5.250/92 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JESUS SALVADOR MARTINO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos no supramencionado processo.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 18:30 horas.

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor

EDITAL Nº 3/97

TCDF-5.748/92 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor JESUS SALVADOR MARTINO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos no supramencionado processo.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 18:30 horas.

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor

INEDITORIAIS**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNA DE TAGUATINGA**

EDITAL

Ficam convidados os moradores do setor QNA para comparecerem no dia 26/12/97 em Assembleia Geral, na QNA 34, casa 33 p/ discutir e votar a reforma do Estatuto da entidade às 19:00h em primeira chamada e 19:30h em segunda chamada.

Joana d'arc B. Sousa
(DAR R\$ 15,57)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF

SCS - Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Habitacional dos Empregados no Comércio do DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os cooperados da Projeção Águas Claras, Apartamentos de 03 (três) quartos, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 21/12/97, às 10:00 horas, no Stand de Vendas da Construtora PRONIL, localizado em Águas Claras, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e deliberação sobre a situação de inadimplência e providências a serem adotadas; b) visitas ao canteiro de obras e análise do Projeto. Brasília-DF, 18 de dezembro de 1997.

Valdeires Gonçalves Evangelista
Presidente
(DAR R\$ 24,47)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DECRETO 18940, 18-12-97.....	10.570	.DESPACHO, SECRETARIO, 15-12-97.....	10.582
.DECRETO 18941, 18-12-97.....	10.571	.DESPACHO, SECRETARIO, 16-12-97.....	10.582
.DECRETO 18942, 18-12-97.....	10.571	.INSTR. DE SERV. 834, DETRAN/DG, 20-11-97.....	10.582
.DECRETO 18943, 18-12-97.....	10.571	.INSTR. DE SERV. 878, DETRAN/DG, 16-12-97.....	10.582
.LEI 1797, 18-12-97.....	10.569	.INSTR. DE SERV. 880-R, DETRAN/DG, 10-12-97.....	10.582
SECRETARIA DE GOVERNO		POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-12-97.....	10.572	.DESPACHO-R, CG, 16-12-97.....	10.583
.ORDEN DE SERVICO 288, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 18-12-97.....	10.572	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.PORTARIA CONJUNTA 7, DEFER, 11-12-97.....	10.583
.DESPACHO-R, IDR, 18-12-97.....	10.573	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-12-97.....	10.573	.RESOLUCAO 279, CDE/DF, 12-11-97.....	10.583
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.RESOLUCAO 283, CDE/DF, 12-11-97.....	10.583
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DIT, 16-12-97.....	10.575	SECRETARIA DE TRABALHO	
.PORTARIA 780-R, SECRETARIO, 18-12-97.....	10.573	.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 12-12-97.....	10.584
SECRETARIA DE EDUCACAO		.RESOLUCAO 54-R, CONSTRAB, 16-12-97.....	10.584
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-12-97.....	10.577	SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-12-97.....	10.577	.DESPACHO, SECRETARIO, 17-12-97.....	10.584
.PORTARIA 231-R, SECRETARIO, 18-12-97.....	10.577	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
SECRETARIA DE SAUDE		.DESPACHO, SECRETARIO, 09-12-97.....	10.585
.ORDEN DE SERVICO, FHB, 15-12-97.....	10.581	.DESPACHO, SLU/DG, 21-11-97.....	10.585
.ORDEN DE SERVICO, FPDF/DEX, 11-12-97.....	10.581	.DESPACHO-R, SLU/DG, 17-12-97.....	10.585
SECRETARIA DE TRANSPORTES		.ORDEN DE SERVICO 6, SLU/DG, 08-12-97.....	10.585
.DESPACHO, DER/DG, 15-12-97.....	10.581	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
		.DESPACHO, PROCURADOR, 15-12-97.....	10.585

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

